SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 05 de Maio de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2479

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa (Presidente) – Prefeito de Cachoeira do Arari
AMATCARAJÁS – Wagne Costa Machado (Presidente) – Prefeito de Piçarra
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Jardiane Viana Pinto – (Presidente) Prefeita de Faro
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Diana de Souza C. Melo – (Presidente) Prefeita de Sta. M. do Pará
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, comunica aos interessados a reabertura do Processo Licitatório nº 003/2020-CMCC, Pregão nº 001/2020/SRP, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E ITENS DE COPA E COZINHA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, para o dia 14/05/2020 às 09:00hrs, na sala de reuniões da Comissão de Licitação.

Canaã dos Carajás – PA, 30 de Abril de 2020.

OSEIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:60ACD7D2

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 172/2019

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o Sr. OSMAR GUEDES DE AMORIM, brasileiro, portador do CPF: 863.255.401.82 , residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, do cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I** lotado no Gabinete do Vereador, **FLÁVIO GOMES DE SOUZA**, nesta casa de Leis a partir do dia 01 de maio de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 04 de maio de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:E23CFDE8

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 019/2020
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE…: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: JEFFERSON FREITAS MACHADO
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 019/2020 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Agente de Serviços Patrimoniais
VIGENCIA.....: 01 de maio a 30 de maio de 2020
FUNDAMENTO= LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 884/2019

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 01 março de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2019/2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:8E4169F8

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 268/2020.

Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Capanema, o Sistema Online, medida excepcional destinada a viabilizar o funcionamento do Plenário durante a emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19).

A CÂMARA DE CAPANEMA, no uso das atribuições, resolve:

Art. 1º Esta Resolução institui, no âmbito da Câmara Municipal de Capanema, o Sistema Online, como forma de discussão e votação remota de matérias sujeitas à apreciação do Plenário.

Parágrafo único. Entende-se como votação e discussão online a apreciação de matérias por meio de solução tecnológica que dispensa a presença física dos parlamentares em Plenário.

Art. 2º Fica instituído o Sistema Online, cujo uso é medida excepcional a ser determinada pelo Presidente da Câmara de Vereadores para viabilizar o funcionamento do Plenário durante a emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19).

§ 1º Acionado o Sistema Online pelo Presidente da Câmara de Vereadores, as deliberações do Plenário serão tomadas por meio de sessões virtuais e as reuniões de Comissões da Câmara de Vereadores ficarão suspensas.

§ 2º O Presidente da Câmara de Vereadores determinará que as deliberações presenciais e a realização de sessões e reuniões dos órgãos da Casa sejam retomadas tão logo, a seu juízo, compatíveis com as recomendações do Ministério da Saúde.
Art. 3º O Sistema Online terá como base uma ou mais plataformas que permitirão o debate com áudio e vídeo entre os parlamentares, observadas as seguintes diretrizes:

I – As sessões realizadas por meio do Sistema Online serão públicas, ressalvado o disposto no art. 154 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, asseguradas a transmissão simultânea pelos canais de mídia institucionais e a posterior disponibilização do áudio e do vídeo das sessões;
II – O sistema de votação deve preservar o sigilo da qualidade do voto do parlamentar até o momento em que for totalizada a votação e proclamado o seu resultado;

III – encerrada a votação, o voto proferido por meio do Sistema Online é irretratável;

IV – O processo de votação, a totalização dos votos e o registro dos resultados de votação proclamados ocorrerão integralmente em sistemas institucionais da Câmara de Vereadores, observados os protocolos de segurança aplicáveis;

V – As soluções destinadas a gerenciar o áudio e o vídeo das sessões poderão valer-se de plataformas comerciais, desde que tais plataformas atendam aos requisitos definidos nesta Resolução ou em sua regulamentação;

VI – O Sistema online deverá funcionar em smartphones que utilizem sistemas operacionais iOS ou Android para fins de votação e participação por áudio e vídeo nas sessões;

VII – a participação por áudio e vídeo nas sessões será possível por meio de plataforma, devidamente conectada à internet, e a participação em processo de votação requererá smartphone previamente habilitado;

VIII – O Sistema Online exigirá verificação em duas etapas para a primeira autenticação do dispositivo que será utilizado pelos parlamentares para participar das votações;

IX – O Sistema Online deverá permitir o acesso simultâneo de todos os parlamentares, sob o comando direto do Presidente da Câmara de Vereadores;

X – Durante a sessão em que esteja sendo utilizado o Sistema Online, ficará em funcionamento ininterrupto, sob a responsabilidade da área de Tecnologia da Informação, para solucionar quaisquer dúvidas ou problemas relacionados à operação das plataformas que viabilizam a deliberação.

Art. 4º As sessões realizadas por meio de Sistema Online serão consideradas sessões deliberativas ordinárias e extraordinárias da Câmara de Vereadores, em cuja ata será expressamente consignada a informação de que as deliberações foram tomadas em ambiente virtual.

§ 1º As sessões realizadas por meio do Sistema Online deverão ser convocadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, salvo se realizadas em sequência.

§ 2º Nas sessões Ordinárias convocadas por meio do Sistema Online deverão ser apreciadas matérias comuns ao funcionamento normal da Câmara Municipal e na Extraordinária, preferencialmente matérias relacionadas à emergência de saúde pública internacional referente ao coronavírus (Covid-19).

§ 3º Matérias que contem com a manifestação favorável de Líderes dos membros da Casa e das Lideranças do Governo, da Maioria, da Minoria e da Oposição poderão, mediante requerimento, ser incluídas na pauta já no regime de urgência conforme Regimento Interno da Câmara de Vereadores, caso ainda não tramitem nesse regime, e, em relação a elas, não caberão requerimentos de retirada de pauta, de adiamento da discussão ou votação, de discussão ou votação parcelada ou por determinado processo, nem requerimentos de destaque simples ou quebra de interstício para pedido de verificação de votação simbólica, sendo assegurado o direito à apresentação de requerimentos de destaque de bancada e de emendas de Plenário.

§ 4º Se da ordem do dia da sessão convocada para ser realizada por meio do Sistema Online constarem apenas itens que atendam ao disposto no § 3º deste artigo, o prazo de duração da sessão poderá ser prorrogado pelo Presidente da Câmara de Vereadores pelo tempo necessário à conclusão da apreciação dos itens constantes da pauta.

§ 5º Na hipótese de inclusão de matérias que não atendam aos requisitos previstos no § 3º deste artigo, serão admitidos todos os requerimentos procedimentais previstos regimentalmente e será aplicável a limitação da duração da sessão ao prazo regimental.

Art. 5º Ato da Mesa da Câmara de Vereadores regulamentará a presente Resolução no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 2020.

PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Eldiran Alexandre da Silva
Código Identificador:BA14D066

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 023/2020

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19) PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora Vereadora **FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 40, inciso II, e:
Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como Pandemia o Novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto nº 687 de 15 de abril de 2020, do Governo do Estado do Pará, que "Declara estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Pará em virtude da pandemia do COVID-19. (COBRADE 1.5.1.1.0 – Doenças Infecciosas Virais)";
Considerando o disposto no Decreto Legislativo nº 002 de 20 de março de 2020 da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, que reconheceu a ocorrência do estado de calamidade pública do Brasil;
Considerando o Decreto Municipal n° 173/2020 de 15 de abril de 2020 que dispõe sobre as alterações do Decreto Municipal nº 165/2020, o qual versa sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Município de Monte Alegre (PA), à pandemia provocada pelo novo corona vírus COVID-19;
Considerando que a Câmara possui servidores e vereadores que fazem parte do grupo de risco ao Novo Coronavírus (COVID-19);
Considerando o aumento de número de casos no Estado do Pará e o consequente aumento de confirmações de casos no município de Monte Alegre, Estado do Pará;

RESOLVE:

Art.1º - Fica prorrogado por mais 10 (dez) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 021/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 20 de abril de 2020.
Art. 2º - Determinar que a Diretoria Administrativa-Financeira, Assessoria de Comunicação e Secretaria Geral da Câmara Municipal de Monte Alegre, tome as providências necessárias para realização de sessão remota.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 04 de maio de 2020.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:073F7B6F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
ATO PRESIDENCIAL N 002/2020

Ato Presidencial nº 02/2020.

Processo nº 01/2020 CMNP
Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Novo Progresso Exercício 2010.
Responsável: Madalena Hoffmann
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso-PA, considerando as Portarias nº 16 e 20/2020, considerando a necessidade de providências junto a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) e as obras em andamento no Prédio da Câmara Municipal de Novo Progresso-PA,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica suspensa a sessão de julgamento do Processo nº 001/2020 CMNP, referente ao Processo nº 1180012010-00 TCM/PA, os expediente e prazos administrativos desde 06/04/2020, conforme Portarias nº 16 e 20/2020, diante da situação emergencial causada pelo novo Coronavirus (COVID-19);
Art. 2º. A data de Sessão de Julgamento será remarcada para data futura, dando-se ciência prévia às partes interessadas e seus advogados, assim que for possível o atendimento de todas as normas de segurança epidemiológica aplicáveis ao caso.
Art. 3º. Intimem-se as partes interessadas e seus advogados, servindo o presente como mandado de intimação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sala da Presidência, em 04 de maio de 2020.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:409B36B4

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 020/2020

"PRORROGA A SUSPENSÃO DE SESSÕES, EXPEDIENTE, PRAZOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE NOVO PROGRESSO-PA"

O PRESIDENTE, em exercício, da Câmara Municipal de Novo Progresso-PA, Sr. JUAREZ CIVIERO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), e do Decreto nº 609, de 16 de março de 2020, do Governo do Estado do Pará,

RESOLVE:
Art. 1º. Fica prorrogada conforme o Decreto Municipal nº 13, 16 e 20/2020, ou outro, que vier a substituí-lo ou complementá-lo, a suspensão das sessões legislativas, a sessão de julgamento do Processo nº 001/2020 CMNP, referente ao Processo nº 1180012010-00 TCM/PA, expediente e prazos administrativos desde 06/04/2020, os trabalhos externos, bem como o atendimento ao público de forma presencial, podendo ser prorrogado e ou reavaliado a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município, consoante Portarias nº 016 e 017/2020.
Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições e efeitos das Portarias nº 16 e 17, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sala da Presidência, em 30 de abril de 2020.

JUAREZ CIVIERO
Presidente em Exercício

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:0322F35B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 081/2020 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 30 DE ABRIL DE 2020

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **EXONERAR** a pedido, servidora comissionada **JÚLIA TERESA NOGUEIRA ALMEIDA,** matrícula 120242-1, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Chefe de Gabinete Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível de remuneração **CSP-06**, lotada no gabinete do vereador **ANDRÉ NOBRE PASTANA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", trinta de abril de dois mil e vinte.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:10CC5CF5

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 082/2020 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 30 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS(COVID-19), CONSIDERANDO A CLASSIFICAÇÃO DE PANDEMIA PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE(OMS).

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno do Poder Legislativo.

CONSIDERANDO os avanços da epidemia do COVID-19 (Coronavírus) e os recentes protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO a recomendação da Sociedade Brasileira de Infectologia no sentido de que organizadores devem avaliar a possibilidade de cancelar ou adiar a realização de eventos com muitas pessoas;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas imediatas visando a contenção da propagação do vírus em resposta à emergência de saúde pública prevista no art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a declaração de situação de emergência no Município de Santarém, DECRETO 091/2020 – GAP/PMS, de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 073/2020-DAF-DRH, de 17 de março de 2020, que Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus(COVID-19), considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde(OMS);

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 077/2020-DAF-DRH, de 06 de abril de 2020, que Dispõe sobre a prorrogação das medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus(COVID-19), considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde(OMS);

CONSIDERANDO, Ato da Mesa Diretora 003/2020, de 18 de março de 2020, que Dispõe a suspensão das atividades da Câmara Municipal de Santarém como prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus(COVID19), considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde(OMS);

CONSIDERANDO o DECRETO nº 118/2020-GAP/PMS, de 01 de abril de 2020, que trata da prorrogação do prazo de medidas temporárias estabelecidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus no Município de Santarém, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979/2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 078/2020-DAF-DRH, de 17 de abril de 2020, que Dispõe sobre a prorrogação das medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus(COVID-19), considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde(OMS);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado até o dia **31 de maio de 2020**, o prazo das medidas temporárias estabelecidas na Portaria nº 073/2020-DAF-DRH, Portaria nº 077/2020-DAF-DRH e Portaria nº 078/2020-DAF-DRH e o ATO DA MESA DIRETORA 003/2020, de 18 de março de 2020, podendo ser alterado a qualquer tempo conforme mudança de estratégia ao combate da pandemia do Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º - Permanece determinado que a Estrutura Administrativa e Equipe de Apoio prosseguem exercendo suas atividades através de rodízio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", em trinta de abril de dois mil e vinte.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém-PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019-DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:38A8E9B1

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
EXTRATO DO CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em manutenção de computadores, redes de acesso, portal da transparência e websites em geral para a Câmara Municipal de Sapucaia - PA
Processo Administrativo de Licitação n.º 003/CMS/2020
Inexigibilidade de Licitação n.º 003/CMS/2020
Contratante: Câmara Municipal de Sapucaia/PA, inscrita no CNPJ nº 04.236.530/0001-94, com sede na Rua Eucalipto, nº 155, Centro, Sapucaia, Estado do Pará.
Contrato n.º 003/CMS/2020, Contratada: **JOSE PEREIRA COUTO 74336533253,** estabelecida na Rua Tauba, nº 131, Novo Horizonte Cidade Feliz, Sapucaia, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.793.862/0001-02.
Valor Estimado: R$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais).
Prazo: 08 (oito) meses consecutivos, podendo este prazo ser prorrogado nas condições do Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Fundamento Legal: Art. 25, Inciso I, da Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993.
Data da assinatura: 30 de Abril de 2020.

Publicado por:
Raimundo Nunes da Luz
Código Identificador:B6561485

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 477/2020, DE 30 DE ABRIL DE 2020

DECRETO MUNICIPAL N° 477/2020, DE 30 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre medidas de enfrentamento ao COVID-19, no âmbito do município de Abaetetuba e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Abaetetuba– PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doenças, na forma dos artigos 196 e 197 da Constituição da República;
CONSIDERANDO as Orientações e alertas emitidos pelo Ministério da Saúde;
CONSIDERANDO a Lei Federal n° 13.979 de fevereiro de 2019, assim como o Decreto n° 609 de março de 2020 do Estado do Pará;
CONSIDERANDO o reconhecimento do estado calamidade no Estado do Pará;
CONSIDERANDO o interesse público ante a necessidade de determinar medidas preventivas em âmbito municipal, a fim de evitar um surto local do novo coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO que em decorrência da possível contaminação; com prejuízo a educação, economia, saúde, as famílias em situação de vulnerabilidade social;
CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil COMDEC e Secretaria Municipal de Saúde- SESMAB, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência;**
CONSIDERANDO o Relatório elaborado Comitê de Prevenção e Monitoramento dos Efeitos do Coronavírus, criado por meio do Decreto nº 466/2020;
CONSIDERADO o aumento exponencial do número de casos confirmados de Coronavírus no município de Abaetetuba e nos municípios vizinhos.

DECRETA:
Art. 1º. A partir de __ de _____de 2020, por prazo indeterminado, ficam suspensas as atividades dos estabelecimentos comerciais, restaurantes, de casas noturnas, pubs, lounges, boates e similares, academias de ginástica, casas de eventos, clubes, associações recreativas e afins, playgrounds, salões de festas, salões de beleza, piscinas, bares e lanchonetes, mesmo os localizados junto a postos de combustíveis, atividades religiosas coletivas e demais atividades em espaços e áreas de uso comum, ressalvados os serviços e atividades essenciais, nos termos do artigo 2º.
Art. 2º São considerados serviços e atividades essenciais, aqueles indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, e que, se não atendidos, colocam em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população, tais como:
I – assistência à saúde, incluídos os serviços médicos, odontológicos, fisioterápicos, hospitalares e de imunização;
II – relacionados ao comércio e serviços na área da saúde;
III – farmácias, drogarias, lavanderias e padarias;
IV – atividades médico-periciais, serviços jurídicos, de contabilidade e demais atividades de assessoramento e consultoria em resposta às demandas que continuem em andamento e às urgentes;
V – assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;
VI – atividades de segurança privada, incluindo vigilância;
VII – atividades de defesa civil;
VIII – transportadoras;
IX – serviços de telecomunicações, internet e de processamentos de dados e relacionados à tecnologia da informação;
X – venda pela internet e telefone, inclusive call center, sendo proibido o compartilhamento de fones e microfones entre colaboradores;
XI – distribuidoras de energia elétrica, água, gás, saneamento básico, serviço de limpeza urbana e coleta de lixo;
XII – serviços de manutenção de redes e distribuição de energia elétrica, esgotamento sanitário e iluminação pública;
XIII – produção, distribuição, comercialização e entrega realizadas presencialmente ou por meio de comércio eletrônico de produtos de saúde, higiene, alimentos e bebidas, ficando vedado o consumo de alimentos e bebidas no interior do estabelecimento;
XIV – serviços funerários, ficando os funerais limitados a no máximo 10 (dez) pessoas, salvo em caso de medida mais restritiva imposta pelo órgão sanitário competente;
XV – guarda, uso e controle de substâncias radioativas;
XVI – vigilância e certificações sanitárias e fitossanitárias;
XVII – prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais e de doenças dos animais;
XVIII – inspeção de alimentos, de produtos e de derivados de origem animal e vegetal;
XIX – vigilância agropecuária;
XX – controle e fiscalização de tráfego;
XXI – mercado de capitais e de seguros;
XXII – serviços de pagamento, de crédito, de saque e aporte prestados pelas instituições supervisionadas pelo Banco Central, incluindo lotéricas, com atendimento presencial restrito ao pagamento de salários, aposentadorias, benefícios do Bolsa Família e aos serviços que não podem ser realizados nos caixas eletrônicos e canais de atendimento remoto;
XXIII – serviços postais;
XXIV – veículos de comunicação e seus respectivos parques técnicos, incluídos a radiodifusão de sons e de imagens, a internet, os jornais e revistas;
XXV – fiscalização tributária, aduaneira e ambiental;
XXVI – transporte de numerário;
XXVII – atividades de fiscalização;
XXVIII – distribuição e comercialização de combustíveis, lubrificantes e de derivados;
XXIX- administrações de condomínios, com limitação da área de recursos humanos em até 10 (dez) pessoas;
XXX – levantamento e análise de dados geológicos ou de engenharia, com vistas à garantia da segurança coletiva, notadamente por meio de alerta de riscos naturais e de cheias e de inundações;
XXXI – atividades relacionadas a produção rural, serviços agrícolas e veterinários e de cuidados com animais em cativeiro, incluídos clínicas veterinárias e pet shops;
XXXII – estabelecimentos de distribuição e venda de materiais de construção e insumos necessários à construção civil, serviços de manutenção residencial, de reparos ou de consertos de veículos, de pneumáticos, inclusive borracharias, de elevadores e de outros equipamentos essenciais ao transporte, à segurança e à saúde, bem como à produção, à industrialização e ao transporte de alimentos e de produtos de higiene;
XXXIII – distribuição e comercialização de equipamentos, de peças e de acessórios para refrigeração, bem como os serviços de manutenção de refrigeração;
XXXIV – serviços de hotelaria;
XXXV – transporte municipal de passageiros e o transporte de passageiros por taxi ou aplicativo;
XXXVI – atividades de pesquisa, científicas, laboratoriais ou similares relacionadas com a pandemia de que trata este Decreto;
XXXVII – setor industrial, em geral, ficando proibida a venda ou atendimento a clientes de forma presencial;
XXXVIII – obras públicas de infraestrutura, saúde, saneamento, portos, mercados, feiras e segurança;
XXXIX – obras privadas residenciais unifamiliares e de saúde;
§1º De forma geral, os estabelecimentos e serviços essenciais que permanecerem em funcionamento deverão funcionar até o horário limite de 19h.
§2º As atividades e serviços que não sejam definidas como essenciais por este Decreto e que não se adaptem exclusivamente ao sistema de entrega à domicilio (delivery) ficarão suspensas até que seja aprovado plano de reabertura gradativa.
§3º De forma geral, os estabelecimentos e serviços essenciais que permanecerem em funcionamento deverão observar rigorosamente todas as regras de higiene e proteção para prevenção da disseminação da COVID-19, com equipes em sistema de rodízio, estabelecendo restrição ao número de colaboradores e clientes simultâneos, ficando proibida a lotação de salas de trabalho, espera ou de recepção em

percentual acima de 30% (trinta por cento) da capacidade máxima prevista no alvará de funcionamento ou de proteção de prevenção contra incêndio, como forma de evitar a aglomeração de pessoas, observada a distância mínima de 1,5 metro entre os colaboradores, clientes e usuários dos serviços.
§4º O funcionamento dos setores administrativos será preferencialmente realizado de forma remota e individualmente.
§5º Os estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços em geral que desenvolvam atividades essenciais deverão garantir que todos os seus colaboradores utilizem equipamentos de proteção individual (EPIs), com rotina de higienização e desinfecção do mobiliário e equipamentos de trabalho a cada troca de turno ou quando da ocupação de posto de trabalho utilizado por outro trabalhador, na forma estabelecida pelo Ministério da Saúde.
§6º Ficam autorizadas as atividades de construção civil e engenharia indispensáveis para atender as necessidades básicas de mobilidade, saneamento básico, segurança e saúde.
§7º Em havendo formação de filas externas nos bancos, deverão ser distribuídas senhas para atendimentos em horários determinados, com imediata dispersão da aglomeração e proteção dos grupos de risco.
§8º Os bares, restaurantes, lanchonetes e similares, permanecerão fechados para atendimento ao público, sendo-lhes permitida entrega de alimentos devidamente embalados no próprio local, no sistema pegue e leve ou no carro (drive thru) desde que o serviço prestado não provoque aglomerações na hora da entrega ou formação de filas, ainda que externas.
§9º Os pontos de venda de açaí deverão funcionar no sistema pegue e leve (take away) ou em sistema de entrega à domicílio (delivery).
§10 Os supermercados que tenham mais de 200m2 (duzentos metros quadrados) deverão limitar o número de pessoas dentro do estabelecimento a 9m2 (nove metros quadrados) por cliente, mantendo exclusivamente 50% (cinquenta por cento) da capacidade do estacionamento ocupada, permitindo a entrada de apenas uma pessoa por veículo, com disponibilização de álcool gel ou borrifador com álcool 70% (setenta por cento) na entrada do estabelecimento, garantindo a higienização de carrinhos e cestas de compras após a utilização pelos clientes.
§11 As pessoas a partir de 60 (sessenta) anos, aquelas que façam uso de medicamentos imunossupressores, ou que sejam comprovadamente do grupo de risco para a COVID19, deverão priorizar o isolamento social, ficando autorizadas a frequentar os supermercados com acompanhante, preferencialmente em horários de menor fluxo de consumidores.
§12 Quanto à limitação do número de pessoas na entrada dos estabelecimentos prevista no §10, ficam excluídos os passageiros de taxi e aplicativos, que poderão entrar acompanhados dos motoristas, além de um acompanhante, caso tenham mais de 60 (sessenta) anos, façam uso de medicamentos imunossupressores, ou sejam comprovadamente do grupo de risco.
§13 Os supermercados não poderão oferecer serviços de buffet aos clientes, ficando vedado o consumo de alimentos e bebidas dentro do estabelecimento.
§14 Departamentos, lojas, anexos, áreas contíguas ou similares que sejam ligadas às estruturas de supermercados poderão funcionar exclusivamente por serviço de entrega à domicílio (delivery).
§15 Os hotéis não poderão oferecer serviços de restaurante e buffet, sendo permitido prestar serviços aos hóspedes para consumo exclusivo nos quartos.
§16 As feiras regulares no âmbito do Município de Abaetetuba deverão ser monitoradas diariamente pela Vigilância Sanitária e Secretaria Municipal de Saúde, para que sejam evitadas aglomerações durante a utilização dos serviços essenciais disponíveis, sob pena de interdição temporária do local.
§17 As campanhas de vacinação promovidas por instituições públicas, privadas ou entidades sem fins lucrativos poderão ocorrer normalmente, garantidas as regras de afastamento e prevenção estabelecidas pelo Ministério da Saúde.
§18 Fica proibida a venda de bebidas alcóolicas a partir das 21 (vinte e uma) horas até as 6 (seis) horas do dia seguinte, inclusive por sistema de entrega à domicílio (delivery).
§19 Fica estabelecido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para o encerramento das atividades em canteiros de obras que não tenham sido definidas como essenciais.

Art. 3º. Fica estabelecida a proibição de realização de cultos/eventos religiosos presenciais com público de mais de 10 (dez) pessoas, respeitada distância mínima de 1 (um) metro para pessoas com máscara, com a obrigatoriedade de fornecimento aos participantes de alternativas de higienização (água/ sabão e/ou álcool gel), por prazo indeterminado.

Art. 4º. As feiras, mercados públicos municipais terão funcionamento de 7 às 11 (onze) horas da manhã, de segunda a sexta, e observando as diretrizes de higiene ordenadas pelos órgãos de saúde.
§ 1º As feiras e mercados públicos municipais não funcionarão nos sábados, domingos e feriados.
§ 2º Estão suspensas nas feiras, mercados públicos e vias próximas, as atividades comerciais que não estejam relacionadas à alimentação, tais como vendas de roupas, CD's e artigos diversos.

Art. 5º. Os veículos utilizados nos serviços de transporte coletivo público ou privados que circulem no território do Município de Abaetetuba deverão ser regularmente higienizados, bem como promover a ventilação interna, seguindo as normativas dos órgãos de organização de saúde, como a OMS, Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único Os ônibus deverão circular com até 50% da lotação máxima de passageiros, ficando proibido a aglomeração de pessoas nos corredores.

Art. 6º. Fica proibida a entrada de clientes que não estejam usando máscara de proteção facial nos estabelecimentos comerciais.

Art. 7º. Fica proibida a circulação de pessoas em vias públicas das 21h da noite às 5h da manhã, sendo somente será permitida em caso de necessidade devidamente justificada.

Parágrafo Único Os serviços de segurança privada e os plantões em serviços essenciais não estão sujeitos ao toque de recolher.

Art. 8º. Ficam os órgãos e entidades componentes do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS), principalmente a Secretaria Municipal de Saúde, a Vigilância Sanitária e a Equipe de Gerenciamento de Crise, bem como aqueles responsáveis pela fiscalização dos serviços públicos, autorizados a aplicar sanções previstas em lei relativas ao descumprimento de determinações do órgão licenciador, autorizador e/ou concedente, independente da responsabilidade civil e criminal, tais como, de maneira progressiva:
I – advertência;
II – multa diária de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); e,
III – embargo e/ou interdição de estabelecimentos.

Parágrafo único. Todas as autoridades públicas municipais, especialmente as mencionadas no caput deste artigo, que tiverem ciência do descumprimento das normas deste Decreto deverão comunicar a Polícia Civil, que adotará as medidas de investigação criminal cabíveis.

Art. 9º. O infrator se sujeitará às medidas previstas no Código Penal, em especial Crime de Infração de medida sanitária preventiva, Art. 268 – Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa, com Pena de detenção, de um mês a um ano, e multa, assim como em Crime de Desobediência a ordem legal de funcionário público, com Pena de detenção, de quinze dias a seis meses, e multa, art. 330 do mesmo Código.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a eventual evolução epidemiológica do COVID-19 no município de Abaetetuba.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Abaetetuba, 30 de Abril de 2020.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:92305BF7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200049

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-22

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO JOSE RIBEIRO MENDONÇA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE UM VEICULO CAMINHÃO CARGA SECA COM CAPACIDADE MÍNIMA 3.500KG PARA ATENDE AS NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO

VALOR TOTAL.....: R$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil, setecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Projeto 0801.206080008.1.008 Incentivos a Produção e Comercialização da Agricultura Familiar, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 56.700,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Maio de 2020

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:10188381

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº 017/CMAAN/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/CMAAN/2020

A Câmara Municipal, convoca a empresa **ROMES FERREIRA LACERDA-ME**, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, no prazo de cinco dias para assinar o **Termo de Contrato nº 020/CMAAN/2020**, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81.

Água Azul do Norte-PA, em 01 de Maio de 2020

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente CMAAN

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:25E1054B

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 011

Decreto Legislativo nº 011, Em, 04 de maio de 2020.

"Decreta Luto oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Água Azul do Norte - Pá, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º -Fica decretado luto oficial no âmbito do Poder Legislativo de Água Azul do Norte - PÁ, no dia 04/05/2020, em virtude do falecimento do honroso Senhor **JOÃO RODRIGUES MOREIRA**, conhecido popularmente como João Trovão, morador pioneiro desta Cidade.

Art. 2º -Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 04 de maio de 2020.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:D871686D

FUNDEB
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020-000008

PARTE: FUNDEB
FINALIDADE: Registro de preço para futura e eventual aquisição de peças e acessórios em geral, baterias, bombas e outros para manutenção dos ônibus pertencentes ao transporte escolar deste município.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Presencial para registro de preços nº 014/2020-000008, conforme abaixo:
EMPRESAS: H. NOGUEIRA DA SILVA & CIA LTDA-EPP; C.N.P.J. nº 11.789.835/0001-99, estabelecida à : Rua Epitácio Pessoa, 167, Qd 014,Lt 002, Paraiso, Parauapebas PA, (94) 98174-5742, representada neste ato pelo Sr (a). WEBERT RODRIGO SILVA SANTOS, C.P.F. nº 008.583.892-66, R.G. nº 5897970 PC PA

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:773EE61D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095/GPMAAN/2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão de férias em pecúnia ao Sr. **MAURO ALVES DE ARAÚJO,** lotado no cargo de Operador de Retroescavadeira, lotado pela Secretária Municipal de Obras, com base na Lei Municipal 025/1993,

concedendo 01(Um) mês de férias, compreendido no mês de Abril de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no mês de Abril de 2020, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, 22 de Abril de 2020.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:04D8730A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/GPMAAN/2020

Em 22 de Abril de 2020.

"DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS ESCOLARES DO MÊS DE JULHO AOS SERVIDORES LOTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO: o Decreto Estadual nº 609, de16 de Março 2020;
CONSIDERANDO: o Decreto Municipal nº 077/GPMAAN/2020;

Resolve:

Art. 1º. Conceder 15 (Quinze) dias de Férias aos servidores efetivos abaixo descritos, com base no Art. nº 98, da Lei Municipal nº 025/1993, com inicio dia 20 de Abril de 2020.
MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA
LUCINEI TORRES FREITAS
FRANCISCA PAULINO DA SILVA

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 20 de Abril de 2020, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 22 de Abril de 2020.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:1960F4E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097/GPMAAN/2020

Em 22 de Abril de 2020.

"DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS ESCOLARES DO MÊS DE JULHO AOS SERVIDORES LOTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO: o Decreto Estadual nº 609, de16 de Março 2020;
CONSIDERANDO: o Decreto Municipal nº 077/GPMAAN/2020;

Resolve:

Art. 1º. Conceder 15 (Quinze) dias de Férias, aos servidores do FUNDEB 60% e do Fundo Municipal, abaixo descritos, com base no Art. nº 98, da Lei Municipal nº 025/1993, com inicio dia 22 de Abril de 2020.

Coordenadores FUNDEB 60%;
CÉLIA DE MELO LEITE
HÉLIA PEREIRA DOS SANTOS GONÇALVES
IRINÉIA QUEIROZ MEIRA
MARCILENE DE CARVALHO CÂMARA SILVA
NOÉLIA MARIA PEREIRA
SEBASTIANA BARROS MARTINS
SIMANETE PEREIRA DA SILVA

Coordenadores e Assessores – Fundo Municipal;

ALINE DE OLIVEIRA BARROS
ANA CRISTINA DE SOUZA
CARMENICE DA SILVA
CLAUDIO VIEIRA DOS SANTOS
DORCAS ALVES MARINHO
FRANCISCO VIEIRA
MARILEIDE TENÓRIO DA COSTA
SUELY MARIA MOTA
VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS

Professores;

ALDA APARECIDA LIMA DA FONSECA
ALEX DE JESUS OLIVEIRA
ALZIRA SOARES DE OLIVEIRA LIMA
ANA MARTA DE ALMEIDA VIEIRA
ANIÇA BONFIM DE MACEDO
ARQUILÉIA DE CASTRO SILVA
CLAUDIVAN FERREIRA DA SILVA
CLEUSA MARIA DE JESUS BARROS
CREUZILIA GOMES DE ALMEIDA
DELAINE ANANIAS OLIVEIRA
DENAIDE PRASTES DA SILVA
DENILSON MARTINS DIAS
DILENE PEREIRA DA COSTA
ELIENE PALMEIRA DA SILVA
ELIZANGELA FERNANDES MORAIS
ELIZANGELA PEREIRA E SILVA FARIAS
ELIZANGELA RIBEIRO MACIEL
EONILDE ALEXANDRE DA SILVA
FABIANO NASCIMENTO DE PAULA
FRANCISMEIRE CARLOS DE OLIVEIRA
GILMAR CORREIA GOMES
GILVANE ALVES DE SOUSA
GRACYELLE DA SILVA MELO
IVONE DE FREITAS LIMA PRADO
JAKELINE BARBOSA DA SILVA
JOÃO BATISTA LEITE HONORATO
JORLEIDE MARIA DA SILVA
KATIA FERNANDES DA CUNHA
KLAUBENIA TENÓRIO COSTA
LEILA RESENDE SOARES
LUCIANO PEREIRA DA SILVA
MARCIO CARLOS DE BARROS
MARIA DEUZINA BARROS DE SOUSA
MARIA LUCIA DE SOUZA BEZERRA
MARIA LUZIA DAS NEVES
MARIA MADALENA MARTINS DA SILVEIRA
MARIA MADALENA MARTINS DE OLIVEIRA
MARIA RAIMUNDA BARROS DE SOUSA
MARIA SILVA SANTANA OLIVEIRA
MARISA ALVES DOS SANTOS
MARIZETH LUCENA RIBEIRO MENDES
MAURO PUTÊNCIO DA COSTA
RAFAEL GONÇALVES DOS SANTOS
RENATO RODRIGUES PEREIRA
RENILDA ALVES ARAÚJO
RITA CORREIA GOMES

RITA FATIMA PRESA
ROSILENE OLIVEIRA PEREIRA
ROSILEIRE OLIVEIRA DA SILVA
SERGIO LUIZ TAVARES
SIDINEY JUNIOR RIBEIRO NUNES
SILVANA MARIA SILVA SANTOS
SILVIA HELENA DE JESUS LOBO
SINIVALDO PEREIRA DA SILVA
SIRLEI GOMES BARBOSA
URIANAN SOUSA DA SILVA
VANIA DA SILVA MIRANDA
VALCILENE MARIA DA SILVA
VERA LUCIA CARDOSO DA SILVA
VILMA DA COSTA LAURENTINO
ZILDA PEREIRA DOS SANTOS DE PAULA

Diretores e Vice Diretores;

CÉLIO ANDRÉ TAVARES
CLAUDINÉIA PRASTES DA SILVA
DEUSMIR LUIZ GONÇALVES
ELTON RODRIGUES DE SOUSA
LEUSIMAR RIOS DE OLIVEIRA
MARIA ZÉLIA VELOSO DE MOURA
RONALDO SILVA SANTOS
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 22 de Abril de 2020.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:5A1532CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098/GPMAAN/2020

Em 22 de Abril de 2020.

"DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS ESCOLARES DO MÊS DE JULHO AOS SERVIDORES LOTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO: o Decreto Estadual nº 609, de16 de Março 2020;
CONSIDERANDO: o Decreto Municipal nº 077/GPMAAN/2020;

Resolve:

Art. 1º. Conceder 15 (Quinze) dias de Férias, aos servidores do FUNDEB 40%, abaixo descritos, com base no Art. nº 98, da Lei Municipal nº 025/1993, com inicio dia 22 de Abril de 2020.

ANA MARIA LOPES MACHADO LIMA
ARIADINA BARBOSA DA SILVA
ARLEI ALVES CASTRO
CHARLENE RABELO DA SILVA
CIRAMAR PEREIRA DOS SANTOS
DIANA DE SOUZA MAIA DE DEUS
DOMINGAS DE SOUZA OLIVEIRA
EDSONIA MOREIRA DA SILVA
ELIETE SILVA SANTOS DE SOUSA
ELIZABETH DE SOUSA LEITE
ELZA MORAIS LIMA
EVANI NERES DE SOUZA FERREIRA
GERSON HENRIQUE DE MOURA
HELENA MARIA GOMES DOS SANTOS
IRANY MONTEIRO DE NORONHA
IRENE DA COSTA SILVA
IVONEIDE FLORENCIO NASCIMENTO
IZAMAR LIMA DE ARAÚJO
JOSIENE VENÂNCIO DA SILVA
JOSÉLIA GOMES DE OLIVEIRA
JULIO CESAR TRAJANO DA SILVA
LEILA MARIA PEREIRA OLIVEIRA
LÚCIA FERREIRA DOS SANTOS
MADALENA RIBEIRO COSTA
MARIA APARECIDA BARBOSA
MARIA APARECIDA SILVA SOUZA
MARIA CLARICE RODRIGUES DA SILVA
MARIA CLÁUDIA NICACIO GOMES
MARIA DO AMPARO ARAÚJO SILVA
MARIA DO CARMO BRANDÃO
MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS
MARIA JOSÉ DE ALENCAR
MARIA TEREZA DA SILVA OLIVEIRA
MEYRINALVA LIMA MELO
MIGUEL BRAZ GOMES
NILZA APARECIDA ALVES PINTO
NIVALDO FERREIRA CAMPELO
ORLÂNDO BATISTA DE ALMEIDA
RONILDA LAURENCIO AMORIM
ROSILEI APARECIDO DREWS
TELMA DO CARMO BRANDÃO
TEREZINHA CONRRADO GONÇALVES
VERA LÚCIA ALMEIDA DA SILVA
LAZARO RIBEIRO DOS REIS
LESSANDRA LANGUINOTTI
LUCIENE APARECIDA DA SILVA RIBEIRO
AURIENE MACIEL DE SOUZA
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 22 de Abril de 2020.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:0E04BCE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099/GPMAAN/2020

Em 22 de Abril de 2020.

"DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS ESCOLARES DO MÊS DE JULHO AOS SERVIDORES LOTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO: o Decreto Estadual nº 609, de16 de Março 2020;
CONSIDERANDO: o Decreto Municipal nº 077/GPMAAN/2020;

Resolve:

Art. 1º. Conceder 15 (Quinze) dias de Férias aos servidores efetivos abaixo descritos, com base no Art. nº 98, da Lei Municipal nº 025/1993, com inicio dia 03 de Maio de 2020.
DOMINGAS GOMES DE SOUSA;
FILOMENA ALMEIDA ROCHA;
MARIA ZELIA RODRIGUES DE SOUZA;
MARQUELUCE RIBEIRO OLIVEIRA MELO
ANA GONÇALVES PEREIRA;

GERCINA VAZ DE FREITAS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir do dia 03 de Maio de 2020, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 22 de Abril de 2020.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:AEC857F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/GPMAAN/2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **JUSSANA CRISTINA DA SILVEIRA MACHADO,** lotada no cargo de Guarda, lotada pela Secretária Municipal de Educação, com base na Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(Um) mês de férias, compreendido no período de 22 de Abril a 21 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 22 de Abril de 2020, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, 27 de Abril de 2020.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:A6C160C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/GPMAAN/2020

Em 30 de Abril de 2020.

"DISPÕE SOBRE A SERVIDORA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA CONCEDER LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio à servidora efetiva, Srª. **VILMA DA COSTA LAURENTINO,** Professora, lotada pela Secretária de Educação, com base no Art. nº 98, da Lei Municipal nº 025/1993, com inicio dia 07 de Maio de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir do dia 07 de Maio de 2020, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 30 de Abril de 2020.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:77EAD7A3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 085/GPMAAN/2020

Em 04 de Maio de 2020.

"Decreta Luto Oficial de Três dias em todo o Território Municipal de Água Azul do Norte-PA, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **JOÃO RODRIGUES MOREIRA,** ocorrido no dia 02 de Maio, na cidade de Barretos-SP;

CONSIDERANDO a relevância de ser morador desta cidade por muitos anos tendo sido pioneiro neste Município;

Decreta:

Art. 1º- Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias em todo o território municipal, em homenagem póstuma ao cidadão Sr. **JOÃO RODRIGUES MOREIRA**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 04 de Maio de 2020.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:80109591

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0372/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento do servidor **Yghor Rodrigues Valente,** Matricula nº **906621,** Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2009/2014, tendo início a partir de 04 de maio e seu término no dia 01 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 04 DE MAIO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CE0BE35E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE ENTREGA DE AMOSTRA PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-014/2020

O município de Barcarena, Estado do Pará, através da Secretária Municipal de Educação e Pregoeiro, no uso das atribuições que lhes são conferidas, **TORNA PÚBLICO**, para que chegue ao conhecimento dos interessados, a data de entrega das **AMOSTRAS para o dia 12/05/2020 as 10:00h** referente **ao** edital do processo licitatório em destaque, cujo objeto é o registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios, a fim de suprir as necessidades de alimentação escolar de alunos, de acordo com o censo escolar, referente aos programas executados pela secretaria municipal de educação do município de Barcarena, estado do Pará, em obediência ao item 9, subitem 9.11 do edital, informa que será cancelado o teste de aceitabilidade como único objetivo, a urgência na finalização dos procedimentos, haja vista a impossibilidade de executa-lo pela ausência das aulas nas escolas do município, em decorrência da pandemia COVID-19, tudo em vista de se resguardar a vida e dar o mínimo necessário para que os alunos e seus familiar respeitarem as determinações de quarentena e isolamento social, que é a alimentação diária

THAIS SILVA QUARESMA
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3E48AA10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-014/2020

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de cilindro e gases medicinais e comprimido (engarrafado), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Barcarena, estado do Pará, conforme especificações constantes no termo de referência e demais anexos. **Abertura: 18/05/2020 às 09h00min**. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 927872) e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao; e no Departamento de Licitações e Contratos (CPL-SEMUSB), sito a Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Ver. João Pantoja de Castro, s/ n°, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA.

ESMERYA POLLIANA DE ARAÚJO FARIAS
Pregoeira da CPL-SEMUSB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:067D2094

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL RURAL

ALINO ZAVARISE BIS, portador do CPF N° 558.067.167-91 torna público que REQUEREU junto a SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo a Licença de Ambiental Rural para atividade de Pecuária sobre número de protocolo 4152/2020 em 30 de março de 2020, para seu imóvel rural FAZENDA SANTA CLARA, localizado na BR 230 Km 50, vicinal 18, com área total de 550,63 hectares.

ALINO ZAVARISE BIS, portador do CPF N° 558.067.167-91 torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo - SEMMA a LICENÇA AMBIENTAL RURAL, com validade de 2 anos para atividade de Pecuária em 03 de abril de 2020, para seu imóvel rural FAZENDA SANTA CLARA, localizado na BR 230 Km 50, vicinal 18, com área licenciada de 161,30 hectares.

MATHEUS ALEIXO DA MOTA, portador do CPF N° 005.309.312-73 torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo - SEMMA a LICENÇA AMBIENTAL RURAL, com validade de 2 anos para atividade de Pecuária em 17 de março de 2020, para seu imóvel rural FAZENDA EBENEZER II, localizado na BR 230 Km 75, vicinal 23, com área licenciada de 102,33 hectares.

Publicado por:
Bruna Gabriele Rocha de Souza
Código Identificador:2EB8DC76

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO PARA LIMPEZA DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA E QUEIMA CONTROLADA DE LEIRA

ALINO ZAVARISE BIS, portador do CPF N° 558.067.167-91 torna público que REQUEREU junto a SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo a AUTORIZAÇÃO PARA LIMPEZA DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA E QUEIMA CONTROLADA DE LEIRA sobre número de protocolo 4147/2020 em 19 de março de 2020, para seu imóvel rural FAZENDA SANTA CLARA, localizado na BR 230 Km 50, vicinal 18, com área total de 550,63 hectares.

ALINO ZAVARISE BIS, portador do CPF N° 558.067.167-91 torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo - SEMMA a AUTORIZAÇÃO PARA LIMPEZA DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA E QUEIMA CONTROLADA DE LEIRA, com validade em 03 de abril de 2021, para seu imóvel rural FAZENDA SANTA CLARA, localizado na BR 230 Km 50, vicinal 18, com área licenciada de 161,30 hectares.

Publicado por:
Bruna Gabriele Rocha de Souza
Código Identificador:443CE074

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.190 DE 28 DE ABRIL DE 2020.

DECRETA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), E SEUS REFLEXOS NA ECONOMIA E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO.

O PREFEITO MUNICIPAL:

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, e:
CONSIDERANDO a Declaração de pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (Covid-19);
CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (Covid-19);
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 188/2020, que declara emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);
CONSIDERANDO as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019, previstas na Lei nº 13.979/2020;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 356/2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO, ainda, o Decreto Legislativo n° 02, de 20 de março de 2020, da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, que reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal n° 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Governador do Estado do Pará;

CONSIDERANDO as ocorrências de casos confirmados do Coronavírus no município de Altamira/PA, situado a 46 km de nossa cidade, sendo constante o fluxo de pessoas entre estes municípios;
CONSIDERANDO os problemas decorrentes do desemprego e da vulnerabilidade econômica e social da população;
CONSIDERANDO a Portaria nº 175 de 24 de abril de 2020, que dispôs sobre a criação de grupo de trabalho para gestão de crise, em decorrência da pandemia do novo Coronavírus (covid-19), no âmbito do município de Brasil Novo;
CONSIDERANDO os problemas decorrentes do desemprego e da vulnerabilidade econômica e social da população;
CONSIDERANDO a Nota Informativa da 10º CRS/SESPA, que afirma a internação no Hospital Regional Público da Transamazônica de 08 pacientes com Síndrome Respiratória Aguda Grave, sendo que 01 deles já foi testado positivo para o COVID-19, e 07 aguardam resultado; e
CONSIDERANDO a Nota Informativa da 10º CRS/SESPA, que afirma que na madrugada do dia 28/04/2020 ocorreram 02 óbitos suspeitos de COVID-19, sendo um deles de paciente advindo do Município de Medicilândia, que faz fronteira com Brasil Novo.

DECRETA:
Art. 1º Fica declarada **SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA** em saúde pública decorrente da pandemia do COVID-19, e seus reflexos na economia e finanças do Município de Brasil Novo.
Art. 2º Fica autorizada a mobilização e disponibilização de todos os meios e órgãos municipais, para atuarem no sentido da continuidade dos serviços públicos essenciais à saúde pública e ao combate da pandemia, de forma a conferir as soluções necessárias à situação de calamidadeinstalada, e restabelecer a normalidade da cidade.
Parágrafo único. Para tal finalidade, e somente na absoluta necessidade, ficam as autoridades administrativas autorizadas, e os agentes de saúde, desde que diretamente responsáveis pelas ações de resposta a situação de emergência, a usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano, de acordo com o estabelecido no inciso XXV, do art. 5º, da Constituição Federal.
Art. 3º Com base no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens e serviços estritamente necessários às atividades das Secretarias e Fundos Municipais, **destinadas a salvaguardar a vida, a saúde e a incolumidade das pessoas atingidas**, em resposta e para debelar a situação de emergência, podendo, ainda, ser adotadas as medidas necessárias para requisitar, solicitar e ocupar bens e serviços privados, nos termos do inciso XXV do art. 5º da Constituição Federal e inciso VII do art. 3º e § 7º deste mesmo artigo da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, tudo para iguais fins.
Art. 4º O Poder Executivo Municipal solicitará, por meio de mensagem à ser enviada Assembleia Legislativa do Pará, a homologação do presente Decreto, na forma como determina o artigo 65 da lei de Responsabilidade Fiscal.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo tal prazo ser prorrogado em caso de necessidade ou agravamento da pandemia, e evolução do quadro de infectados no âmbito deste município.

Gabinete do Prefeito.
Brasil Novo/PA, em 28 de abril de 2020.

ALEXANDRE LUNELLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Yuri Alves de Melo
Código Identificador:0DA13CFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2018 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 450/2018 - B S NASCIMENTO E CIA LTDA-EPP - CNPJ: 07.436.560/0001-32, conforme as justificativas a seguir: JUSTIFICATIVA - 1: Modificar o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93; OBJETO: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRETS, EM VIAS URBANA, no Município de Brasil Novo, conforme Convênio nº 692980 (TC 321/2017, 606/2017) – firmado como o Ministério da Integração Nacional. ASSINATURA DO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO: Brasil Novo/PA, 07/08/2019.

ZILDA COSIN SILVA
Pregoeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2018 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 450/2018 - B S NASCIMENTO E CIA LTDA-EPP - CNPJ: 07.436.560/0001-32, conforme as justificativas a seguir: JUSTIFICATIVA - 1: Modificar o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93; OBJETO: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRETS, EM VIAS URBANA, no Município de Brasil Novo, conforme Convênio nº 692980 (TC 321/2017, 606/2017) – firmado como o Ministério da Integração Nacional. ASSINATURA DO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO: Brasil Novo/PA, 05/11/2019.

ZILDA COSIN SILVA
Pregoeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2018 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 450/2018 - B S NASCIMENTO E CIA LTDA-EPP - CNPJ: 07.436.560/0001-32, conforme as justificativas a seguir: JUSTIFICATIVA - 1: Modificar o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93; OBJETO: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRETS, EM VIAS URBANA, no Município de Brasil Novo, conforme Convênio nº 692980 (TC 321/2017, 606/2017) – firmado como o Ministério da Integração Nacional. ASSINATURA DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO: Brasil Novo/PA, 31/01/2020.

ZILDA COSIN SILVA
Pregoeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2018 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 450/2018 - B S NASCIMENTO E CIA LTDA-EPP - CNPJ: 07.436.560/0001-32, conforme as justificativas a seguir: JUSTIFICATIVA - 1: Modificar o valor do contrato inicial Licitado a SUPRESSÃO de R$ 6.239,66 conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93; OBJETO: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRETS, EM VIAS URBANA, no Município de Brasil Novo, conforme Convênio nº 692980 (TC 321/2017, 606/2017) – firmado como o Ministério da Integração Nacional. ASSINATURA DO OITAVO TERMO ADITIVO DE CONTRATO: Brasil Novo/PA, 29/04/2020.

ZILDA COSIN SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Zilda Cosin Silva
Código Identificador:779D32A0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, representado através da Equipe de Pregão designada pela Portaria 1092/2019-GP de 05 de dezembro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Processo Licitatório 057/2020-FMAS-CPL, Pregão Eletrônico

004/2020/SRP, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para digitalização de documento com fornecimento de sistema de Gestão Eletrônica de Documentos (GED) ao atendimento realizado à população de baixa renda (Cadúnico e Bolsa Família do Governo Federal) vinculada ao Fundo Municipal Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás – PA, que estava previamente marcado para o dia 05 de maio de 2020, fora adiado para o dia 07 de maio de 2020, às 08h:00min.

Canaã dos Carajás– Pará, 04 de maio de 2020.

PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO
Pregoeira
Dec. 1092/2019-GP

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:1212338E

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
COMUNICADO

EDITAL Nº 001, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO E NÍVEL SUPERIOR

COMUNICADO

Em virtude da emergência sanitária mundial, devido a pandemia provocada pela transmissão do corona vírus, COVID-19, declarada pela Organização Mundial de Saúde – OMS, também decretada tal situação pelos governo federal e estadual, e, seguindo as orientações das autoridades sanitárias das esferas federal, estadual e municipal, DECIDIU-SE em conjunto com a Comissão do Concurso Público e o Instituto Quadrix, responsável pela realização do concurso, pela suspensão temporária do cronograma do certame a partir de hoje, com a retomada das fases do concurso conforme quadro abaixo:

Publicação de edital de convocação para entrega de documentos de avaliação de títulos	01/06/2020
Prazo para envio dos documentos de avaliação de títulos	03/06/2020 02:00
Publicação do resultado preliminar da avaliação de títulos	15/06/2020
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da avaliação de títulos	16 e 17/06/2020
Publicação do resultado definitivo da avaliação de títulos	22/06/2020
Publicação do Resultado Final	22/06/2020

De acordo com o **item 18.2** do edital nº 001/2019 "**Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial do Município e na Internet, no endereço eletrônico** http://www.quadrix.org.br."

Canaã dos Carajás, 29 de abril de 2020.

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:63A757F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI N° 899/2020

LEI N° 899/2020.

Dispõe sobre a criação e o topônimo do Núcleo de Educação Infantil Maria dos Milagres Oliveira Viana e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprovou e eu, **JEOVÁ GONÇALVES ANDRADE**, Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, faço saber e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada uma Unidade de Ensino denominada **"NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DOS MILAGRES OLIVEIRA VIANA",** localizada na Rua 5A, S/Nº, Residencial Canaã, perímetro urbano desta cidade, unidade pertencente a rede pública municipal de ensino e integrada a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás.

Parágrafo Único – Deverá a municipalidade providenciar a fixação da placa de identificação com o topônimo acima descrito.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:C0D85F51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI N° 900/2020

LEI N° 900/2020.

Dispõe sobre a criação e o topônimo do Núcleo de Educação Infantil Edson Pedro da Silva e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprovou e eu, **JEOVÁ GONÇALVES ANDRADE**, Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, faço saber e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada uma Unidade de Ensino denominada **"NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDSON PEDRO DA SILVA"**, localizada na Rua São João, S/Nº, Novo Horizonte, perímetro urbano desta cidade, unidade pertencente à rede pública municipal de ensino e integrada a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás.

Parágrafo Único – Deverá a municipalidade providenciar a fixação da placa de identificação com o topônimo acima descrito.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:5B82252B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI Nº 901/2020

LEI Nº 901/2020.

Dispõe sobre a autorização, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão da situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos próprios do Município de Canaã dos Carajás – PA, aos pais ou responsáveis dos estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprovou e eu, **JEOVÁ GONÇALVES ANDRADE**, Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, faço saber e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Durante o período de suspensão das aulas na Rede Municipal de Ensino, em razão de situação de emergência ou calamidade pública, fica autorizada, no âmbito do Município de Canaã dos Carajás – PA, em caráter excepcional, a distribuição imediata aos pais ou responsáveis dos estudantes nela matriculados, com acompanhamento pelo Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMAE, dos gêneros alimentícios adquiridos com recursos financeiros próprios do Município.

Art. 2º Para efeitos desta lei, entende-se que alimentação escolar é um fator importante para garantir as condições de aprendizagem dos estudantes, e em muitos casos, é a principal fonte nutricional que recebe no dia.

Art. 3º São diretrizes da alimentação escolar:

I - O emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;
II - A inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;

III - A universalidade do atendimento aos alunos matriculados na rede municipal de ensino;

IV - A participação da comunidade no controle social, no acompanhamento das ações realizadas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios para garantir a oferta da alimentação escolar saudável e adequada;

V - O apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos;

VI - O direito à alimentação escolar, visando a garantir segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontram em vulnerabilidade social.

Art. 4º - A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado e será promovida e incentivada com vistas no atendimento das diretrizes estabelecidas nesta Lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentarias próprias.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:4D18B676

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI Nº 902/2020

LEI Nº 902/2020.

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 868/2019 que institui o serviço voluntário no âmbito da administração direta e indireta do município de Canaã dos Carajás, disciplinando sua prestação nas condições que especifica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprovou e eu, **JEOVÁ GONÇALVES ANDRADE**, Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, faço saber e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 868 de 15 de outubro de 2019, acrescentando-se o item 4.3, abaixo transcrito:

" 4.3 - Excepcionalmente, pelo período máximo de até 03 (três) meses e enquanto as aulas da Rede Municipal de Ensino estiverem suspensas em razão das medidas públicas preventivas de combater a propagação do coronavírus (COVID-19), os prestadores de serviços voluntários, ocupantes das vagas do "Projeto Aprender Mais", poderão auxiliar na execução de ações diferentes das estabelecidas neste item, desde que voltadas para minimizar os impactos da pandemia na Rede Pública Municipal de Ensino e farão jus, a título de indenização mensal neste período, ao percebimento da média proporcional dos valores indenizatórios pagos, nos três últimos meses de serviços prestados".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentarias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:B691E183

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214754

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214754
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ADRIA DE JESUS SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 14/04/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQÜENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 14 de abril de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:74B7F2DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214741

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214741
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CIRO JESSE DA CRUZ LERMEN**
OBJETO: FISIOTERAPEUTA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/04/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: QUATRO MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS E NOVE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de abril de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5BE301B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214755

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214755
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 14/04/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 14 de abril de 2020

GERALDO UESCLEY DE AMORIM
Secretaria Municipal de Transito e Transportes

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F28C8472

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214753

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214753
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DAIANA RAMALHO ALVES**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 14/04/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQÜENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 14 de abril de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C7B55CF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214736

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214736
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EDSON ALVES DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/04/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de abril de 2020

GERALDO UESCLEY DE AMORIM
Secretaria Municipal de Transito e Transportes

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6AA8DAE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214738

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214738
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELANE CRISTINA COSTA DO NASCIMENTO**
OBJETO: ENFERMEIRO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/04/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: CINCO MIL E DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQÜENTA E SETE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de abril de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:74EC07A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214732

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214732
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELIANE CARDOSO SILVA**

OBJETO: ENFERMEIRO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/04/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: CINCO MIL E DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQÜENTA E SETE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de abril de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2E4014FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214747

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214747
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELIENE CARVALHO SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/04/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQÜENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de abril de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:292F0930

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214759

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214759
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELIENE MARTINS PEREIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/04/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de abril de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F7F3994D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214744

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214744
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ENEISA BARBOSA SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/04/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQÜENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de abril de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5E62CD70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214740

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214740
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FELIPE DE JESUS OLIVEIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/04/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de abril de 2020

SIMONE APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C3D02CE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214733

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214733
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FRANCIELLE FERNANDA PERES CASTILHO**
OBJETO: ENFERMEIRO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/04/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: CINCO MIL E DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQÜENTA E SETE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de abril de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6CB5E76D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214735

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214735
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **HELEN DE CASSIA SILVA LIMA BRAGA**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/04/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQÜENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de abril de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:75E35B33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214752

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214752
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **IONARA REGI RIBEIRO DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/04/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQÜENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de abril de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:08FA8EF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214749

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214749
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **IZABEL BARROS VALADARES**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/04/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQÜENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de abril de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6279CE08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214737

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214737
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JEFFERSON ALMEIDA CRUZ**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/04/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de abril de 2020

JOSE WILSON DOS REIS
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4C3F9A41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214748

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214748
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JEYSSY DOS SANTOS LINDOSO**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/04/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQÜENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de abril de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:692D4303

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214756

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214756

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOSE LOBO DA SILVA FILHO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/04/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de abril de 2020

VALMIRA VIEIRA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:167BD406

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214734

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214734
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LETICIA AMERICO DE SOUZA**
OBJETO: ENFERMEIRO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/04/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: CINCO MIL E DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQÜENTA E SETE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de abril de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A02E2138

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214743

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214743
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LINDOMAR PEREIRA MIRANDA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/04/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de abril de 2020

VALMIRA VIEIRA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3985D70E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214751

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214751
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARCELA NUNES OLIVEIRA**
OBJETO: ENFERMEIRO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 14/04/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: CINCO MIL E DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQÜENTA E SETE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 14 de abril de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1C3ECA96

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214760

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214760
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA DE JESUS SILVA CARVALHO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/04/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de abril de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:59FB3739

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214762

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214762
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARTA FERREIRA DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/04/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de abril de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4F5F25A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214745

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214745
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MILENE CANDIDO DE FREITAS**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/04/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQÜENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de abril de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CAC1CEAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214757

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214757
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RAIMUNDO DE OLIVEIRA FRAZAO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/04/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de abril de 2020

VALMIRA VIEIRA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:73631E3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214758

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214758
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/04/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de abril de 2020

VALMIRA VIEIRA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:97844A89

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214746

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214746
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **REGINA LUCIA COSTA DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/04/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQÜENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de abril de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DD705E54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214742

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214742
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SALATIEL FERREIRA DE SOUZA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/04/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de abril de 2020

VALMIRA VIEIRA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EFEB8227

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214761

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214761
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **VALDECY RODRIGUES DE SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/04/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de abril de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:694B9C5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214750

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214750
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **VALDIRENE RODRIGUES ROSA MINA**
OBJETO: AG. DE SERV. FAZENDARIOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/04/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQÜENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de abril de 2020

ALCIRO MORAES DA SILVA SANTOS JUNIOR
Secretaria Municipal de Financas

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B442ACAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214739

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214739
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ZAQUEU GONCALVES DE LIMA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/04/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de abril de 2020

JOSE WILSON DOS REIS
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:96AC425B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213827

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELIANE GONCALVES DOS REIS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 10194714 SSP/MG** do CPF nº **033.400.386-51,** residente e domiciliado à **RUA 11 DE MARCO QD 74 LT 19**, nº , Bairro **NOVO HORIZONTE III**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213827 de 06 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **30/04/2020** o Contrato Administrativo de n° **03213827**, pelas partes firmado em **06/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213827.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 4 de maio de 2020.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria 155/2018- GP

ELIANE GONCALVES DOS REIS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F57F5EE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3236838

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELLEN CHRISTIANE DOS SANTOS SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3757586 PC** do CPF nº **699.605.342-00,** residente e domiciliado à **RUA AFONSO PENA**, nº **450**, Bairro **MONTE CASTELO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **3236838 de 09 de outubro de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **10/04/2020** o Contrato Administrativo de n° **3236838**, pelas partes firmado em **09/10/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **3236838.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 4 de maio de 2020.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria 155/2018- GP

ELLEN CHRISTIANE DOS SANTOS SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AC262B10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214259

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LOUZANE SANTOS CORREIA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7643949 PC/PA** do CPF nº **017.391.832-82,** residente e domiciliado à **RUA PARIS**, nº , Bairro **PORTAL DO SOL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214259 de 03 de julho de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **30/04/2020** o Contrato Administrativo de n° **03214259**, pelas partes firmado em **03/07/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214259.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 4 de maio de 2020.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria 155/2018- GP

LOUZANE SANTOS CORREIA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B5653BF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214721

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARCIO MAGNO ROCHA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3616441 PC/PA** do CPF nº **489.758.342-04,** residente e domiciliado à **RUA SETE DE SETEMBRO, LT 02 QD 25**, nº , Bairro **ALTO BONITO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214721 de 02 de março de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **30/04/2020** o Contrato Administrativo de n° **03214721**, pelas partes firmado em **02/03/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214721.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 4 de maio de 2020.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria 155/2018- GP

MARCIO MAGNO ROCHA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:453AF38A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214109

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA DA GRACA RODRIGUES DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9036251 PC/PA** do CPF nº **000.889.792-10,** residente e domiciliado à **R.ORQUIDEAS, DAS, 3 QD:20 LT03**, nº , Bairro **JARDIM AMERICA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214109 de 01 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **20/04/2020** o Contrato Administrativo de n° **03214109**, pelas partes firmado em **01/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214109.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 4 de maio de 2020.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria 155/2018- GP

MARIA DA GRACA RODRIGUES DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:14C63B96

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214519

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **RANGIS TYSON DA SILVA ARAUJO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7141976 PC/PA** do CPF nº **019.795.092-20,** residente e domiciliado à **RUA JERUSALEM Q15 LT11**, nº , Bairro **NOVA JERUSALEM**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214519 de 06 de fevereiro de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **20/04/2020** o Contrato Administrativo de n° **03214519**, pelas partes firmado em **06/02/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214519.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 4 de maio de 2020.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria 155/2018- GP

RANGIS TYSON DA SILVA ARAUJO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D47BDD6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1139/2020

DECRETO Nº 1139/2020

Abre Crédito Extraordinário no valor de R$ 5.208.027,41 (cinco milhões, duzentos e oito mil, vinte e sete reais e quarenta e um centavos) para custeio das ações de enfrentamento da emergência pública decorrente do Coronavírus (Covid-19) e dá outras providências.

O PREFEITO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal c/c Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional extraordinário, em favor do Fundo Municipal de Saúde do município de Canaã dos Carajás, no valor de **R$ 5.208.027,41 (cinco milhões, duzentos e oito mil, vinte e sete reais e quarenta e um centavos)**, para atender as despesas imprevisíveis provenientes das medidas de enfrentamento da situação de emergência em saúde pública, em função do risco de surto da COVID-19:

1319 Fundo Municipal de Saúde

10 Saúde

10 122 Administração Geral

10 122 1315 Gestão Administrativa

10 122 1315 2.163 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - COVID-19

3.3.90.30.00 Material de consumo
15500000 –Transf. União Royalties Rec. Minerais R$ 300.000,00
12140000 -Transferência SUS Bloco de custeio R$ 1.330.927,06

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
15500000 –Transf. União Royalties Rec. Minerais R$ 250.000,00
12140000 -Transferência SUS Bloco de custeio R$ 2.988.960,20

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
15500000 –Transf. União Royalties Rec. Minerais R$ 200.000,00
12140000 -Transferência SUS Bloco de custeio R$ 138.140,15

TOTAL DA ATIVIDADE R$ 5.208.027,41

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto parcialmente com recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R$ 4.219.812,85 (Quatro milhões, duzentos e dezenove mil, oitocentos e doze reais e oitenta e cinco centavos)**, conforme disposto no art. 43, §1º, I e §2º da Lei nº 4.320/1964; parcialmente com recursos provenientes do excesso de arrecadação no valor de **R$ 238.214,56 (Duzentos e trinta e oito mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme disposto no art. 43, §1º, II e §3º da Lei nº 4.320/1964; e ainda pela anulação parcial das dotações abaixo, no montante de **R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)**:

1319 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.451.1386.1.030 Construir o Centro de Atenção Psicossocial

4.4.90.51.00 Obras e Instalações
15500000 –Transf. União Royalties Rec. Minerais R$ 300.000,00

10.301.1387.2.078 Manter o Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA

3.3.90.30.00 Material de consumo
15500000 –Transf. União Royalties Rec. Minerais R$ 100.000,00

10.301.1387.2.085 Manter o Programa de Saúde Bucal - PSB

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
15500000 –Transf. União Royalties Rec. Minerais R$ 150.000,00

10.301.1387.2.085 Manter o Programa de Saúde Bucal - PSB

3.3.90.30.00 Material de consumo
15500000 –Transf. União Royalties Rec. Minerais R$ 200.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 750.000,00

Parágrafo Único - Os recursos do excesso de arrecadação mencionados no caput são aqueles recebidos com finalidade exclusiva de atendimento ao enfrentamento da COVID-19, não previstos no orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de abril de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2020 (dois mil e vinte).

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:A4FC34DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0031/2020 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 141/2020 ao servidor **JULIANA MOTA QUEIROZ,** CPF 007.689.192-58, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 350/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Onde o pagamento do mesmo está programado para o dia 16/04/2019, conforme solicitado em memorando.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.0000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 04 de Maio de 2020.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:0ED78A4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1138/2020

DECRETO Nº 1138/2020

Dispõe sobre os procedimentos de assinatura de contrato e tesouraria do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República, bem como pelo Artigo 116 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o especificado pelo Artigo 1º da Lei 753/2016 que estabelece como objetivo do FMDS a criação de condições financeiras e de gerência de recursos para implantação, expansão, modernização e diversificação das atividades econômicas no Município de Canaã dos Carajás, visando a geração de emprego e renda e a redução da dependência da atividade minerária.

CONSIDERANDO o especificado no Artigo 5º, §8, §9 e §10 da Lei 753/2016 que cria o FMDS - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - PA.

CONSIDERANDO o especificado pelo Decreto 1.124/2020, em especial aos Artigos 26 e 27, que estabelecem as funções do setor de Tesouraria e Cobrança respectivamente.

DECRETA:

Art. 1º Para os Processos de Requerimento junto ao FMDS, aprovados pelo Conselho do FMDS e transitados em conformidade pela Procuradoria e Controladoria Municipal, deverão ser observados os seguintes procedimentos, para assinatura e publicação dos contratos de concessão de crédito de Recursos do FMDS:

§1º - Solicitar a Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento, o bloqueio orçamentário, respectivo ao valor do processo na rubrica, "4.5.90.66.00 Concessão de empréstimos e financiamento".

§2º - Proceder a assinatura do respectivo contrato de concessão de crédito entre o Fundo Municipal de Canaã dos Carajás e o Requerente, que passará a ser chamado de Tomador;

§3º - Em caso de Contrato com garantias em aval de pessoas físicas, todos os avalistas nomeados e aceitos na aprovação do Processo pelo Conselho Gestor deverão estar relacionados e assinar presencialmente ou por certificado digital;

§4º - Em caso de garantia em bens móveis, os mesmos deverão respeitar o previsto na Lei 753/2016, em seu Art. 6º, §4º e 6º, que tratam da figura do Tomador como fiel depositário dos bens, da alienação fiduciária dos mesmos e da a existência de seguro contra roubo, danos naturais, cobertura de sinistros e incêndio.

§5º - Em caso de Contrato que possua garantia real em bens imóveis, o Tomador deverá proceder a respectiva gravação da hipoteca no respectivo registro cartorial do mesmo, obedecendo ao determinado Inciso VI, do Art. 6º da Lei 753/2016;

§6º - A Publicação do Contrato de concessão de crédito perante o Fundo Municipal de Canaã dos Carajás, somente poderá ser realizadas após atender todas as disposições determinadas neste Artigo.

§7º - Após a respectiva publicação do contrato de concessão de crédito, a Tesouraria deverá fazer a transferência do valor contratado, das contas de aplicação do FMDS para a conta corrente descrita no Decreto 1.124/2020, em seu Art 14º, Inciso III.

§8º - Após a respectiva publicação do contrato de concessão de crédito, deverão ser providenciados os registros contábeis respectivos ao reconhecimento da assinatura do respectivo contrato;

Art. 2º Os Tomadores de Recursos do FMDS devem, exceto para a modalidade Canaã Combate COVID-19, prevista na Lei 753/2016, Art. 2º , Inciso II, Alínea "e":

I - Apresentar três orçamentos atualizados dos mesmos produtos, bens ou serviços, indicados no respectivo Contrato de Concessão, nas mesmas condições de quantidade, especificação, forma de pagamento e condições de entrega e serão utilizados, como fornecedores dos processos do menor para o maior preço, havendo empate prevalecerá o fornecedor estabelecido em Canaã dos Carajás há mais tempo.

II - No caso de impossibilidade de obtenção de mais um orçamento para um determinado item, na aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio de Canaã dos Carajás, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

III - Os orçamentos deverão conter no mínimo a razão social, o CNPJ, a data de emissão, a data de validade, a descrição detalhada dos produtos, bens ou serviços, a quantidade, o valor unitário, o valor total individualizado por item, o valor total orçamento e a indicação que está ciente que somente poderá emitir a respectiva NF, após comunicação expressa do FMDS.

IV - Os valores dos bens, produtos ou serviços contidos nos respectivo orçamento deverão estar contemplando toda a carga tributária do produto, inclusive os adicionais de substituição tributários e todo o custo de armazenagem, frete ou seguro que sejam necessários para estar à disposição do Tomador.

V - Em caso de bens que são especificados no respectivo Contrato de Concessão de Crédito junto ao FMDS como a própria garantia do financiamento, o fornecedor deverá indicar nas observações do orçamento que os mesmo deverão ficar alienados ao Fundo Municipal

de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, até a sua quitação completa;

Art. 3º A Tesouraria do FMDS, deverá seguir os seguintes procedimentos para efetuar o pagamento aos fornecedores, indicados pelos Tomadores de recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.

I - Estar juntado ao respectivo processo, os orçamentos indicados no Art. 2º deste Decreto, contemplando todos os produtos, bens ou serviços, elencados no Contrato de Concessão de Crédito, exceto para a modalidade Canaã Combate COVID-19, prevista na Lei 753/2016, Art. 2º, Inciso II, Alínea "e".

II - Verificar a regularidade fiscal, tributária, previdenciária e ambiental, conforme previsto no Inciso IV, do Decreto 1.124/2020, nas certidões juntadas ao referido ao processo de concessão de crédito e fazendo novas emissões das certidões vencidas e juntando as mesmas ao Processo.

III - Em caso impossibilidade de emissão das certidões vencidas, o Tomador deverá se comunicado para regularização das mesmas e o processo terá seu trâmite interrompido, até que sejam juntadas novas certidões válidas;

IV - Verificar a regularidade fiscal, tributária, previdenciária e ambiental do fornecedor de preço mais baixo para cada item, conforme orçamentos juntados solicitados no Art2º, inciso I deste Decreto, conforme estabelecido na Lei 753/2016, alterada pela Lei 881/2019, Art. 5º, caso o fornecedor não apresente regularidade, deverá ser considerado como fornecedor apto o próximo menor preço, exceto para a modalidade Canaã Combate COVID-19, prevista na Lei 753/2016, Art. 2º, Inciso II, Alínea "e".

V - A Tesouraria do FMDS deverá estabelecer contato direto com o fornecedores e enviar aos mesmos as instruções obrigatórias mínimas, para emissão das notas fiscais, como a especificação do número de contrato FMDS, do prazo de duração do contrato, da alienação fiduciária dos bens (se for o caso), a situação de fiel depositário do Tomador (se for o caso), da expressão "Adquiridos com Recursos do Fundo Municipal Sustentável de Canaã dos Carajás, nos campos "Dados Adicionais, exceto para a modalidade Canaã Combate COVID-19, prevista na Lei 753/2016, Art. 2º, Inciso II, Alínea "e".

VI - No caso da modalidade Canaã Combate COVID-19, prevista na Lei 753/2016, Art. 2º, Inciso II, Alínea "e", a Tesouraria deverá fazer contato com o fornecedor para confirmar as parcelas das notas fiscais apontadas pelo Tomador em aberto e solicitar o envio de Carta de quitação dos valores a serem quitados a favor do FMDS e do Tomador;

VII - Nos casos em que parte do valor a ser pago pelos produtos, bens ou serviços forem de responsabilidade do Tomador, o fornecedor deverá emitir Carta de Quitação Parcial para o FMDS, declarando a quitação em favor do Tomador de Recursos.

VIII - O fornecedor deverá emitir carta de quitação total a favor do FMDS e do Tomador de recursos dos bens, produtos ou serviços, que serão fornecidos por ele, condicionados às transferências bancárias a serem realizadas pelo FMDS e emissão da nota fiscal e respectiva confirmação de recebimento do Tomador de Recursos, exceto para a modalidade Canaã Combate COVID-19, prevista na Lei 753/2016, Art. 2º, Inciso II, Alínea "e".

VII - O Fornecedor deverá emitir Declaração de que os bens, produtos ou serviços serão efetivamente fornecidos, nas quantidades e especificações previstas no orçamento, sob pena de responder legalmente em caso de declaração falsa, exceto para a modalidade Canaã Combate COVID-19, prevista na Lei 753/2016, Art. 2º, Inciso II, Alínea "e".

VIII - Após o recebimento das respectivas cartas de quitação a Tesouraria solicitará o empenho dos respectivos pagamentos, com a anotação do respectivo contrato;

XI - As transferências somente poderão ocorrer após a emissão das notas fiscais por parte do fornecedor, sua confirmação de conformidade documental pela Tesouraria FMDS e a confirmação de recebimento pelo Tomador de Recursos.

X - No ato de liberação dos recursos, serão realizados os respectivos lançamentos contábeis;

XI - Deverá ser arquivada no processo, toda a comunicação com os fornecedores, as respectivas cartas de quitação, as notas fiscais, as transferências bancárias e a confirmação de recebimentos dos produtos, bens ou serviços pelo Tomador de Recursos.

Art. 4º A Tesouraria do FMDS adotará os seguintes procedimentos para cobrança e recebimentos das parcelas mensais dos Contratos de Concessão de Crédito:

I - Após a publicação do Contrato, fazer emissão dos boletos de cobranças respectivos aos próximos 12 (doze) meses do contratado, ou até o final das prestações remanescentes, o que for menor;

II - Deverão ser emitidos 60 dias antes do vencimento do último boleto emitido para o Contrato, os boletos correspondentes aos próximos 12 meses ou até o final das prestações remanescentes, o que for menor;

III - Deverão ser arquivados no respectivo processo, os comprovantes de recebimento dos boletos, pelo Tomador dos Recursos;

IV - Deverão ser conciliados diariamente os boletos de parcelas de contratos recebidos em conta bancária e realizada a comprovação de quitação junto ao respectivo processo;

V - Deverá ser realizada comunicação, por meio eletrônico, até o 3º dia útil após o vencimento de qualquer parcela não paga pelo Tomador de Recursos do FMDS;

VI - A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas não pagas pelo Tomador de Recursos do FMDS, o FMDS incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC), de preferência por comando automático incluso no sistema de controle de cobranças bancário contratado pelo FMDS.

VII - A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela não pagas pelo Tomador de Recursos do FMDS, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2020 (dois mil e vinte).

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:B5420E2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO Nº 015/2020

Notificação Nº 015/2020
À CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENT. IMPORT. E EXPORT. LTDA.
REF.: ATA de Registro de Preços Nº 20201908, Processo Licitatório Nº 163/2019/FMS-CPL, referente ao Contrato Nº 20202263.

A/C.
Prezado Sr., conforme as **Ordens de Compra Nº 202001021 e 202001022 enviado** por e-mail (afonsovendas@cristalfarma.com.br) no dia 22/03/2020 às 14:35 h, até a presente data não houve entrega de todos os itens descritos nas ordens, inclusive queremos ressaltar a importância dos itens essências e com urgência que ainda não foram entregues: Atadura Gessada 15CM, Atadura Ortopédica 15CM, Gaze Esteril, Esparadrapo, Micorpore, Fralda Geriatrica, Luva Procedimento, Luva Esteril 8.0, Mascara Cirurgica, Touca, Malha Tubular e Neomicina Pomada. Assim informamos que sem justificativa legal a empresa está descumprindo o prazo de entrega previsto no edital e firmado na assinatura do contrato.
Salientamos que as condições previamente exigidas, estão conforme a minuta do Edital, **Cláusula – dos prazos**, onde o prazo de entrega é de até 20 (vinte) dias após o recebimento da Ordem de Compra e firmado na assinatura do Contrato, **Clausula Oitava – Dos Encargos da Contratada**. O descumprimento desta cláusula sujeitará o fornecedor às penalidades previstas na **Cláusula Décima Sétima – Das Penalidades** registradas nos itens 1 a 6**.**
A Empresa CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENT. IMPORT. E EXPORT. LTDA tem um prazo de um dois úteis a partir do recebimento desta comunicação para a reposta, após esse período ou não tendo justificativa formal da Empresa, está notificação será enviada para a Comissão Permanente de Licitação – CPL para publicação no Diário Oficial e será tomada as medidas administrativas para punição por não cumprimento do prazo de entrega.
Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Canaã dos Carajás, 30 de abril de 2020.

BRUNO CORRÊA DO CARMO
Port. 565/2019 - GP
Fiscal de Contrato

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:610649AD

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20199488

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20199488
O SERVIÇO AUTÔNOMODE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA,comunica a quem interessar que aderiu à Ata de Registro de Preços subjacente ao Pregão Presencial n.º 048/2019-SRP – Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA, conforme os seguintes dados:

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO: N.º 020/2020-SAAE.
ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 096/2019/PMCC-CPL, PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial N.º 048/2019–SRP, PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.

OBJETO: ADESÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, COM FORNECIMENTO FRACIONADO, CONFORME DEMANDA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA;

EMPRESAS PARTICIPANTES DA ATA:COMPUTERE OUTSOURCING DE TI EIRELI ME inscrita no CNPJ: 10.610.190/0001-12, PONTUAL MOVEIS E PAPELARIA EIRELI EPP inscrita no CNPJ: 28.237.271/0001-84, F C DIAS ELETRODOMESTICOS EIRELI EPP inscrita no CNPJ: 31.536.028/0001-71, SECULUS MANUTENÇÃO E REPARO DE INFORMÁTICA EIRELI inscrita no CNPJ: 09.358.626/0001-49, W L DOS ANJOS EIRELI ME inscrita no CNPJ: 20.603.852/0001-80, K HAWANA SCARTEZINE DISTRIBUIDORA EIRELI inscrita no CNPJ: 26.585.099/0001-24, ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 07.164.433/0001-21, Z.S. MACENO EIRELI, inscrita no CNPJ: 05.519.926/0001-01;

VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 24/09/2019 A 24/09/2020.

DATA DA ADESÃO: 30/04/2020.

VALOR DA ADESÃO: R$ 287.769,50

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:BEE87410

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ADESÃO N.º 005/2020-SAAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ADESÃO N.º 005/2020-SAAE

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **DIONISIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS**, HOMOLOGA o processo de ADESÃO N.º 005/2020-SAAE, oriundo da Ata de Registro de Preços N.º 20199488, decorrente do Processo Licitatório N.º 096/2019/PMCC-CPL na modalidade Pregão Presencial N.º 048/2019 – SRP, realizado pela Prefeitura Municipal de Canãa dos Carajás-PA, para a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda visando atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás-PA.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO:

Situação: HOMOLOGADO em 30/04/2020.
Homologado para: *COMPUTERE OUTSOURCING DE TI EIRELI ME* inscrita no CNPJ: 10.610.190/0001-12, no valor de R$ 86.493,05 (oitenta e seis mil e quatrocentos e noventa e três reais e cinco centavos). *PONTUAL MOVEIS E PAPELARIA EIRELI EPP* inscrita no CNPJ: 28.237.271/0001-84, no valor de R$ 18.799,78 (dezoito mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos). *F C DIAS ELETRODOMESTICOS EIRELI EPP* inscrita no CNPJ: 31.536.028/0001-71, no valor de R$ 36.530,65 (trinta e seis mil e quinhentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos). *SECULUS MANUTENÇÃO E REPARO DE INFORMÁTICA EIRELI* inscrita no CNPJ: 09.358.626/0001-49, no valor de R$ 70.709,38 (setenta mil e setecentos e nove reais e trinta e oito centavos). *W L DOS ANJOS EIRELI ME* inscrita no CNPJ: 20.603.852/0001-80, no valor de R$ 53.064,19 (cinquenta e três mil e sessenta e quatro reais e dezenove centavos). *K HAWANA SCARTEZINE DISTRIBUIDORA EIRELI* inscrita no CNPJ: 26.585.099/0001-24, no valor de R$ 16.494,45 (dezesseis mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos). *ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA*, inscrita no CNPJ: 07.164.433/0001-21, no valor de R$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais). *Z.S. MACENO EIRELI*, inscrita no CNPJ: 05.519.926/0001-01, no valor de R$ 1.928,00 (mil reais e novecentos e vinte e oito reais).

Remeta-se o procedimento ao Setor de Licitação e Contratos para as providências cabíveis.

Canaã dos Carajás - PA, 30 de abril de 2020.

DIONIZIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS
Diretor Geral
Portaria n.º 133/2020

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:F84A8B3E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 001/2020
A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **18 do mês de maio de 2020 às 09:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Eletrônica , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) CÂMARA FRIGORIFICA, PARA ARMAZENAMENTO DE POLPAS E FRUTOS, PARA AJUDAR NO AUMENTO DE RENDA DOS BENEFICIÁRIOS COM APROVEITAMENTO DAS FRUTAS NATIVAS JUNTO AOS PRODUTORES DO MUNICÍPIO – O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL ATRAVÉS DA SUPERITENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA – SUDAM, CELEBRAM O REFERENTE CONVÊNIO SICONV Nº 882278/2018, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.** Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br. e www.licitacoes-e.com.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:C6EB2400

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 002/2020
A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **18 do mês de maio de 2020 às 13:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Eletrônica , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) KITS DE MAQUINÁRIOS PARA CASA DE FARINHA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 886055/2019/MAPA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.** Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br. e www.licitacoes-e.com.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:41481019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. **091/2020** firmado em 30/04/2020, entre **A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA**, e a empresa **Ls Comercio de Produtos Hospitalares e de Laboratorio Eireli**, CNPJ/MF sob o nº 28.436.752/0001-19**.**
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE AVENTAL E ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, EM COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19) NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA.**
c) Fundamento Legal: lei nº 13.979/20.
d) Vigência: A vigência terá inicio a partir da assinatura do contrato por um período de 180 dias, ou o termino do quantitativo solicitado.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Saúde**.
ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA NO CONTROLE DO COVID-19
10.122.0220.2.209 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Fonte: 12140000
f) **Valor Contratual:** R$ 7.090,00 (Sete Mil e Noventa Reais).
g) Signatários: Pela contratante, a Sra. Elaine Salomão de Sales e pela Contratado a Sra. Maria Eduarda Acacio Lima.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:65F83349

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata SRP

a) Espécie: Ata Srp nº 001/2020, firmada em 27/04/2020.
b) Contratante: **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento do Município de Conceição do Araguaia - PA**, representada neste ato pelo Sr. **José Carlos Azevedo**.
c) contratada: **GARRA TELECOM LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 12.523.391/0001-08.
d)Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET VIA FIBRA OPTICA, PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DA A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTODE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**
e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
f) Vigência: **A Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato.**

g) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento,
Programa: 03.03.01.04.122.0037.2.035.3.3.90.39.00 Fonte: 10010000
h) **Valor Total da ata srp:** 46.800,00 (Quarenta e Seis Mil e Oitocentos Reais).

I) Signatários: Contratante, o Sr. **José Carlos Azevedo** e Contratado o Sr. **Ediney Marciano da Silva**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:FBEB1ACF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº. 035/2020 e 036/2020, oriundos da ata srp 001/2020, ambos firmados em 29/04/2020.
b) Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia-PA , representada neste ato por sua Gestora, a Sra. Elida Elena Moreira.
c) contratadas: **E. P. SIRQUEIRA E CIA LTDA**, CNPJ Nº 08.094.902/0001-46 (035/2020); **ARAGUAIA SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO LTDA**, CNPJ Nº 14.066.562/0001-42 (036/2020).
d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUINAS OU ORIGINAIS INDEPENDENTE DE MARCA E**

CATEGORIA PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICÍPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DESTE MUNICIPIO.
e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
f) Vigência: **Terá validade de 12(doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato.**
g) Funcional Programática:
Gestão Unidade Função Sub-Função Programa Proj. Ativ. Fonte Elem
10 1001 12 122 0037 2058 111100 339030
10 1001 12 122 0037 2058 111100 339039
10 1001 12 361 0408 2063 112300 339030
10 1001 12 361 0408 2063 112300 339039
10 1001 12 361 0408 2064 112300 339030
10 1001 12 361 0408 2064 112300 339039
11 1101 12 361 0408 2085 111300 339030
11 1101 12 361 0408 2085 111300 339039

h) **Valor contratual: Contrato** 035/2020 - R$ **585.261,20 (Quinhentos e Oitenta e Cinco Mil e Duzentos e Sessenta e Um Reais e Vinte Centavos);**
Contrato: 036/2020 – **R$ 2.620,00 (Dois Mil e Seiscentos e Vinte Reais);**
Ata SRP: 587.881,20 (Quinhentos e Oitenta e Sete Mil e Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Vinte Centavos).
I) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Elida Elena Moreira** e pelas Contratadas: **E. P. SIRQUEIRA E CIA LTDA,** neste ato representada por seu representante legal o **Sr. Edvaldo Pinto Sirqueira e ARAGUAIA SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO LTDA,** neste ato representada por seu representante legal o **Sr. Weliton Rodrigues da Fonseca Cardoso.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:3E9B29D4

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. **003/2020** firmado em 27/04/2020, entre **a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento do Município de Conceição do Araguaia - PA**, e a empresa **GARRA TELECOM LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 12.523.391/0001-08.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET VIA FIBRA OPTICA, PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DA A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTODE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**

c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2020.
e) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento,
Programa: 03.03.01.04.122.0037.2.035.3.3.90.39.00 Fonte: 10010000

f) **Valor Contratual:** R$ 46.800,00 (Quarenta e Seis Mil e Oitocentos Reais).
g) Signatários: Contratante, o Sr. **José Carlos Azevedo** e Contratado o Sr. **Ediney Marciano da Silva.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:DBBFB491

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0101/2020, DE 04 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Dívida Ativa, Arrecadação e Fiscalização (Nível I), com lotação junto à Secretaria Municipal de Finanças, o sr. **JOSÉ ANTONIO MARTINS**.

Parágrafo único. A emissão da presente exoneração justifica-se em função do falecimento do referido servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:8BF8703B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0102/2020, DE 04 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Dívida Ativa, Arrecadação e Fiscalização (Nível I), com lotação junto à Secretaria Municipal de Finanças, o sr. **MATHEUS NASCIMENTO PINHEIRO DE MIRANDA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:6EB580B1

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0103/2020, DE 04 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Pagamentos e Prestação de Contas (Nível I), com lotação junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, a sra. **BEATRIZ TEIXEIRA BARBOSA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:9E97C020

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0104/2020, DE 04 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, o sr. **GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:605455B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 042/2020. DE 04 DE MAIO DE 2020.

PORTARIA Nº 042/2020. De 04 de maio de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a necessidade de se apurar a veracidade dos fatos apresentados no processo nº 7276/2019, que nos reporta que o servidor GILSON COELHO DE OLIVEIRA, optou por faltar 29 dias todos os meses ao seu serviço, unicamente para não configurar abandono de emprego, o que fere de morte o disposto na Lei Complementar nº 003/93.
CONSIDERANDO que os atos praticados pelo servidor, após devidamente apurados, podem caracterizar infringência a deveres legais a serem observados por todos os servidores públicos deste município, que supostamente transgrediu assim o disposto nos Artigos 116 e 117 da Lei Complementar Municipal nº 003 de 22/09/1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Conceição do Araguaia/PA;
CONSIDERANDO o interesse público devidamente representado pelo dever de se apurar a veracidade da denúncia acima referida,

R E S O L V E:
Art. 1º - Instaurar PAD – Processo Administrativo Disciplinar para apurar a veracidade dos fatos apresentados no processo acima referido, por desobediência, pelo servidor GILSON COELHO DE OLIVEIRA, do disposto no inciso IX do Artigo 116 , inciso I , Inciso XI e Inciso XIV todos do Artigo 117 da LC 003/2003.
Impende esclarecer que o artigo 131 da referida LC é muito claro ao dispor:
"Art.131- Entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem motivo justificado, por 60 (sessenta) dias, interpoladamente, durante o período de 12 (doze) meses"
Art. 2º - Designar nos termos do Art. 147 da Lei Complementar nº 003 de 22 de setembro de 1993 – Regime Jurídicos Único dos Servidores Públicos Municipais, os servidores listados abaixo para, sob a presidência do primeiro, encarregarem–se dos respectivos trabalhos, até final conclusão:
HONORINA DOS ANJOS OLIVEIRA VALADÃO;
JOEL CARLOS COSTA;
MARCIA MIRANDA COSTA ALVES;

Art. 3º - Fica fixado o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, para conclusão dos trabalhos, prazo este que se inicia a contar do primeiro dia útil após o recebimento desta.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia, 04 de maio de 2020.

JOSÉ CARLOS AZEVEDO
Secretario de Gestão e Planejamento
Portaria 003/2017

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:EDBA2CF6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 20190119
ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO 6/2019-101001
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
contratado: FELIPE RIBEIRO DOS SANTOS DE LIMA
CPF: 025.426.692-44
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CURUÁ
VALOR GLOBAL:1.000,00(um mil reais)
DATA DA ASSINATURA DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: 28/02/2020.
VIGÊNCIA DO 2º TERMO ADITIVO: 03 DE MARÇO DE 2020 À 03 DE MAIO 2020

MARCILENE PINTO DE CASTRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Código Identificador:856726B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 20190118
ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO 6/2019-101001
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
contratado: FELIPE RIBEIRO DOS SANTOS DE LIMA
CPF: 025.426.692-44
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CURUÁ
VALOR GLOBAL:2.000,00(dois mil reais)
DATA DA ASSINATURA DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: 28/02/2020.
VIGÊNCIA DO 2º TERMO ADITIVO: 03 DE MARÇO DE 2020 À 03 DE MAIO 2020

JOSÉ VIEIRA DE CASTRO
Prefeito Municipal de Curuá

Publicado por:
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Código Identificador:444E1D28

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 20190120
ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO 6/2019-101001
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
contratado: FELIPE RIBEIRO DOS SANTOS DE LIMA
CPF: 025.426.692-44

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CURUÁ
VALOR GLOBAL:1.000,00(um mil reais)
DATA DA ASSINATURA DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: 28/02/2020.
VIGÊNCIA DO 2º TERMO ADITIVO: 03 DE MARÇO DE 2020 À 03 DE MAIO 2020

MARIA DAS GRAÇAS GARCIA RODRIGUES
Secretária de Educação

Publicado por:
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Código Identificador:CD076D8B

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-30401
OBJETO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL POR MEIO DA AQUISIÇÃO DE DOIS AUTOMÓVEIS. (Carros).
DATA DE ABERTURA: 18/05/2020 as 10h30 min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF) ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.licitanet.com.br. LOCAL:** O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio. **EDITAL:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site portal do Jurisdicionados –TCM e Portal da Transparência do Município de Curuá. **DA RETIRADA**: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

JUSCELENA PEREIRA VINHOTE PINHO,
Pregoeira Municipal,

Curuá/Pá 04 de maio de 2020

Publicado por:
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Código Identificador:3FA8127B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 221/GRH, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

Decreto Municipal Nº 221/GRH, de 30 de abril de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) ***Senhor (ª) ELIZEU LIMA PINHEIRO,*** *da função COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação a partir de 30 de abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de abril de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:2EF45C36

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 222/GRH, DE 04 DE MAIO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 222/GRH, de 04 de maio de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o(a)* ***Senhor (ª) ELIZEU LIMA PINHEIRO,*** *no cargo COMISSIONADO de SECRETARIO MUNICIPAL SAÚDE* ***INTERINO,*** *lotado(a) no(a) GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ASÚDE, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação a partir de 04 de maio de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 04 de maio de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:D5F2B00B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 223/GRH, DE 04 DE MAIO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 223/GRH, de 04 de maio de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) ***Senhor (ª) RAIMUNDO NONATO DA SILVA PINHEIRO,*** *no cargo COMISSIONADO de SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação a partir de 04 de maio de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 04 de maio de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:90E74442

PREFEITURA MUNICIPAL
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23100302

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23100302

O Município de DOM ELISEU, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.953.681/0001-45, com sede na AV. JK DE OLIVEIRA, 02, representado por AYESO GASTON SIVIERO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BARNABE SOARES NETO, inscrito(a) no CNPJ 14.580.442/0001-69, com sede na , Rialma-GO, representada por BARNABE SOARES NETO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 30 de Março de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ(MF) 22.953.681/0001-45
Contratante

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:0B497D21

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 069/2020 - DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS COMPLEMENTARES, PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL, DECORRENTE DA INFECÇÃO HUMANA PELO COVID-19, NA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL.

DECRETO MUNICIPAL Nº 069/2020.

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS COMPLEMENTARES, PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL, DECORRENTE DA INFECÇÃO HUMANA PELO COVID-19, NA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a crise econômica do País que vem comprometendo a arrecadação municipal na cidade de Itaituba/PA, colocando em risco o equilíbrio fiscal;

CONSIDERANDO que a racionalização de despesas por meio de medidas de contingenciamento por parte do Poder Executivo Municipal ainda se faz necessário;

CONSIDERANDO por fim, que em razão do dever de observância à Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município só pode realizar despesas e efetuar pagamentos nos limites de sua disponibilidade orçamentária e financeira;

DECRETA:

Art. 1º. Manter a suspensão de todas e quaisquer atividades letivas, da Educação Infantil, do Ensino Fundamental I, do Ensino Fundamental II e Modalidades da Rede de Ensino Público Municipal, de Itaituba (PA), em caráter de **PRORROGAÇÃO**, por mais 15 (quinze) dias corridos, a considerar o período de **01 a 15 de maio de 2020**.

Parágrafo Único: A suspensão das atividades letivas, nos termos do caput, não se caracteriza à férias, devendo o docente permanecer nas localidades e endereçamento onde reside.

Art. 2º. Antecipar férias aos docentes da Rede de Ensino Público Municipal, por 15 (quinze) dias, considerando o período de **16 a 30 de maio de 2020**.

Art. 3º. Conceder aos docentes um adicional correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração proporcional ao período das férias antecipadas, por 15 (quinze) dias.

Art. 4º. Suspender, temporariamente, a partir da publicação deste ato, a concessão de novos deferimentos de gozo e pagamento em pecúnia das Licenças, que ensejam a substituição do servidor, implicando em aumento de despesa na folha de pagamento da Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação.

Parágrafo Único: A suspensão dos deferimentos referente às licenças, nos termos do caput, não se aplica aos servidores em gozo das licenças, em andamento.

Art. 5º. Manter a concessão do usufruto da Licença para Tratar de Interesse Particular, deferidos e/ou em tramitação, no âmbito da Administração Pública direta do Município de Itaituba.

Art. 6º. Suspender, durante a vigência do presente Decreto, a tramitação de novos processos referentes à Progressão Funcional e Enquadramentos de Servidores integrantes da Administração Pública Municipal, ou quaisquer atos administrativos que impliquem em aumento de despesas.

Art. 7º. Fica determinado o retorno dos Processos Administrativos, os quais não impliquem atos que envolvam aglomeração de pessoas.

Parágrafo Único - Os atos poderão ser praticados por meio eletrônico, sempre que possível, desde que não haja prejuízo para as partes envolvidas, bem como não envolvam riscos aos servidores públicos e a população.

Art. 8º. O desembarque de passageiros na pista do Aeródromo Municipal ocorrerá após triagem e autorização da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Vigilância Sanitária e/ou Vigilância Epidemiológica.

Parágrafo Único – A Secretaria Municipal de Saúde editará ato normativo, quanto ao disposto no Art. 8º.
Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 30 de abril de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

* Republicado por ter saído com incorreção na Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/05/2020.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:A216D96B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0051/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **27 a 29/04/2020**, da Servidora **CLAUDETE DE OLIVEIRA HINTERHOLZ,** Matrícula nº 130431-3, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para acompanhar o sr. Raimundo da Conceição, usuário da Assistência Social abrigado na IAMI (Casa de Passagem Adulto/Idoso), para a realização de consulta em cirurgia cardíaca - TFD.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 468,78 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 28 de abril de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:CEB92414

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0067/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Considerando, o disposto no Artigo 168, inciso II da Lei Municipal nº 2.300/12, de 09 de janeiro de 2012;

Considerando o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2020, instaurado pela Portaria GAB/SEMAD nº 0180/2020, de 18/03/2020, e devidamente homologado pelo Gestor Municipal;

D E C R E T A:

Artigo 1º. Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO DO CARGO PÚBLICO,** por Abandono Intencional de Cargo, a partir de 01 de maio de 2020, a servidora **LIDIANI DE SOUSA CORRÊA**, Assistente Administrativo – Matrícula nº012026-0, Código: AD, Classe/Nível: A-II do Grupo Ocupacional Administração, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Itaituba, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3979268 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF nº 716.159.972-53, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEDE, residente e domiciliada à Rua Ricardo José Ferreira, 90 – Bairro Bela Vista, nesta Cidade de Itaituba-PA, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal nº 0095/2004, de 01 de junho de 2004.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 28 de abril de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B6F62AF2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0068/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Considerando, o disposto no Artigo 168, inciso II da Lei Municipal nº 2.300/12, de 09 de janeiro de 2012;

Considerando o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2020, instaurado pela Portaria GAB/SEMAD nº 0172/2020, de 13/03/2020, e devidamente homologado pelo Gestor Municipal;

D E C R E T A:

Artigo 1º. Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO DO CARGO PÚBLICO,** por Abandono Intencional de Cargo, a partir de 01 de maio de 2020, ao servidor **WESLEY GOMES DE SENA**, Eletricista – Matrícula nº011342-5, Código: OP, Classe/Nível: A-II do Grupo Ocupacional Operacional, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Itaituba, portador da Carteira de Identidade RG nº 3666021 SSP/GO, e inscrito no CPF/MF nº 472.464.212-20, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura - Coordenadoria Municipal de Iluminação Pública, residente e domiciliado à Rua Décima Primeira, 893 – Bairro da Liberdade, nesta Cidade de Itaituba-PA, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal nº 0139/2007, de 09 de abril de 2007.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 28 de abril de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2C304298

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0029/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc..

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a senhora **KARINA DA SILVA MARQUES,** brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº. 7484914 PC/PA e inscrita no CPF/MF nº. 030.816.332-06, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR I (DAS-1/NÍVEL I),** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 03 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de fevereiro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9EDEB09E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0109/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc..

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a servidora **CLODEISE DE LIMA SILVA,** do cargo em Comissão de **ASSESSOR I (DAS 1 – NÍVEL I),** lotada na Secretaria de Assistência Social, para a qual foi nomeada através da **Portaria GAB/PMI Nº 0188/2017**, de 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de abril de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F23780D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0110/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc..

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a senhora **MARIA DE LURDE SOUZA AMARAL,** brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº. 2862055 PC/PA e inscrita no CPF/MF nº. 621.970.702-82, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR I (DAS-1/NÍVEL I),** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de abril de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B09EFE33

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 070/2020

Itupiranga-PA, 24 de abril de 2020.

NOMEIA GERENTE DE PROCESSAMENTOS DE DADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, o Sr. **SAMUEL DE MELO TAVARES,** para exercer o cargo em Comissão de **GERENTE DE PROCESSAMENTOS DE DADOS** /Subordinada a **AMTI-AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE ITUPIRANGA.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2020.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:50F6BDCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 071/2020

Itupiranga-PA, 27 de abril de 2020.

NOMEIA ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, a Sra. **GABRIELA SARAIVA DE ALMEIDA,** para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSORA DE PLANEJAMENTO/**Subordinado a Secretaria Municipal Gestão, Planejamento e Finanças.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeito em 01/04/2020.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte .

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:AB3DDF67

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 250/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.
CONTRATADO: A. K. BELLO DOS SANTOS EIRELI-ME.
OBJETO: CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS DIVERSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E DAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS.
DATA DO CONTRATO: 17 DE MARÇO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 307.190,00 (TREZENTOS E SETE MIL E CENTO E NOVENTA REAIS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA TV. TREZE DE MAIO, 1211 – ESQ. COM A RUA EÇA DE QUEIRÓS, BAIRRO: BELA VISTA, CIDADE DE ITAITUBA-PARÁ, CEP: 68.180-635.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:528A6546

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 257/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 257/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.
CONTRATADO: CENTRO COMERCIAL MATA BEM LTDA.
OBJETO: CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS DIVERSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E DAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS.
DATA DO CONTRATO: 17 DE MARÇO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 414.548,00 (QUATROCENTOS E QUATORZE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA AV. TRANSAMAZÔNICA Nº. 520 BAIRRO BELA VISTA, CEP 68.180-230, ITAITUBA/PA.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:E105320D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 252/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADO: J DE OLIVEIRA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – ME
OBJETO: CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS DIVERSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E DAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS.

DATA DO CONTRATO: 17 DE MARÇO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 41.349,80 (QUARENTA E UM MIL TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE ADMINISTRATIVA NA AVENIDA BRIGADEIRO HAROLDO COIMBRA VELOSO, Nº. 44, BAIRRO CENTRO, CEP: 68.195-000, NA CIDADE DE JACAREACANGA/PÁ.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:F1D3C336

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 253/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.
CONTRATADO: J DE OLIVEIRA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – ME
OBJETO: CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS DIVERSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E DAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS.
DATA DO CONTRATO: 17 DE MARÇO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE ADMINISTRATIVA NA AVENIDA BRIGADEIRO HAROLDO COIMBRA VELOSO, Nº. 44, BAIRRO CENTRO, CEP: 68.195-000, NA CIDADE DE JACAREACANGA/PÁ.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:2AAC8028

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA

ERRATA – Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – ANO XI nº. 2478, pag. 24 de 04 de maio de 2020.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2020
ONDE SE LÊ: Data 14/05/2020 Horário: 09:00h - **LEIA-SE**: 15/05/2020 Horário: 09:00h

Jacareacanga/PA, 04 de maio de 2020.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:276D4B14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 147/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
CONTRATADO: E. DA S. F. LUZ.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA".
DATA DO CONTRATO: 24 DE JANEIRO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 34.359,00 (TRINTA E QUATRO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA TRAVESSA SANTOS DUMONT, S/N, CEP 68.195-000, BAIRRO BELA VISTA, JACAREACANGA/PA.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:F9596D36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 141/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.
CONTRATADO: ERIVAN DE SOUSA NOGUEIRA COMÉRCIO.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA".
DATA DO CONTRATO: 24 DE JANEIRO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 278.826,88 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA AVENIDA BRIGADEIRO HAROLDO COIMBRA VELOSO, Nº. 26, CEP 68.195-000, BAIRRO CENTRO, JACAREACANGA/PA.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:21DC523D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 142/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
CONTRATADO: ERIVAN DE SOUSA NOGUEIRA COMÉRCIO.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA".
DATA DO CONTRATO: 24 DE JANEIRO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 59.932,92 (CINQUENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA AVENIDA BRIGADEIRO HAROLDO COIMBRA VELOSO, Nº. 26, CEP 68.195-000, BAIRRO CENTRO, JACAREACANGA/PA.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:DA042D98

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 255/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 255/2020.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS.
CONTRATADO: CENTRO COMERCIAL MATA BEM LTDA.
OBJETO: CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS DIVERSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E DAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS.

DATA DO CONTRATO: 17 DE MARÇO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 134.148,75 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA AV. TRANSAMAZÔNICA Nº. 520 BAIRRO BELA VISTA, CEP 68.180-230, ITAITUBA/PA.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:891B9869

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 148/2020.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS.
CONTRATADO: E. DA S. F. LUZ.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA".
DATA DO CONTRATO: 24 DE JANEIRO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 51.811,50 (CINQUENTA E UM MIL OITOCENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA TRAVESSA SANTOS DUMONT, S/N, CEP 68.195-000, BAIRRO BELA VISTA, JACAREACANGA/PA.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:07CD78A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 143/2020.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS.
CONTRATADO: ERIVAN DE SOUSA NOGUEIRA COMÉRCIO.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA".
DATA DO CONTRATO: 24 DE JANEIRO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 67.112,03 (SESSENTA E SETE MIL CENTO E DOZE REAIS E TRÊS CENTAVOS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA AVENIDA BRIGADEIRO HAROLDO COIMBRA VELOSO, Nº. 26, CEP 68.195-000, BAIRRO CENTRO, JACAREACANGA/PA.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:FBAC4560

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 249/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: A. K. BELLO DOS SANTOS EIRELI-ME.
OBJETO: CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS DIVERSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E DAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS.
DATA DO CONTRATO: 17 DE MARÇO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 20.500,00 (VINTE MIL E QUINHENTOS REAIS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA TV. TREZE DE MAIO, 1211 – ESQ. COM A RUA EÇA DE QUEIRÓS, BAIRRO: BELA VISTA, CIDADE DE ITAITUBA-PARÁ, CEP: 68.180-635.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:CB22E897

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 256/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 256/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: CENTRO COMERCIAL MATA BEM LTDA.
OBJETO: CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS DIVERSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E DAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS.
DATA DO CONTRATO: 17 DE MARÇO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 125.506,35 (CENTO E VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA AV. TRANSAMAZÔNICA Nº. 520 BAIRRO BELA VISTA, CEP 68.180-230, ITAITUBA/PA

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:70EDC3EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 251/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 251/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: J DE OLIVEIRA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – ME
OBJETO: CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS DIVERSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E DAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS.
DATA DO CONTRATO: 17 DE MARÇO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 109.689,95 (CENTO E NOVE MIL E SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE ADMINISTRATIVA NA AVENIDA BRIGADEIRO HAROLDO COIMBRA VELOSO, Nº. 44, BAIRRO CENTRO, CEP: 68.195-000, NA CIDADE DE JACAREACANGA/PÁ.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:00D969F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 149/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREACANGA.
CONTRATADO: E. DA S. F. LUZ.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA".
DATA DO CONTRATO: 24 DE JANEIRO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 51.972,00 (CINQUENTA E UM MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA TRAVESSA SANTOS DUMONT, S/N, CEP 68.195-000, BAIRRO BELA VISTA, JACAREACANGA/PA

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:4EECA52C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 144/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREACANGA.
CONTRATADO: ERIVAN DE SOUSA NOGUEIRA COMÉRCIO.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA".
DATA DO CONTRATO: 24 DE JANEIRO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 201.463,27 (DUZENTOS E UM MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA AVENIDA BRIGADEIRO HAROLDO COIMBRA VELOSO, Nº. 26, CEP 68.195-000, BAIRRO CENTRO, JACAREACANGA/PA

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:7051A4AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 145/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA.
CONTRATADO: E. DA S. F. LUZ.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA".
DATA DO CONTRATO: 24 DE JANEIRO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 36.083,81 (TRINTA E SEIS MIL OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA TRAVESSA SANTOS DUMONT, S/N, CEP 68.195-000, BAIRRO BELA VISTA, JACAREACANGA/PA.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:F223BE3C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA CONTRATO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO: Nº 026/2020-SEMSA
PROCESSO: Nº 052/2020-CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 20200104002

ONDE SE LÊ:
VALOR TOTAL:
LEIA-SE:
VALOR TOTAL: R$ 25.392,00 (VINTE E CINCO MIL TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)

Matéria veiculada em 04 de Maio de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2478, Página n° 25.

Juruti, 04 de Maio de 2020

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:AEBE8176

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

Objeto: O Sr. Presidente João Victor da Silva Castro, designado pela portaria 03/2019-Gab/pmmr, torna público, a todos os interessados a retificação da publicação de segunda-feira, dia 04/05/2020. Na página nº 31 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, Edição nº2478.
Onde se-lê : Dispensa de chamada Publica nº 7/2020-2904001.
Leia-se Dispensa de Licitação nº 7/2020-2904001.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: O Sr. Presidente Joao Victor da Silva Castro, designado pela portaria 03/2019-Gab/pmmr, torna público, a todos os interessados a retificação da publicação de segunda-feira, dia 04/05/2020. Na página nº 31 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, Edição nº2478.
Onde se-lê : Dispensa de Licitação nº 2/2020-00001.
Leia-se: Tomada de Preço nº 2/2020-00001

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: O Sr. Presidente Joao Victor da Silva Castro, designado pela portaria 03/2019-Gab/pmmr, torna público, a todos os interessados a retificação da publicação de segunda-feira, dia 04/05/2020. Na página nº 31 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, Edição nº2478.
Onde se-lê: Objeto: Contratação de empresa engenharia para a conclusão da construção de unidade de atenção especializada em saúde de Mãe do Rio - PA. Conforme projeto básico, planilha orçamentaria e cronograma físico financeiro. Vencedor (es): J. Brasil Construtora EIRELI, inscrita no CNPJ de nº28.487.556/0001-73, com o valor total de R$1.150.123,25. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a licitação na forma da lei nº8.666/93 – TELMA KLAIN AMORIM. 27 de Abril de 2020.
Leia-se: Objeto: Contratação de empresa engenharia para a conclusão da construção de unidade de atenção especializada em saúde de Mãe do Rio - PA. Modalidade: Tomada de Preço nº 2/2020-00001. Conforme projeto básico, planilha orçamentaria e cronograma físico financeiro. Vencedor (es): J. Brasil Construtora EIRELI, inscrita no CNPJ de nº28.487.556/0001-73, com o valor total de R$1.150.123,25. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a licitação na forma da lei nº8.666/93 – TELMA KLAIN AMORIM. 27 de Abril de 2020.

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:CD3D6587

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2020-180303
A Prefeitura Municipal de Magalhães Barata HOMOLOGA o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2020-180303 que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EDITAIS, CONTRATOS, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATOS E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NOS JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO E IMPRENSAS OFICIAIS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA, no dia 15/04/2020, Em Favor da Empresa: L A DA C PAES JUNIOR SERVIÇOSEIRELI, CNPJ: 04.822.230/0001-97. Valor total: R$ 522.600,00.

GERSON MIRANDA LOPES
Prefeito

Publicado por:
Euler Lopes Corrêa
Código Identificador:CFA080C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 037/2020/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 4.341/2020/PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS SEASPAC,** onde sagraram-se vencedoras as empresa: **ORGANICA BRASIL COMERCIAL EIRELI - CNPJ nº 08.173.123/0001-36**, vencedora dos Itens: **05, 06, 07, 17, 18, 20,27** perfazendo o Valor Total de **R$ 102.783,50** (Cento e dois mil setecentos e oitenta e três reais e cinqüenta centavos); **MARCOS SILVA DE BRITO - CNPJ nº 11.471.826/0001-55**, vencedora do Item**: 21** perfazendo o Valor Total de **R$ 24.000,00** (Vinte e quatro mil reais); **NUTRIXX SUPLEMETOS ALIMENTARES LTDA- CNPJ nº 12.401.269/0001-69**, vencedora dos Itens: **01, 08, 09, 12, 15, 22, 23, 25, 26, 28, 30** perfazendo o Valor Total de **R$ 216.050,00** (Duzentos e dezesseis mil e cinqüenta reais); **DMC – DISTRIBUIDORA E COM. DE MATERIAL E NUTRIÇÃO H - CNPJ nº 21.496.833/0001-65**, vencedora do Item: **24,** perfazendo o Valor Total de **R$ 29.600,00** (Vinte e nove mil e seiscentos reais); **NUTRIVITTA HOSPITALAR EIRELI- CNPJ nº 31.509.020/0001-16**, vencedora dos Itens: **02, 03, 04, 10, 11, 13, 14, 16, 19, 29, 31,** perfazendo o Valor Total de **R$ 193.705,00** (Cento e noventa e três mil setecentos e cinco reais); pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá - PA, 30/04/2020.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretário Municipal de Assistência Social –Port. 224/2017-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2020/CPL, PROCESSO Nº 5.554/2020/PMM, Tipo Menor Preço por Lote . Modo de Disputa: **Aberto/Fechado.** Data do certame: **19/05/2020.** Horário: **09:00** (horário de Brasília-DF). Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO – RECARGAS DE TONERS E CARTUCHOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PA.** Íntegra do Edital: no site www.comprasnet.gov.br - UASG: 927495 site do Portal da PMM/Licitações ou do TCM/PA. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 30/04/2020.

MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2020/CPL, PROCESSO Nº 5.814/2020/PMM, Tipo Menor Preço por Item . Modo de Disputa: **Aberto/Fechado.** Data do certame: **19/05/2020.** Horário: **09:00** (horário de Brasília-DF). Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE – DEMAC E PELO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABÁ.** Íntegra do Edital: no site www.comprasnet.gov.br - UASG: 927495 site do Portal da PMM/Licitações ou do TCM/PA. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 04/05/2020.

ANTONIA BARROSO MOTA GOMES
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A9184688

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

ERRATA

Na Publicação do Decreto nº 41, de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, veiculado na Edição nº 2478, do dia 01/05/2020.

Onde se lê: "§3º. (....) de seus funcionários e colaboradores."

Leia-se: "§3º. (....) de seus funcionários."

Onde se lê:

"Parágrafo único. As sanções de que trata este artigo serão aplicadas no caso do infrator deixar de executar, dificultar ou opor-se à execução de medidas sanitárias que visem à prevenção das doenças transmissíveis e sua disseminação, à preservação e à manutenção da saúde, aplicando-se as penalidades previstas no art. 47 e 48 do Código de Vigilância Sanitária de Marabá e seu regulamento, sem prejuízo de eventual responsabilização pelo crime de infração de medida sanitária preventiva, de que trata o art. 268 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal e outras sanções previstas."

Leia-se:

"Parágrafo único. As sanções de que tratam este artigo serão aplicadas no caso do infrator deixar de executar, dificultar ou opor-se à execução de medidas sanitárias que visem à prevenção das doenças transmissíveis e sua disseminação, à preservação e à manutenção da saúde, sem prejuízo de eventual responsabilização pelo crime de infração de medida sanitária preventiva, de que trata o art. 268 do Código Penal e outras sanções previstas."

Onde se lê:

"Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a eventual evolução epidemiológica do COVID-19 no município de Marabá."

Leia-se:

"Art. 4º. Funcionará como Disque Denúncia o nº 3323-2020.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a eventual evolução epidemiológica do COVID-19 no município de Marabá."

Marabá/PA, 1º de maio de 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DA6E6CF1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 43, DE 04 DE MAIO DE 2020.

DECRETO Nº 43, DE 04 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 25, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O**Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, Sebastião Miranda Filho, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Marabá;

Considerando necessidade de ajustar o Decreto Municipal nº 25, de 18 de março de 2020, que estabelece medidas temporárias de enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

DECRETA:

Art. 1º. O Decreto nº 25, de 18 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. Os titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta deverão adotar, obrigatoriamente, a realização de trabalho remoto, especialmente aos servidores e empregados públicos que:

.....

III - apresentem doenças cardiopatas, pneumopatas, imunossuprimidos, diabéticos e pacientes em tratamento de câncer, devidamente comprovadas por atestado médico público ou privado;

IV - apresentem tosse seca, dor de garganta ou dificuldade respiratória, acompanhada ou não de febre, independente de atestado médico;

.....

§2°. Caso as atribuições do cargo não permitam a realização de trabalho remoto, o Secretário da Pasta deverá avaliar a possibilidade de dispensa da prestação de serviços, sem prejuízo salarial.

§3°. Fica proibido o ingresso de servidor com os sintomas de que trata o inciso IV do art. 3º deste Decreto nas dependências da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Marabá, sob pena de configurar crime previsto no art. 132 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).

.....

§6º. Ficam excluídos do disposto no caput deste artigo, os seguintes servidores e empregados públicos:

a) Profissionais dos serviços de saúde vinculados, diretamente, à atividade-fim;

b) Guarda municipal de Marabá;

c) Vigilância em Saúde;

d) Defesa Civil;

e) Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano - DMTU;

f) Profissionais de limpeza urbana;

g) Serviços prestados aos vulneráveis no âmbito da Secretaria de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC;

h) Outros serviços que, por sua natureza, não são possíveis sua conclusão de forma remota, a ser avaliado por cada Secretário.

§7º. Os servidores e empregados públicos que se enquadrarem no inciso III do caput deste artigo, independente de pertencerem ao quadro de atividades excepcionadas, devem realizar trabalho remoto ou, se compatível, terem férias concedidas."

"Art. 4º. Os titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta, onde não houver a possibilidade de trabalho remoto, deverão flexibilizar a forma de prestação de serviços, adotando medidas como:

I - reorganização de escalas de trabalho com vistas a reduzir o número de servidores em setores onde ocorre acúmulo ou aproximação de pessoas, inclusive adotando sistemas de rodízio ou sistema de escala de revezamento de turnos, modulando jornadas, entradas, saídas e horários de refeições, de modo a evitar, de todas as maneiras, contatos e aglomerações de trabalhadores;

II - flexibilização dos horários de início e fim da jornada, com vistas a evitar a coincidência com horários de maior utilização de transporte público; e

III - flexibilização de jornada, para que o servidor possa atender familiares doentes ou em situação de vulnerabilidade à infecção do coronavírus e obedeçam a quarentena e às demais orientações dos serviços de saúde, sem prejuízo de sua remuneração.

Parágrafo único. Observar-se-á os protocolos de higiene e distância sugeridos pela Organização Mundial de Saúde, tais como a higienização das mãos e objetos manipulados, não compartilhamento de objetos pessoais e distância interpessoal de pelo menos 1,5 metros."

"Art. 13. Fica obrigatório o uso de máscara por todos os servidores e prestadores de serviços do município durante o serviço, seja de natureza interna ou externa."

"Art. 14. Fica proibida a utilização, pelos servidores, de equipamentos dos colegas de trabalho, como fones, aparelhos telefone, mesas, dentre outros."

"Art. 15. O servidor poderá realizar a autodeclaração do seu estado de saúde, relacionado a sintomas do COVID-19, sendo permitido seu afastamento do local de trabalho, como medida de prevenção da saúde pública, nos termos do inciso IV do art. 3º deste Decreto.

§1º. O atestado emitido pelo profissional médico que determina a medida de isolamento será estendido às pessoas que residam no mesmo endereço, para todos os fins, incluindo o disposto no §3º do art. 3º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e nos termos do §1º do art. 3º da Portaria GM nº 454, de 20 de março de 2020.

§2º. A prestação de declaração falsa, posteriormente comprovada, sujeitará o servidor à responsabilidade administrativa e criminal.

§3º. A autodeclaração do estado de saúde do servidor deverá ser realizada nos termos do Modelo constante no Anexo único deste Decreto."

"Art. 16. Fica proibido a circulação de crianças e demais familiares dos servidores públicos nos ambientes de trabalho, os quais possam representar risco à saúde, seja quanto ao adoecimento pelo COVID-19, seja quanto aos demais riscos inerentes a estes espaços."

"Art. 17. Fica proibido o acesso, em prédios e repartições municipais, de usuários externos e/ou servidores sem o uso de máscaras de proteção."

"Art.18. Fica suspenso por tempo indeterminado os serviços de atendimento presencial ao público, salvo os essenciais."

Parágrafo único. Excepcionalmente, com intuito de reduzir a circulação e aglomeração de pessoas nas dependências das Secretarias do município o atendimento em geral será somente por meio eletrônico ou telefônico, a saber, respectivamente: atendimento.pmm@maraba.pa.gov.br, 3322-2982/1382."

"Art. 19. Fica determinado que a Secretaria Municipal de Comunicação faça a ampla divulgação do disposto neste Decreto, em todos os meios que garantam a ampla divulgação, bem como acerca das ações preventivas à COVID-19 e devidos esclarecimentos aos servidores e usuários."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica do COVID-19 no município de Marabá.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 04 de maio de 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

DECRETO Nº 43, DE 04 DE MAIO DE 2020.

ANEXO ÚNICO

TERMO DE DECLARAÇÃO

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº_____, residente e domiciliado na _____ Bairro_____, CEP_____, na cidade de_____, Estado_____, declaro que fui devidamente informado(a) pelo médico(a) Dr.(a)_____ sobre a necessidade de isolamento a que devo ser submetido(a), bem como as pessoas que residem no mesmo endereço ou dos trabalhadores domésticos que exercem atividades no âmbito residencial, com data de início ____ / ___ / _____, previsão de término ___ / ___ / ____, local de cumprimento da medida _____ .

Nome das pessoas que residem no mesmo endereço que deverão cumprir medida de isolamento domiciliar:

1._____

2._____

3._____

4._____

5._____

6._____

Assinatura da pessoa sintomática: _____

Data: _____/____/_____ Hora: ____: _____

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BA31B855

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ PORTARIA Nº 384/2020, 04 DE MAIO DE 2020.

PORTARIA Nº 384/2020, 04 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação dos termos da portaria nº 270/2020 de 24 de Março de 2020, que regulamenta medidas temporárias de enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19), considerado como Pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS) no âmbito do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos Do Município De Marabá;

A **Presidente** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 133 lei n°17.756/2016;

CONSIDERANDO: A portaria n° 188/GM/MS, publicada no Diário Oficial da União em 04 de fevereiro de 2020, que declara "Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)", em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO: O Decreto n° 42 de 30 de abril de 2020 da Prefeitura Municipal de Marabá, que prorroga o decreto nº 025 de 18 de março de 2020, que onde estabelece medidas temporárias de enfrentamento ao novo coronavirus (COVID-19) no âmbito do Município de Marabá;

RESOLVE:
Art. 1º Fica prorrogada por 15(quinze) dias, a contar de 1º de maio de 2020, os termos da portaria nº 270, de 24 de março de 2020, que estabelece medidas temporárias de enfrentamento ao novo coronavirus (COVID-19), Classificado Como Pandemia.
Art. 2º Os demais atendimentos presenciais para protocolo de processos e solicitações, somente serão realizados através de agendamentos via telefone ou endereço e e-mail

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Marabá - PA, em 04 de maio de 2020.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente
Portaria nº 910/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3D971A5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 009/2020-GB

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:

Artigo 1º- **EXONERAR** Sr(o). **DANGELO FERREIRA DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº 510.745.162-49, na função de **CHEFE DE DIVISÃO,** da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU**,** a partir de **04 de MAIO de 2020**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO MARABÁ, EM 30 DE ABRIL DE 2020.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria nº 010/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº 010/2020-GB
O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** Sr(o). **DANGELO FERREIRA DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº 510.745.162-49, na função de **COORDENADOR I,** da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU**,** conforme previsão contida no Art. 36, parágrafos 1° e 2° da Lei Municipal n° 17331/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará. **A partir de 04 de MAIO de 2020**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO MARABÁ, EM 30 DE ABRIL DE 2020.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria nº 010/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3D394515

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 1763/2020-SEMAD

SERVIDOR(A): ADRINELLY DE SOUSA SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na REGIONAIS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1764/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ALEX FAGUNDES MENDOCA, Concursado(a) no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1765/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO DE GOZO: 21 de abril a 20 de maio de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1766/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDRE PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de junho a 14 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1767/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ARIADENE LINHARES PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEASP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1768/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDERSON AURELIO LIMA SANTOS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de maio de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1773/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): BRENDA LICIA XAVIER PANTOJA, Concursado(a) no cargo de PSICOLOGO(A), lotado(a) na REGIONAIS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 17 de abril a 16 de maio de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1775/2020-SEMAD

SERVIDOR(A): CLOVIS SILVA EVANGELISTA FILHO, Concursado(a) no cargo de TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na SDU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1859/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDENEIS LIMA DA CRUZ, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1859/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDENEIS LIMA DA CRUZ, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERIAS, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1776/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): CECILIA NAZARE FARIAS RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 17 de abril a 16 de maio de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1778/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLOS ALBERTO SOUSA SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na REGIONAIS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de maio de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1780/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): DEIBSON DE OLIVEIRA VARANDA, Concursado(a) no cargo de ENG. AGRONOMO, lotado(a) na SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1779/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): DIOVANE COSTA SILVA, Concursado(a) no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 23 de abril a 22 de maio de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1771/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JOELSON DA SILVA DA ROCHA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2013/2014.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1781/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): EILZA DOS SANTOS PESSOA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 17 de abril a 16 de maio de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1782/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): EDIONARIA FERREIRA BARROS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 20 de maio a 18 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1783/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOSE DOS SANTOS TORRES, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: 22 de maio a 20 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1784/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): EDMILSON FERREIRA DE AGUIAR, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 20 de abril a 19 de maio de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1785/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILSON CARDOSO PINHEIRO, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1786/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): EVANGELINA SAMPAIO NOGUEIRA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1787/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO SAVIO SANTOS DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na REGIONAIS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de abril a 14 de maio de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1788/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA DE DEUS DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1789/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): GEOVANE REIS DOS SANTOS LOPES, Concursado(a) no cargo de PSICOLOGO, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 17 de abril a 16 de maio de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1790/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): GEORGE DOS ANJOS AYRES, Concursado(a) no cargo de TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na FCCM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1791/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): INES CARDOSO PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1792/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE NADISON OLIVEIRA SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 17 de abril a 16 de maio de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1777/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE SEVERINO GOMES, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1794/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JANIO SANTOS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de maio de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1795/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JOANA DE MATOS LOPES, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 06 a 20 de maio e de 06 a 20 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1796/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JOELSON LIMA BARBOSA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1797/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE ANTONIO CHAVITO CAVALCANTE, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na REGIONAIS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2012/2013.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de abril a 14 de maio de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1798/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE MAURO VIEIRA LEITE, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1799/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE RIBAMAR ARAUJO CARDOSO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na REGIONAIS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de abril a 14 de maio de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1800/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JUNHO BARBOSA DE SÁ, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na REGIONAIS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de abril a 14 de maio de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1801/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JACINTA DE FATIMA TAVARES TEIXEIRA, Concursado(a) no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 17 de abril a 16 de maio de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1802/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JARDISON ROBERTO DA SILVA CRUZ, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2013/2014.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1803/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): KLENIA ALVES DA COSTA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEASP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 14 de abril a 13 de maio de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ABEC1ED4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2020 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2020 – CGSMA/SEPLAN
ASSUNTO: Análise de Projeto: "MÃOS PROTETORAS" EM ATENDIMENTO A DILIGENCIA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ORIGEM: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS, concernente ao **Valor: R$60.000,00 (sessenta mil reais) – RECURSO PRÓPRIO**

Cuida-se da análise quanto a possibilidade de aprovação do **Projeto "MÃOS PROTETORAS"** , para subsidiar atividades de assistência aos animais que se encontram em situação de abandono, descaso e maus tratos. Diante disso, realizar o acolhimento e tratamento necessário, como a castração e a intermediar a adoção para um novo lar.

DA ANÁLISE DO PROJETO: O Projeto "MÃOS PROTETORAS", solicita o auxílio do recurso mensalmente durante um ano, para que seja possível realizar a retirada dos animais atropelados e doentes que vivem nas ruas da cidade, vitimas do abandono ou da ausência de

cuidados. Promovendo assim, o acolhimento e tratamento necessário para cada animal, conforme cada caso. Após a efetivar todas as etapas com assistência vital, promovem campanhas de doações para que os animais possam ter a chance de desfrutar de um lar, com uma vida digna de amor e cuidados.

Até o momento presente a Associação conta com 85 (oitenta e cinco) cães e 120 (cento e vinte) gatos, com variação a cada mês, que são dependentes dos cuidados diários fornecidos pela Associação. Além de resgatar esses animais, o trabalho exercido pela Associação Protetora dos Animais contribui com a diminuição da natalidade canina e felina que exitem no município

DA LEI 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014
A Lei Federal 13.019 de 2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e reciproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, de fomento e acordos de cooperação.
Em fase do documento protocolizado dia 22 de janeiro do ano em curso, por parte da Associação Protetora dos Animais, propondo firmar parceria com a prefeitura municipal de Marabá-PA. Assim, a modalidade do termo a ser firmado é o Termo de Fomento conforme art. 2º, inciso VIII, da lei 13.019/14:

VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO
A Associação Protetora do Animais, é uma associação civil, com personalidade jurídica de direito privado de caráter filantrópico e de assistência social, sem fins lucrativos, que tem como missão resgatar e cuidar dos animais que vivem em situação de vulnerabilidade, abandono e maus tratos, desenvolvendo ações que promovem o tratamento e encaminhando a um novo lar.
A entidade executa as obrigações básicas dos cuidados com animais, quando esses são abandonados por seus cuidadores (donos), por muitas vezes não possuírem condições econômicas de promover o cuidado necessário com as doenças que acometem nos animais.
Sendo a única entidade sem fins lucrativos a promover a proteção aos direitos dos animais, JUSTIFICA-SE a inviabilidade de competição entre as organizações civis art. 31, inciso II, da Lei 13.019/14:
Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, **em razão da natureza singular do objeto da parceria** ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista noinciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,observado o disposto noart. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.(Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)
Ante o exposto, e após a análise do Projeto e das documentações, constatou-se que a ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS – FOCINHOS CARENTES, através do **Projeto "MÃOS PROTETORAS",** esta em conformidade com a Lei Federal 13.019/14. Assim, opinamos de forma favorável a formalização do referido projeto.

Marabá (PA), 04 de MAIO de 2020.

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

MAYANNE MICAELLI DOS SANTOS
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2E35D0EE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2020-SEMED/PMM, PROCESSO Nº 2.205/2020-PMM

"Extrato do Contrato nº 069/2020-SEMED/PMM, Processo nº 2.205/2020-PMM, Pregão (SRP) Nº 007/2019-SAAE; 2.2 Os Itens e Quantidades Abaixo Foram Extraídos da Adesão À Ata De Registro de Preços Nº 20193494. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para a higienização, limpeza e manutenção de sistema de abastecimento de água alternativo, tais como análise de água e limpeza de poços, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Unidades de Ensino da Rede Pública de Marabá - PA. Empresa: Richardson Franklin Reis Pinheiro e Cia LTDA - ME, CNPJ Nº 17.459.198/0002-50. Valor R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 01/04/2020. Término da Vigência: 31/12/2020.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B9E601D7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2020-SEMED/PMM,

"Extrato do Contrato nº 077/2020-SEMED/PMM, Processo Nº 4.885/2020-PMM, ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020-CPL/PMM, gerada em função do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 127/2019-CPL/PMM. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lanches e coffee break, destinadas a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Empresa: Delícias & Sabores LTDA, CNPJ Nº 29.490.960/0001-69. Valor R$ 222.335,00 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais), Recursos: SEMED/Erário Municipal. Início da Vigência: 03/04/2020. Término da Vigência: 31/12/2020.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5BA83495

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2020-SEMED/PMM, PROCESSO Nº 20.783/2019/PMM,

"Extrato do Contrato nº 074/2020-SEMED/PMM, Processo Nº 20.783/2019/PMM, Tomada de Preços Nº 045/2019/CEL/SEVOP do Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a reforma da EMEF Irmã Teodora, localizada na avenida paraíso, Nº 13.000 - Bairro Independência - Marabá – PA, Empresa: WF Lima Engenharia EIRELI – ME, CNPJ Nº 27.260.556/0001-73. Valor R$ 773.736,18(setecentos e setenta e três mil, setecentos e trinta e seis reais e dezoito centavos), Recursos: Erário Municipal /Salario Educação. Início da Vigência: 30/03/2020. Término da Vigência: 30/03/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:930BE970

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2020-SEMED/PMM, PROCESSO Nº 24.140/2019/PMM,

"Extrato do Contrato nº 079/2020-SEMED/PMM, Processo nº 24.140/2019/PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 001/2020-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Aquisição de mobiliário para composição de sala de aula do tipo carteiras e conjuntos discentes e docentes; tipo longarina fixa para auditório; e conjuntos para refeitório, visando suprir as demandas das Unidades de Ensino da Rede Pública do Município de Marabá – PA, Empresa: WPB Comércio, Serviços e Assessoria EIRELI, CNPJ Nº 28.610.644/0001-10. Valor R$ 469.611,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e onze reais), Recursos: Erário Municipal /Salario Educação. Início da Vigência: 16/04/2020. Término da Vigência: 31/12/2020.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3AB5F9B2

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 017/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 5.821/2020-PMM, Tipo Menor Preço por Lote. Data da Sessão: 19/Maio/2020 – 09h00min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS - SEVOP. Íntegra do Edital no site, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou Mural de Licitações do TCM/PA. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 14:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

HIGO DUARTE NOGUEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C0099656

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
REAVISO DE LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 4.712/2020-PMM, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Data da Sessão: 25/Mai/2020 – 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS COM LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIAS DE L.E.D. (DIODO EMISSOR DE LUZ), NO TRECHO DA RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, NA SAÍDA DA PONTE DO NÚCLEO CIDADE NOVA ATÉ A ROTATÓRIA DO KM 06, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AA3636AC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 69/2018-FMS.

Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato de Credenciamento nº 69/2018-FMS. Inexigibilidade n° 04/2017-SMS. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Contratado: CLINICA ORTOPEDICA SANTO ANTONIO LTDA-EPP. Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços técnicos especializados em Fisioterapia. Objeto do presente Termo Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original n° 69/2018-FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 24/04/2020 até 24/04/2021. Data da Assinatura: 23/04/2020.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F2583D31

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 72/2018-FMS.

Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato de Credenciamento nº 72/2018-FMS. Inexigibilidade n° 04/2017-SMS. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Contratado: BIOFISIO CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA-ME. Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços técnicos especializados em Fisioterapia. Objeto do presente Termo Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original n° 72/2018-FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 21/04/2020 até 21/04/2021. Data da Assinatura: 20/04/2020.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:964C25D8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 73/2018-FMS.

Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato de Credenciamento nº 73/2018-FMS. Inexigibilidade n° 04/2017-SMS. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Contratado: GUSTAVO RIBEIRO DE LACERDA EIRELI-EPP. Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços técnicos especializados em Fisioterapia. Objeto do presente Termo Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original n° 73/2018-FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 24/04/2020 até 24/04/2021. Data da Assinatura: 23/04/2020.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0CB1A7DC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO AITIVO
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 01-180319/6 – TP-PMM-SEIDUR, Tomada de Preços Nº 6/20181110-01 – TP-PMM-SEIDUR./Partes: Município de Marituba/PA e a empresa CONSTRUTEC CONSTRUÇÃO & TRANSPORTE EIRELI – EPP - CNPJ Nº 11.128.119/0001-60/Objeto do contrato: Prestação de serviços de manutenção do parque de iluminação pública do

município de Marituba/PA./Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo referente ao Contrato Nº 01-180319/6 – TP-PMM-SEIDUR, oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº 6/20181110-01 – TP-PMM-SEIDUR, por mais 12 (doze) meses, de 19/03/2020 a 18/03/2021./Representante do contratado: Darquibaldo Guilherme Martins Raimundo
Data da assinatura 17/03/2020

NAPOLEÃO COSTA OLIVEIRA
Ordenador de Responsável.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:C5FD42D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 471/2020.

Lei Ordinária nº 471/2020.

Dispõe sobre o serviço de Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes sob medida protetiva de Abrigo no município de Medicilândia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O serviço de Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes que se encontram em situação de risco pessoal e social por meio de medida protetiva de abrigo do município de Medicilândia é denominado de "Casa Lar".

Art. 2º. O serviço de Acolhimento Institucional oferecido pela "Casa Lar" será de competência da Secretaria Municipal de Assistência Social, em instalações físicas adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança, em prédio próprio municipal, alugado ou cedido, ou ainda em parceria com entidades devidamente cadastradas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDECA, mediante prévia determinação da autoridade competente.

Art. 3º. As crianças e adolescentes, em caso de abandono, destituição de pátrio poder, negligência familiar, ameaça e violação dos direitos fundamentais, receberão atendimento na "Casa Lar", nos termos da presente lei e de seus regulamentos.

Art. 4º. A instituição "Casa Lar", constituir-se-á numa alternativa de atendimento à criança e/ou adolescente, dentro dos princípios estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069/90, e suas alterações.

Art. 5º. A "Casa Lar", objetiva:

I – Acolher crianças e adolescentes conforme determinação do Poder Judiciário e por requisição do Conselho Tutelar. Nesse caso, a autoridade competente deverá ser comunicada, conforme previsto no Artigo 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

II – oferecer uma alternativa de moradia provisória para crianças e adolescentes com seus direitos violados;

III – proporcionar ambiente sadio de convivência;

IV – oportunizar condições de socialização;

V – oferecer atendimento médico, odontológico, social, moral e/ou orientações;

VI – oportunizar a freqüência da criança e do adolescente à escola e à profissionalização;

VII – garantir a aplicação dos princípios constantes no Estatuto da Criança e do Adolescente;

VIII – prestar assistência integral às crianças e adolescentes preservando sua segurança física e emocional;

Art. 6º. A "Casa Lar" se constitui em um espaço de proteção provisória e excepcional utilizável como forma de garantir o retorno seguro à família de origem ou na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta, tendo esta, condições de receber e manter condignamente, oferecendo os meios necessários a saúde, educação, alimentação, assim como, demais direitos básico de sobrevivência e dignidade, com o acompanhamento direto da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da rede socioassistencial e do Conselho Tutelar.

Parágrafo Único. A Coordenação da "Casa Lar" elaborará em conjunto com a equipe técnicos e demais colaboradores, o Projeto Político-Pedagógico do serviço de acolhimento, com vistas à permanência temporária na referida Casa.

Art. 7º. O contingente de abrigados na "Casa Lar" é constituído por crianças e adolescentes do Município de Medicilândia, cujos direitos estejam violados ou se encontre em situação de risco pessoal e social.

§ 1º - A "Casa Lar", destina-se ao acolhimento provisório, com capacidade de atender 8 (oito) crianças e adolescentes de 0 (zero) à 18 (dezoito) anos completos sob medida protetiva de Abrigo, garantido com isso a individualização e acompanhamento da vida cotidiana de cada um.

§ 2º - O tempo de permanência na Casa Lar é de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por igual período, salvo situação em que a criança/adolescente necessite de um maior período de acolhimento institucional, conforme dispuser a avaliação Técnica ou determinação Judicial.

§ 3º - Atendendo Medida Judicial, poderão ser abrigadas crianças e adolescentes pelo período definido em ordem Judicial.

Art. 8º. A "Casa Lar" funcionará 24 (vinte e quatro) horas por dia, todos os dias da semana e será dirigida e administrada por equipe constituída de servidores públicos municipais disponíveis no quadro funcional da Prefeitura Municipal de Medicilândia, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 9º. O Município poderá firmar Convênio com outros Municípios, visando o atendimento à criança e/ou adolescente, mas somente aqueles em atendimento à ordem Judicial.

Parágrafo único. O valor atribuído para o Convênio de que trata este artigo, tendo como base o mês, será de 1,5 (um e meio), salários mínimos vigentes no País por criança e/ou adolescente inserido no acolhimento institucional, o qual será estabelecido no Convênio a ser ressarcido pelo Município conveniado, valor este que será depositado em conta específica do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 10. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar manterão acompanhamento constante e fiscalização do Programa de Abrigo Institucional, na "Casa
Lar".

Art. 11. Fica autorizado o Município proceder à contratação temporária para 40 (quarenta) horas de um Coordenador (a) da "Casa Lar" e de 01 (um) Educador/cuidador e 01(um) Auxiliar de educador/cuidador, sendo que a contratação será pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser renovado por necessidade do serviço público municipal e o regime laboral o Celetista e o Previdenciário pelo Regime Geral de Previdência Social.

Art. 12. As contratações serão realizadas através de seleção pública, processo seletivo simplificado, em razão do caráter intermitente da função e dos demais fatores excepcionais da atividade.

Parágrafo Único. Os (as) candidatos (as) selecionados (s) deverão submeter-se ao teste psicológico e estudo social eliminatórios, seguindo para o treinamento específico dentro do número de vagas disponível.

Art. 13. Aos servidores da "Casa Lar" ficam assegurados os seguintes direitos:

I - remuneração não inferior a 01 (um) salário mínimo;

II - repouso semanal remunerado de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas;

III - apoio técnico, administrativo e financeiro no desempenho de suas funções;

IV - 30 (trinta) dias de férias anuais e adicional de 1/3 (um terço);

V - qualidade de segurado obrigatório do fundo de previdência, benefícios e serviços previdenciários, inclusive, no caso de acidente de trabalho;

VI - 13° (décimo terceiro) salário.

Art. 14. Em conformidade com os prescritos neste ato, ficam automaticamente ajustadas as leis do PPA, LDO e LOA.

Art. 15. As despesas para a manutenção da "Casa Lar", será suportada pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Art. 16. As questões omissas e complementares a esta lei serão regulamentada por decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 17. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, aos vinte e nove (29) dias do mês de abril de dois mil e vinte (2020).

CELSO TRZECIAK
Prefeito de Medicilândia/PA

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:ECFB28AA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 044/2020-GAB/PMM

DECRETO Nº 044/2020-GAB/PMM

"Dispõe sobre Decreto de Luto e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO o falecimento do senhor CARLOS FAUSTINO SOARES, ocorrido na data de 28 de abril de 2020, em Altamira-PA;
CONSIDERANDO os relevantes trabalhos dedicados ao município, exercendo com dedicação e zelo as suas funções na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Medicilandense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão, respeitável e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àquele que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuiu para o bem-estar da Coletividade.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica por força deste ato, DECRETADO LUTO OFICIAL de três (03) dias, contados de 28 de abril de 2020, em respeito à família.

Art. 2° - O presente Ato não atingirá os serviços públicos essenciais prestados à população do Município.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de dois mil e vinte, (2020).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:861C26AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 045/2020-GAB/PMM

DECRETO Nº 045/2020-GAB/PMM

"Dispõe sobre o Ponto facultativo em virtude do Feriado Nacional e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pelas Constituições Federal, Estadual e Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO, a próxima Sexta- Feira, dia 01 de maio de 2020 – sendo Feriado Nacional do Dia do Trabalhador.

DECRETA:

Art. 1° - Fica por força deste ato, DECRETADO PONTO FACULTATIVO aos servidores Municipais no dia 30 de abril de 2020 - (quinta-feira), voltando as atividades em todo o Município no dia 04 de maio de 2020.

Art. 2° - O ponto facultativo mencionado no Artigo 1º é em virtude do FERIADO do dia 01 de maio de 2020 (Dia do Trabalhador).

Parágrafo Único – O "caput" deste artigo não se aplica as atividades de emergência do setor público, tais como: Saúde, Viação e Obras, limpeza pública, setor de Licitação e Contratos, Psicólogos (a) que atendem no setor de Assistência Social e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 3º- Todas as atividades Sociais, Econômicas e Culturais, bem como aquelas de cunho Educacional, cessarão os seus trabalhos no dia retratado.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia - Estado do Pará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Abril de Dois Mil e Vinte (2020).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:9829EF5C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de 1º Termo Aditivo
Processo 201902150004 – DL. Contrato 2019060037. Objeto: Aditamento de tempo do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju/Secretaria Municipal de Educação. Contratada: JOSÉ ZACARIAS FREITAS D SILVA, CPF nº 376.039.142-72. Prazo aditado: 31/12/2019 à 31/12/2020. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Prefeitura de Moju
Extrato de 1º Termo Aditivo
Processo 201902150004 – DL. Contrato 2019060038. Objeto: Aditamento de tempo do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju/Secretaria Municipal de Educação. Contratada: ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DOS AGRICULTORES DE SÃO MANOEL, CNPJ/MF nº 05.868.453/0001-58.Prazo aditado: 31/12/2019 à 31/12/2020. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesa.

Prefeitura de Moju
Extrato de 1º Termo Aditivo
Processo 201902150004 – DL. Contrato 2019060039. Objeto: Aditamento de tempo do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju/Secretaria Municipal de Educação. Contratada: MELQUIAS CARVALHO DA SILVA, CPF nº 701.364.012-36. Prazo aditado: 31/12/2019 à 31/12/2020. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas

Prefeitura de Moju
Extrato de 1º Termo Aditivo
Processo 201902150004 – DL. Contrato 2019060040. Objeto: Aditamento de tempo do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju/Secretaria Municipal de Educação. Contratada: COOP. AGROP. DOS AG. FAM. DA COM. BOA ESPERANÇA, CNPJ nº 31.187.528/0001-45. Prazo aditado: 31/12/2019 à 31/12/2020. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas

Prefeitura de Moju
Extrato de 1º Termo Aditivo
Processo 201902150004– DL. Contrato 2019060041. Objeto: Aditamento de tempo do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju/Secretaria Municipal de Educação. Contratada: COOP. DE PR. E CO. DA AGRIC. F. DO NORD. PARAENSE, CNPJ nº 15.232.790/0001-08. Prazo aditado: 31/12/2019 à 31/12/2020. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas

Prefeitura de Moju
Extrato de 1º Termo Aditivo
Processo 201902150004 – DL. Contrato 2019060042. Objeto: Aditamento de tempo do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju/Secretaria Municipal de Educação. Contratada: CENT. EXT. AGRIC. DAS MET. M. NORT. PA, CNPJ nº 18.725.004/0001-00. Prazo aditado: 31/12/2019 à 31/12/2020. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Vunibaldo Salomão dos Reis
Código Identificador:50B4E109

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2020

OBJETO: Aquisição de EPIs, equipamentos, combustíveis e medicamentos para serem utilizados nas ações de enfrentamento do COVID-19, neste município. ABERTURA: dia 15.05.2020 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre-PA, 04 de maio de 2020.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:493F8A35

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 202/2020

DECRETO Nº 202/2020

Altera o Decreto nº 320/2017, que dispõe sobre a Criação da Comissão Intersetorial Municipal, Para Organização dos Trabalhos de Elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo no Município de Monte Alegre (PA) e dá outras providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito do Município de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º – O Artigo 1º do Decreto Nº 320 de 13 de junho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte alteração.
Art. 1º - Fica criada a Comissão Intersetorial Municipal para organização dos trabalhos de elaboração Municipal de Atendimento Socioeducativo, composta pelos seguintes membros permanentes representantes, titulares e suplentes:
I – Secretaria Municipal de assistência Social: IRLENE BARBOSA PINTO, DORINEIDE BAIA RODRIGUES
Centro de Referência da Assistência Social-CRAS-Planalto: IRLANA ANDRÉA BAIA DA SILVA, JESSICA NAYANE BRAZÃO DE FARIAS,
Centro de Referência da Assistência Social-CRAS-Serra Ocidental: SANDRA NELI AZEVEDO DE FREITAS, ELISSANDRO DO NASCIMENTO VIEIRA,
Serviço de Atendimento Institucional – SAI: FABRICIA CRISTINA PANTOJADA SILVA, BENJAMIM DA PAZ VASCONCELOS,
Conselho Municipal de assistência Social – CMAS: ELOIZA LEAL DE CARVALHO; MARIA DE FATIMA DE LIMA BEZERRA
II – Secretaria Municipal de Educação: NALVA PIMENTEL, IZANDRA CHRISTINA MONTEIRO DE SOUZA GAMA**,**
III – Secretaria Municipal de Saúde: GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS**,** CARLA DOS SANTOS ALBARADO,
IV – Policia Militar: JORLANDO DA CONCEIÇÃO ALVES, ANTONIO MARCOS DOS SANTOS,

V – Guarda Mirim Ambiental: JOSÉ ALEIXO ANDRADE PORTO,
VI – Conselho Municipal de Direitos da criança e do Adolescente: OZIEL ARAÚJO RIBEIRO, OSVALDINA FERREIRA BRITO,
VII – Conselho Tutelar: CAMOMILA DO SOCORRO ALBARADO CORDEIRO, MANUEL GOMES DO NASCIMENTO,
VIII – EETEPA: JAIME TELES DOS SANTOS, BRUNA VANESSA COSTA DOS REIS BARBOSA

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 04 de maio de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C3B77A7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 196/2020

PORTARIA N.º 196/2020

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, à **JOSEFINA ALELUIA DE AQUINO CARMO,** portadora do RG n° 4873536 e CPF nº 071.062.462-04, Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social, Lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, Agência **3024-4**, Conta N° **00030042-X**, no valor de **R$ 1.500,00 (Hum Mil e quinhentos Reais**); a Conta do Orçamento **2702** Fundo Municipal de Assistência Social, **08 122 0011 2.072** Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, **33.90.30-00**- material de consumo, **33.90.36-00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**-. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria do Fundo Municipal de Assistência Social.
Fica cientificada a servidora, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **03 de junho de 2020**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 04 de maio de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9EB7CE0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 195/2020

PORTARIA Nº 195/2020

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 156 da Lei Municipal nº 4.080/1993;
Considerando os termos do Memo. nº 064/2020/SEMAF, de 28 de abril de 2020 cuja narrativa reveste-se da maior gravidade, na medida em que houve, em tese, pagamento indevido aos servidores **OSIULNEI DA SILVA PINTO** e **EDILCILENE DA SILVA PINTO**.
Considerando, por fim, que a Sindicância Investigativa visa apurar irregularidades imprecisas e difusas, em que não há vestígio de indicação de autoria, e prescinde da observância dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;
Considerando a necessidade de instrução preparatória e informativa cujo relatório servirá de base a uma decisão fundamentada da Administração;
Considerando ainda, que é dever da administração Pública, apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometidas por servidores públicos.
R E S O L V E :
Art. 1º. Determinar a instauração de Sindicância Investigativa, para apurar possíveis irregularidades no pagamento de salário aos servidores **OSIULNEI DA SILVA PINTO**, matrícula 002504-6 e **EDILCILENE DA SILVA PINTO**, matrícula 004831-3 cujos fatos encontram-se sobejamente descritos no Memo. nº 064/2020.
Art. 2º. Designar à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 477/2017 a condução dos trabalhos, com a finalidade de identificar o responsável ou responsáveis pelos fatos aqui identificados.
Art. 3º. Deliberar que tal sindicância, por sua natureza investigativa, será célere, ocorrerá sem publicidade e não terá natureza acusatória.
Art. 4º. A Comissão ora nomeada, terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável uma única vez pelo período, a pedido da comissão processante para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos ao Prefeito Municipal, para as providências cabíveis.
Art. 5º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Monte Alegre (PA), 04 de maio de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E253BD2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 194/2020

DECRETO Nº 194/2020

Dispõe sobre medidas de enfrentamento, no âmbito do Município de Monte Alegre (PA), à pandemia provocada pelo novo coronavírus (COVID-19).

O Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, no uso de suas atribuições legais e em especial o disposto no §2º, do art. 67 da Lei Orgânica do Município e;
Considerando recomendações do Comitê Gestor a respeito da adoção de medidas de combate ao novo coronavírus – Covid-19;
Considerando o reconhecimento, por parte da Organização Mundial de Saúde, como pandemia o surto do novo coronavírus – Covid-19;
Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;
Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020 e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º - As disposições contidas no art. 2º do Decreto nº 165 de 07 de abril de 2020 ficam prorrogadas até o dia 15 de maio de 2020, podendo tal prazo ser alterado na medida das necessidades sanitárias do momento.

Art. 9º - O início da vigência deste Decreto retroage a 1º de maio de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Monte Alegre/PA, em 04 de maio de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A9D44070

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2020-005

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento torna público o resultado do julgamento do **Pregão Presencial SRP Nº 9/2020-005.** Realizado no dia 29/04/2020 sendo as empresas vencedoras dos itens: 07 e 09: **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA;** 10 e 14: **TEC LIX AMBIENTAL LTDA-EPP;** 01,02,03,04,05,06,08,11,12,13,16,17 e 18: **MONOTHY TERRAPLENAGEM E SERVIÇOS EIRELI.**

DEUSIVALDO DA SILVA PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:4B758CB4

CPL
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 001/2020

Nº do Contrato: 20192167
Origem: Tomada de Preços nº 02/2019-004
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, inscrita no CNPJ: 34.626.416/0001-31.
Contratado: ALL Locações Eirelli-ME, inscrita no CNPJ nº. 09.570.551/0001-65.
Objeto: Rescisão unilateral do contrato nº 20192167, cujo objeto fora a contratação de empresa para execução do projeto de pavimentação asfáltica da Avenida Primavera no Distrito de Maracajá, zona rural do Município de Novo Repartimento/PA, com fulcro na Lei nº 8.666/93, artigos 58, inciso II, 77 e 78, incisos I e V, e aplicar a sanção de Advertência, cumulada com multa de 2% (dois por cento) do valor do contrato, com base no art. 87, incisos I e II, da mesma lei.
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:98B2DA07

CPL
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 002/2020

Nº do Contrato: 20181295
Origem: Concorrência nº 03/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, inscrita no CNPJ: 34.626.416/0001-31.
Contratado: MDM Projetos e construções EIRELLI-EPP, inscrita no CNPJ nº. 19.313.937/0001-45.
Objeto: Rescisão unilateral do contrato nº 20181295, cujo objeto fora a contratação de empresa para execução da obra de revitalização do Trevo de Novo Repartimento/PA, com pavimentação asfáltica, com fulcro na Lei nº 8.666/93, artigos 58, inciso II, 77 e 78, incisos I, II, III e V, e aplicar a sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo de 01 (um)ano, com base no art. 87, inciso III, da mesma lei.
Data da Assinatura: 12 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:9401900C

CPL
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 003/2020

Nsº dos Contratos: 20200162 e 2020016.
Origem: Pregão Presencial nº. 9/2019-031.
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/FUNDEB e FME, inscritos nos CNPJs: 30.666.027/0001-89 e 09.555.113/0001-28.
Contratado: Tec Lix Ambiental LTDA- EPP, inscrita no CNPJ nº. 08.413.917/0001-20.
Objeto: Rescisão unilateral dos contratos nsº 20200162 e 2020016, cujo objeto fora a contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar sob regime de locação de veículos terrestres para atender as necessidades de transporte escolar de alunos da rede municipal e estadual de ensino no ano letivo de 2020, com fulcro na Lei nº 8.666/93, artigos 58, inciso II, 77 e 78, inciso I, e aplicar a sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Secretaria Municipal de Educação de Novo Repartimento, pelo prazo de 120 (cento e vinte)dias, com base no art. 87, inciso III, da mesma lei.
Data da Assinatura: 08 de abril de 2020.

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:49CBB8D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-013-PMO/2020

Na matéria publicada em: 04/05/2020 | Edição 2478 | **Código Identificador:**9F7349D5

Onde se lê "[...] torna público que às 09h30min do dia 14 de maio de 2020[...]"
Leia-se "[...] torna público que às 14h do dia 15 de maio de 2020[...]"

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:FCF99C29

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-009 PMO/2020

No dia **26/03/2020** foi adjudicado e no dia **26/03/2020** foi homologado o **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-009-PMO/2020. Objeto**: contratação de empresa com fornecimento de materiais e mão de obra, para prestação de serviços de usinagem, retifica e solda de peças e componentes e recondicionamento e recuperação de motores e bombas para veículos leves, pesados e implementos Agrícolas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, compreendendo as atividades constantes no Memorial Descritivo ANEXO I. **Empresa vencedora**: LEOMAR GUERREIRO MARQUES - ME, no valor de

R$ 356.800,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais). **RECURSOS PRÓPRIOS**.

Oriximiná-PA, 30 de abril de 2020.

ANTONIO ODINELIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:2622B5D1

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2020-FMS.

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇO subjacente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-SRP-PMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** JESIANE LEITE DE SOUZA 52092186272, CNPJ Nº 13.140.006/0001-06, no valor de R$ 13.338,57 (treze mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos). **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades Mistas. **VIGÊNCIA:** 29/04/2020 A 31/08/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 29/04/2020.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:8B798FAF

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2020-FMS

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇO subjacente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-SRP-PMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** DIANE LEITE DE SOUZA 89834879253, CNPJ Nº 17.487.949/0001-60, no valor de R$ 23.942,89 (vinte e três mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos). **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades Mistas. **VIGÊNCIA:** 29/04/2020 A 31/08/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 29/04/2020.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:241D49E0

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 307/2019-PMO

Processo Licitatório: PREGÃO Nº 012/2019SRP-PMO
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): JERFFSON & MARCO LTDA - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31/03/2020 com vigência até o dia 30/06/2020. Data da assinatura: 13/03/2020.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:0E735577

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DESPACHO

DESPACHO:
Considerando os termos de exposição emanados da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA**, os termos do Parecer Jurídico, dada a necessidade da **"CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O IGUARAPÉ PARAGOMINAS (DIM: 18mx11,95mx3m) – LOCAL RUA EQUADOR/AV. VINCIUS DE MORIAIS, MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS",** trata-se de serviço de interesse público essencial.

Autorizo a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-00030,** fundamentado no inciso do IV Art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da empresa **CONSTRUTORA UNIÃO PONTES LTDA - EPP,** através do Contrato nº **0680/2020**, cuja vigência será de **30** de **Abril** de **2020** a **28** de **Julho** de **2020**, no valor global de **R$ 705.784,16 (setecentos e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos). Recurso: próprio**.

Paragominas/PA, 30 de **Abril** de **2020.**

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5AAA6BD2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE PROCESSO SELETIVO

Referência: Dispensa Processo Seletivo – Termo de Fomento com a Associação Menino Feliz de Paragominas.
Base legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 698/2016.
Partícipes: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paragominas e a Associação Menino Feliz de Paragominas.
Tipo de Instrumento para Formalização: Termo de Fomento
Objeto: Apoio financeiro para o custeio das despesas com pessoal do Projeto Menino Feliz dos meses de Abril, Maio e Junho/2020, aprovado através da **Resolução nº 008/2020 – FMDCA.**
Valor de Repasse: R$ 38.820,00 (Trinta e oito mil e oitocentos e vinte reais)
Vigência: A partir da data de assinatura até 31/08/2020
Período e local de impugnação: 04/05/2020 a 06/05/2020 – Sede do Conselho da Criança e do Adolescente de Paragominas, sito à Praça Cleodoval Gonçalves, nº 100, Bloco I – B. Cidade Nova – CEP: 68625-410 - Paragominas-PA. O período reduzido para impugnação dá-se em virtude do Decreto Municipal nº 105 de 04/03/2020, decretando SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA face à pandemia global ocasionado pelo vírus COVID-19.
Justificativa: Considerando que a Associação Menino Feliz de Paragominas, é uma instituição filantrópica localizada no Município de Paragominas, fundada em 25/08/2008. E que a Entidade, através do "Projeto Menino Feliz", atende atualmente em média 275 crianças e adolescentes na faixa etária entre 08-18 anos, que se encontram em riscos de vulnerabilidade social, com o objetivo da sua inclusão social e de suas famílias, desenvolvendo atividades esportivas, culturais, educacionais, disciplinares e lazer, cuja base é o atendimento geral em todos os aspectos intrínsecos para a boa formação do caráter.

Considerando que, além da Associação Menino Feliz de Paragominas, inexistem no Município de Paragominas outras instituições que realizem o mesmo, e/ou semelhante serviço.

Considerado que, a Associação Menino Feliz está inscrito no FMDCA, apto e credenciado para o recebimento dos recursos provenientes do IR Pessoa Física e Jurídica no Município.

Considerando a **Resolução nº 008/2020** do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente-CMDCA, aprova a transferência de recursos do FMDCA para a Associação Menino Feliz, haja vista a importância do Projeto para a comunidade e a consonância entre o objeto do projeto e o interesse da sociedade civil.

Considerando a situação de Pandemia global ocasionado pelo vírus COVID 19 e os Decretos Municipais nº 146, 148, 149, 150, 153, 157, 177 e 186/2020, decretando SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, e dado à condição de alto risco de contaminação, houve a necessidade da

paralização das atividades diretas com as crianças/adolescentes, porém, o Projeto permanece com o quadro reduzido de 09 funcionários em regime de escala, necessários às atividades internas administrativas de assistência social, dando apoio emergencial e psicológico às famílias dos alunos assistidos pelo Projeto.

Diante o exposto entendemos ser a justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de Fomento por Dispensa de Processo Seletivo para Chamamento Público, conforme a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 698/2016.

Nesse sentido torna público o extrato da justificativa, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na sede do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, sito à Praça Cleodoval Gonçalves, nº 100, Bloco I – Bairro Cidade Nova – CEP: 68625-410 - Paragominas-PA, no período de 04/05/2020 a 06/05/2020, das 08:00 às 16:00 horas. Para eventual impugnação, deverá ser apresentada na secretaria do Conselho.

ALCIMAEL ABREU FARIAS,
Presidente do Conselho da Criança e do Adolescente de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3AE69DA1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO Nº 231/2020 – CONTRATO Nº 1637/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-00039, PMP/PROFISSIONAL MED LTDA EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA A CLÍNICA MÉDICA COM PROFISSIONAL HABILITADO, OBJETIVANDO ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - HMP. Referente à Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 25 de Março de 2020, fica prorrogado para 24 de Maio de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B74224FA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 297/2020 – CONTRATO Nº 109/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00091 - SRP, PMP/BL CARDOSO EIRELI. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - HMP. Referente à Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 02 de Maio de 2020, fica prorrogado para 31 de Julho de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B41F2BD8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 298/2020 – CONTRATO Nº 112/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00091 - SRP, PMP/NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - HMP. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 02 de Maio de 2020, fica prorrogado para 31 de Julho de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:464216F7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 299/2020 – CONTRATO Nº 850/2019, PREGÃO PRESENCIAL 9/2019-00023, PMP/LC POZZER EIRELI. Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORME PARA ATENDER SERVIDORES MANIPULADORES DE ALIMENTOS (MERENDEIRAS) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 02 de Maio de 2020, fica prorrogado para 31 de Dezembro de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8207627F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO Nº 300/2020 – CONTRATO Nº 754/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00019, PMP/J. GARCIAS SILVA EIRELI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA (VEÍCULO TIPO ÔNIBUS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 136.080,00. Vigência: 02 de Maio de 2020, fica renovado para 02 de Maio de 2021.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:93BD1B93

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE SAUDE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO n.º 015-3/2020-FMS, DISPENSA n.º 5010-3/2020-FMS
OBJETO: aquisição emergencial de APARELHO PURIFICADOR DE AR E TÚNEL INFLÁVEL (barreira) - GERADORES DE GÁS OZÔNIO (O3), para sanitização e descontaminação de ambientes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na proposta final, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, que serão utilizados no auxílio ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (Covid-19).
CONTRATADA: ASTECH Serviços e Fabricação LTDA ME
CNPJ: 22.356.912/0001-33
VALOR: R$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais)
FUNDAMENTO: Contratação destinada ao enfrentamento da emergência de saúde pública internacional decorrente do coronavírus (Covid-19), com fundamento no artigo 4º da Lei Federal n.º 13.979/2020. Nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, RATIFICO a Dispensa de Licitação.

Porto de Moz, 04 de maio de 2020.

ANA SELMA DE OLIVEIRA SOUZA FUZIEL
Secretária de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Porto de Moz.

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:09CF4911

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 15.495.243/0001-15.
CONTRATADA;
Processo Licitatório nº 033/2020
Pregão Presencial nº 013/2020
CONTRATO Nº 058/2020 - ELETROFORT CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - EPP. CNPJ: 83.648.964/0001-78**– Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de areia, seixo, brita, manilhas de concreto, cruzeta de concreto, poste de concreto, poste para alambrado, terra para jardim, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Assinatura: 29/04/2020, Vigência: inicio 29/04/2020 término: 31/12/2020, Valor global previsto e estimado de **R$ 39.330,00 (Trinta e nove mil trezentos e trinta reais).**

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:142F9171

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação, Cultura e Lazer, CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA;
Processo Licitatório nº 033/2020
Pregão Presencial nº 013/2020
CONTRATO Nº 059/2020 - ELETROFORT CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - EPP. CNPJ: 83.648.964/0001-78**– Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de areia, seixo, brita, manilhas de concreto, cruzeta de concreto, poste de concreto, poste para alambrado, terra para jardim, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer. Assinatura: 29/04/2020, Vigência: inicio 29/04/2020 término: 31/12/2020, Valor global previsto e estimado de **R$ 105.247,00 (Cento e cinco mil duzentos e quarenta e sete reais).**

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:AD9C0040

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 19.377.962/0001-92.
CONTRATADA;
Processo Licitatório nº 033/2020
Pregão Presencial nº 013/2020
CONTRATO Nº 056/2020 - ELETROFORT CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - EPP. CNPJ: 83.648.964/0001-78**– Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de areia, seixo, brita, manilhas de concreto, cruzeta de concreto, poste de concreto, poste para alambrado, terra para jardim, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Assinatura: 29/04/2020, Vigência: inicio 29/04/2020 término: 31/12/2020, Valor global previsto e estimado de **R$ 222.950,00 (Duzentos e vinte e dois mil novecentos e cinquenta reais).**

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:AE5BEF04

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 047/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2020
O Município de Redenção-PA, através da Secretaria Municipal de Saúde comunicar aos interessados, que realizará no dia **18/05/2020** às 09h00min, (Horário de Brasília-DF) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRONICO, tipo menor preço por Item, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE PARA REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA DE PACIENTES SEM RISCO DE VIDA – AMBULÂNCIA TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES C/ TRAÇÃO 4X4 (EMENDA/PROPOSTA Nº 11190.128000/1190-02)**, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. O edital completo esta a disposição Rua Walterloo Prudente nº 253 2ª andar sala 202 setor Jardim Umuarama, site www.redencao.pa.gov.br; *wwwportaldecompraspublicas.com.br;* Mais informações nos telefones (94) 3424-3578, e-mail licitação@redencao.pa.gov.br

JANAINA SAMPAIO DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:0EDA47B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA;
Processo Licitatório nº 033/2020
Pregão Presencial nº 013/2020
CONTRATO Nº 057/2020 - ELETROFORT CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - EPP. CNPJ: 83.648.964/0001-78**– Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de areia, seixo, brita, manilhas de concreto, cruzeta de concreto, poste de concreto, poste para alambrado, terra para jardim, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Assinatura: 29/04/2020, Vigência: inicio 29/04/2020 término: 31/12/2020, Valor global previsto e estimado de **R$ 52.540,00 (Cinquenta e dois mil quinhentos e quarenta reais).**

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:914E3FE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA;
Processo Licitatório nº 033/2020
Pregão Presencial nº 013/2020
CONTRATO Nº 055/2020 - ELETROFORT CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - EPP. CNPJ: 83.648.964/0001-78**– Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de areia, seixo, brita, manilhas de concreto, cruzeta de concreto, poste de concreto, poste para alambrado, terra para jardim, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Redenção. Assinatura: 29/04/2020, Vigência: inicio

29/04/2020 término: 31/12/2020, Valor global previsto e estimado de **R$ 1.417.000,00 (Um milhão quatrocentos e dezessete mil reais).**

CARLO IAVE FURTADO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:12BF4E02

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1941/2020

CONCEDE GRATIFICAÇÕES A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade e 20% (vinte por cento) de gratificação por Coordenação de Programa a servidora **ELIZA CRISTINA DE OLIVEIRA,** Coordenadora do Centro de Apoio Psicossocial.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:24956240

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1565/2020

NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica nomeada a Senhora **ELIZA CRISTIANA DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo em comissão de Coordenadora do Centro de Apoio Psicossocial.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:43F09B7F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200181

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-014FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: KLEBER R O SILVA & CIA LTDA - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 68.450,00 (sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1101.081220104.2.126 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 43.150,00, Exercício 2020 Atividade 1101.081220104.2.126 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.51, no valor de R$ 25.300,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Abril de 2020

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:4A33C33F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200184

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-019SEMAD

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: M S RODRIGUES EIRELI - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DA ZONA RURAL E URBANA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 28.827,00 (vinte e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0401.123610123.2.084 Manutenção do Programa Salario Educação - QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 28.827,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Abril de 2020 a 26 de Outubro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Abril de 2020

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:781B6A95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200193

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-02FUNDEB

CONTRATANTE.....: FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

CONTRATADA(O).....: D S B MORALEJO EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇAO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1501.123610123.2.152 Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.13, no valor de R$ 38.000,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Março de 2020 a 30 de Junho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:1314C9F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200050

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-02FUNDEB

CONTRATANTE.....: FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

CONTRATADA(O).....: EDNA SILVA DUTRA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇAO DE VEICULO PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 30.690,00 (trinta mil, seiscentos e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1501.123610123.2.152 Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 30.690,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Março de 2020 a 31 de Agosto de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:F9FCC0DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200048

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-02FUNDEB

CONTRATANTE.....: FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

CONTRATADA(O).....: B & M PROJETOS AGROAMBIENTAIS LTDA-EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇAO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 42.700,00 (quarenta e dois mil, setecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1501.123610123.2.152 Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.13, no valor de R$ 42.700,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Março de 2020 a 30 de Junho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:F6A2C425

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200190

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-002 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃES E LEITE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.720,00 (três mil, setecentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1001.103030114.2.115 Manutenção das Ações do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.720,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Abril de 2020

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:741705A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200191

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-002 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DAS AÇÕES EPIDEMIOLOGICA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1001.103050113.2.120 Fortalecimento e Aprimoramento das Ações Epidemiológicas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.680,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Abril de 2020

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:27822052

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200192

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-002 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1001.103020112.2.108 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 25.800,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Abril de 2020

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:73AE3E62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200194

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-002 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PAES E LEITE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO

VALOR TOTAL.....: R$ 17.100,00 (dezessete mil, cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0202.041220301.2.018 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 17.100,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Abril de 2020

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:5BEE541F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200169

ORIGEM.....: CARONA Nº A/2020-003 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 135.055,24 (cento e trinta e cinco mil, cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1001.103010111.2.103 Manutenção do Programa Saude Bucal - SB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 135.055,24

VIGÊNCIA.....: 14 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Abril de 2020

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:C9E7DB21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200173

ORIGEM.....: CARONA Nº A/2020-003 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 702.410,10 (setecentos e dois mil, quatrocentos e dez reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1001.103020112.2.108 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 702.410,10

VIGÊNCIA.....: 14 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Abril de 2020

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:83EDB691

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200175

ORIGEM.....: CARONA Nº A/2020-003 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AO LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 191.047,24 (cento e noventa e um mil, quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1001.103020112.2.108 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 191.047,24

VIGÊNCIA.....: 14 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Abril de 2020

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:F87B1B90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200176

ORIGEM.....: CARONA Nº A/2020-003 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 31.657,00 (trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1001.103010111.2.103 Manutenção do Programa Saude Bucal - SB , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 31.657,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Abril de 2020

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:7CF8FB78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200179

ORIGEM.....: CARONA Nº A/2020-003 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO PARA BLOCO CIRÚRGICO DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 137.656,00 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1001.103020112.2.108 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 137.656,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Abril de 2020

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:51AA9CAA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200180

ORIGEM.....: CARONA Nº A/2020-003 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DO BLOCO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 815.173,00 (oitocentos e quinze mil, cento e setenta e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1001.103020112.2.108 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 815.173,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Abril de 2020

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:939663CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO Nº 9/2020-012 PMRP

Objeto: Registro de preços visando contratação de empresa para fornecimento de gás butano de 13kg e 45kg para atender a demanda das unidades gestoras da administração pública deste município

Abertura: 21/05/2020 Horário: 09:00h

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação – Prédio da PMRP – localizada à Rua Gonçalves Dias nº 400

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 13:30 e no sítio www.rondondopara.pa.gov.br

Informações: 94-3326-1394 / 2008 ou cplrondondopara@gmail.com ou cplrondondopara@yahoo.com.br

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:356C34EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-013 FMS

Objeto: Aquisiçao de 01(um) veículo de passeio para atender as Unidades de Saude da Familia de Rondon do Pará através da Emenda Parlamentar nº 2091006 e Proposta nº12826.879000/1190-02 Ministério da Saúde, conforme especificações do Termo de Referencia.

Abertura: 22/05/2020 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Recebimento da proposta a partir da disponibilização do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 22/05/2020

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 13:00, nos sítios www.rondondopara.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações 94-3326-1394/2008 ou cplrondondopara@gmail.com ou cplrondondopara@yahoo.com

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:D96D759E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

Ata de Registro de Preço nº 20200196

Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 9/2020-008 FMS

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para aquisição de oxigenio medicinal, reguladores, fluxometro e umidificadores para atender as necessidades do Hospital Municipal de Rondon do Pará.

J CARDOSO FILHO COMERCIO E SERVIÇOS-EPP CNPJ: 10.243.376/0001-80, estabelecida à Folha 33 Quadra 28 Lote 24 – Nova Marabá – Marabá - PA. Valor R$ 210.459,00 (duzentos e dez mil, quatrocentos e cinqüenta e nove reais)

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 30 de Abril de 2020

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses a partir da data de assinatura.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:4C776DB1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0421/2020

DE 04 DE MAIO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0111/2020 - SMPAS

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor REGINALDO LISBOA DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 04 e 05 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:DDA85A96

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0422/2020

DE 04 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0355/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ORLANDO PINTO DE ARRUDA, registrado sob a matrícula nº 9519, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2011/2012, no período de 04 de maio a 02 de junho de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:4CA6A4B0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0423/2020

DE 04 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0353/2020 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor JARDSON CARLOS SILVA RODRIGUES, registrado sob a matrícula nº 103418, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, por um período de 08 (oito) dias, em conformidade com o disposto no Art. 228, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2020.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:01DD93C4

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 065/2020

DE 04 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE REFORÇO E A OBRIGATORIEDADE DO USO DE MÁSCARAS NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ (PA), COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XXXII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n. 13.979/2020 (e a Portaria regulamentadora n. 356/2020), o Decreto Estadual n. 609/2020, bem como as orientações e Declaração de Emergência de Saúde Pública oriundas da OMS.
CONSIDERANDO o reconhecimento de calamidade pública pela União através do Decreto Legislativo n. 06/2020, pelo Estado do Pará por meio do Decreto Legislativo nº 02/2020;
CONSIDERANDOa Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declarou a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em razão da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;
CONSIDERANDO, que a pandemia requer o emprego de medidas de prevenção e contenção de danos e agravos à saúde pública de forma urgente com fito a controlar a disseminação em massa;

CONSIDERANDOque se trata de medida excepcional, e tem como único objetivo resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDOa criação do Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19) pelo Decreto nº 055, 06 de abril de 2020, o qual diariamente trata sobre o tema e avalia as medidas que devem ser adotadas.

CONSIDERANDO o reconhecimento de Calamidade Pública no Município de Rondon do Pará em decorrência do Coronavírus (COVID-19) pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará- ALEPA, através do Decreto Legislativo n° 33 de 29 de Abril de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado, que para todas as pessoas no âmbito do Município de Rondon do Pará, devem fazer o uso obrigatório de máscaras de proteção sempre que saírem de casa.

§1° Fica proibida a aglomeração de pessoas em vias públicas, em logradouros públicos tais como: praças, pistas de *velocross*, balneários, dentre outros, bem como a realização de eventos, festas, reuniões, manifestações, carreatas e/ou passeatas, de caráter público ou privado e de qualquer espécie, sendo lhes aplicados as penalidades abaixo.

§2° Que as entidades bancárias e lotéricas no âmbito do Município façam demarcação de espaços nas vias públicas em torno do estabelecimento, seguindo as recomendações já definidas pela Vigilância Sanitária através da Secretaria Municipal de Saúde, no que se refere ao distanciamento social. Recomenda-se ainda que destine um agente orientador para realizar a triagem de atendimento, organização e fiscalização da manutenção do espaçamento;

§3° Que os supermercados limitem a quantidade de pessoas dentro de seus espaços físicos, seguindo as recomendações já entregues pela Vigilância Sanitária através da Secretaria Municipal de Saúde afim de se evitar aglomeração, bem como atendendo a conduta de higienização e sanitização conforme protocolo;

§4° Fica estabelecido multa para as pessoas que desobedeçam o isolamento domiciliar ou a quarentena prescrita pelo médico.

Art. 2º. Aquele que não cumprir o que fora estabelecido neste Decreto será penalizado através de multa, ficando instituída gradativamente da seguinte forma:

a) As pessoas naturais: de 20 UFM's (vinte vezes a Unidade Fiscal do Município), até 50 UFM's (cinquenta vezes a Unidade Fiscal do Município), ou seja, variando a multa no mínimo de R$ 42,00 (quarenta e dois reais) e no máximo de R$ 105,00 (cento e cinco reais), de acordo com a reincidência;

b) As pessoas jurídicas: de 50 UFM's (cinquenta vezes a Unidade Fiscal do Município) até 100 UFM's (cem vezes a Unidade Fiscal do Município), ou seja, variando a multa no mínimo de R$ 105,00 (cento e cinco reais) e no máximo de R$ 210,00 (duzentos e dez reais), por pessoa sem máscara dentro do estabelecimento, além da possibilidade de interdição de funcionamento do estabelecimento e suspensão de alvará, conforme o caso e a reincidência.

Parágrafo único. A aplicação das penalidades supramencionadas serão impostas sempre que qualquer pessoa física ou pessoa jurídica dificulte ou oponha-se à execução de medidas e os protocolos de saúde que fomentam à prevenção das doenças transmissíveis e sua disseminação.

Art. 3º. Fica estabelecido que além da aplicação da multa, o indivíduo será responsabilizado por infração de medida sanitária preventiva de acordo com o legislação vigente, nos termos do art. 268 do Código Penal:

"Art. 268: Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa:
Pena – detenção, de um mês a um ano, e multa.
Parágrafo único- A pena é aumentada de um terço, se o agente é funcionário da saúde pública ou exerce a profissão de médico, farmacêutico, dentista ou enfermeiro."

Art. 4º. º Fica determinado o toque de recolher diariamente a partir das 21hs até às 5hs do dia seguinte, enquanto perdurar a situação de pandemia do coronavírus (COVID-19).

Art. 5º.A fiscalização quanto ao cumprimento das medidas determinadas neste Decreto ficará a cargo da Vigilância Sanitária através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e estará em vigor até que mude a situação epidemiológica do Município

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:26DE5E9C

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0146/2020

PORTARIA Nº 0146/2020 DE 30 DE ABRIL DE 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear a Srª. **JÉSSIKA MONÁIDE BONFIM GONÇALVES,** para o Cargo em Comissão-Grupo de Direção e Assessoramento -Código-CMRP-DAS-050, na categoria funcional de Assistente Legislativo II, conforme Lei Municipal nº 600, de 27 de Janeiro de 2010.

Art. 2º. A referida servidora perceberá de todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece a legislação em vigor.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 30 de Abril de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente em Exercício

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA
Primeiro Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:7E5D675B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0136/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0136/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ALCEMIR DA SILVA SANTOS**, Matrícula nº **000.108-9**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 04/05/2020 à 07/05/2020, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A SESPA, COMANDO DA POLÍCIA MILITAR, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 24 de Abril de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:54A408D8

PODER LEGISLATIVO
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 007/2020

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 007/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em acordo com os Senhores Vereadores e,

CONSIDERANDOa situação de emergência causada pela pandemia mundial do CORONAVÍRUS (COVID-19);

RESOLVE:

Art. 1º. Devolver à Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, o valor de R$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais) de parte do duodécimo, para ajudar no combate a Pandemia do Coronavirus- COVID-19 no município.

Art. 2º. Fica a Tesouraria da Câmara Municipal autorizada a proceder com as providências necessárias para a transferência acima mencionada.

Art. 3º. O presente Ato entra em vigor na data e sua publicação.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, 04 de Maio de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:A202D1BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2020-PP/SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Pregão presencial n°**032/2020-PP/SEMED**. Objeto: COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E OUTROS para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do município de Rurópolis-pa. Data da abertura **18/05/2020 horário: 09 h00min**Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da PREFITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS. o edital esta disponível em www.ruropolis.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações).

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:6D5BD26B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SEMTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020-SEMGOF
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço na manutenção preventiva e corretiva (carga de gás, limpeza geral e higienização, lubrificação de motor ventilador), incluindo troca de peças/aquisição de compressor em equipamentos de centrais de ar, visando atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. **Contrato nº 012/2020-SEMTRAS**. Partes: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS e Alex F Cavalcanti Eireli, CNPJ: 34.194.638/0001-22 Valor global: R$ 45.529,64. Vigência: 23/04/2020 à 31/12/2020. **Contrato nº 013/2020-SEMTRAS**. Partes: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS e Split Service Refrigeração Comercio e Serviços Ltda, CNPJ: 11.048.879/0001-68 Valor global: R$ 11.190,00 Vigência: 23/04/2020 à 31/12/2020.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:AFF0D045

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA N° 0022/2020 - SEMGOF/GAB, DE 04 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA PORTARIA Nº 0012/2020 – SEMGOF.

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2017 – SEMGOF, de 01 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 136/2020-GAP/PMS, de 28 de abril de 2020, que atualiza as medidas temporárias para o enfrentamento para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus no Município de Santarém, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979/2020;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 137/2020-GAP/PMS, de 29 de abril de 2020, que declarou situação de calamidade publica no Município de Santarém em decorrência da pandemia infecciosa de Coronavrus (covid-19), reconhecida pela OMS;

CONSIDERANDO a situação requer o emprego imediato de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, visando evitar danos e agravos à saúde pública em virtude de eventual disseminação da doença no Município;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na adoção de medidas para evitar ou reduzir a transmissão e a infecção do COVID-19, em especial no ambiente de trabalho desta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1° PRORROGAR todas as medidas de contingenciamento dos serviços, atividades e horários de funcionamento e atendimento ao público na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF e Unidades vinculadas, estabelecidas pela Portaria nº 0012/2020 – GAB/SEMGOF, de 30 de março de 2020, até 15 de maio de 2020.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 0012/2020 – GAB/SEMGOF, de 30 de março de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 04/05/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, em 04 de maio de 2020.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Mun. de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017 – SEMGOF

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F1ABBD83

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXT DO CONT Nº 01-270420/003-PP-SRP-ASSIST SOCIAL

Extrato do Contrato nº 01-270420/003-PP-SRP-ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de **Materiais de Informática e Suprimentos**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, voltadas para os serviços **da Gestão, Programa Bolsa Família,** Centro de Referencia Especial de Assistência Social- **CREAS** e Centro de Referência da Assistência Social - **CRAS** (Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Programa Criança Feliz), do Município de São Francisco do Pará/PA.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco do Pará, CNPJ/MF sob o nº 15.442.785/0001-20
CONTRATADA: MM COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS E PAPELARIA, CNPJ sob o nº 31.920.842/0001-95,
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº

3.555/2000, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.
VALOR GLOBAL: R$ 26.550,00 (Vinte seis mil, quinhentos e cinquenta e cinto reais)
DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2020, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Exercício 2020:
Unidade Orçamentária: 2.100 - Manutenção do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assist. Social - CRAS
Atividade: 08 244 0039 2.100 - Manutenção do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assist. Social - CRAS
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente
Fonte Recurso: Transf. de Recurso do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.105 – Manut. do Prog. Serv. Conv. Fortalecimento de Vinculo - SCFV
Atividade: 08 244 0041 2.105 - Manut. do Prog. Serv. Conv. Fortalecimento de Vinculo - SCFV
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente
Fonte Recurso: Transf. de Recurso do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.106 – Manut. do Programa Criança Feliz
Atividade: 08 243 0036 2.106 - Manut. do Programa Criança Feliz
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente
Fonte Recurso: Transf. de Recurso do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.098 – Manut. do Programa Bolsa Família - IGDBF
Atividade: 08 244 0037 2.098 - Manut. do Programa Bolsa Família - IGDBF
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente
Fonte Recurso: Transf. de Recurso do FNAS
Unidade orçamentária: 2.104 – Manutenção do Programa – IGD/SUAS
Atividade: 08.244.0041. 2.104 – Manutenção do Programa – IGD/SUAS
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Trans. De Recurso do FNAS
Unidade orçamentária: 2.106 – Man. Das Atividades e Func. Sec. Mun. de Trab. Promoção Social
Atividade: 08.244.0035.2.106 – Man. Das Atividades e Func. Sec. Mun. de Trab. Promoção Social
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Recurso Ordinário
Unidade orçamentária: 2.101 – Manutenção do Prog. Centro de Ref. Esp. De Assistência Social - CREAS
Atividade: 08.244.0039.2.101 – Manutenção do Prog. Centro de Ref. Esp. De Assistência Social - CREAS
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Trans. De Recurso do FNAS
DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/Pa, 27 de abril de 2020.

NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:C93E0C5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02-270420/003-PP-SRP-ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato do Contrato nº 02-270420/003-PP-SRP-ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de **Materiais de Informática e Suprimentos**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, voltadas para os serviços **da Gestão, Programa Bolsa Família,** Centro de Referencia Especial de Assistência Social- **CREAS** e Centro de Referência da Assistência Social - **CRAS** (Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Programa Criança Feliz), do Município de São Francisco do Pará/PA.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco do Pará, CNPJ/MF sob o nº 15.442.785/0001-20
CONTRATADA: AMAZOMIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA, CNPJ sob o nº 11.218.665/0001-92,
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.
VALOR GLOBAL: R$ 19.060,00 (Dezenove mil e sessenta reais)
DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2020, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Exercício 2020:
Unidade Orçamentária: 2.100 - Manutenção do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assist. Social - CRAS
Atividade: 08 244 0039 2.100 - Manutenção do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assist. Social - CRAS
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente
Fonte Recurso: Transf. de Recurso do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.105 – Manut. do Prog. Serv. Conv. Fortalecimento de Vinculo - SCFV
Atividade: 08 244 0041 2.105 - Manut. do Prog. Serv. Conv. Fortalecimento de Vinculo - SCFV
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente
Fonte Recurso: Transf. de Recurso do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.106 – Manut. do Programa Criança Feliz
Atividade: 08 243 0036 2.106 - Manut. do Programa Criança Feliz
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente
Fonte Recurso: Transf. de Recurso do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.098 – Manut. do Programa Bolsa Família - IGDBF
Atividade: 08 244 0037 2.098 - Manut. do Programa Bolsa Família - IGDBF
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente
Fonte Recurso: Transf. de Recurso do FNAS
Unidade orçamentária: 2.104 – Manutenção do Programa – IGD/SUAS
Atividade: 08.244.0041. 2.104 – Manutenção do Programa – IGD/SUAS
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Trans. De Recurso do FNAS
Unidade orçamentária: 2.106 – Man. Das Atividades e Func. Sec. Mun. de Trab. Promoção Social
Atividade: 08.244.0035.2.106 – Man. Das Atividades e Func. Sec. Mun. de Trab. Promoção Social
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Recurso Ordinário
Unidade orçamentária: 2.101 – Manutenção do Prog. Centro de Ref. Esp. De Assistência Social - CREAS

Atividade: 08.244.0039.2.101 – Manutenção do Prog. Centro de Ref. Esp. De Assistência Social - CREAS
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Trans. De Recurso do FNAS
DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/Pa, 27 de abril de 2020.

NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:DC30D3D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03-270420/003-PP-SRP-ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato do Contrato nº 03-270420/003-PP-SRP-ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de **Materiais de Informática e Suprimentos**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, voltadas para os serviços **da Gestão, Programa Bolsa Família,** Centro de Referencia Especial de Assistência Social- **CREAS** e Centro de Referência da Assistência Social - **CRAS** (Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Programa Criança Feliz), do Município de São Francisco do Pará/PA.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco do Pará, CNPJ/MF sob o nº 15.442.785/0001-20
CONTRATADA: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 30.313.649/0001-23
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.
VALOR GLOBAL: R$ 13.960,00 (Treze mil, novecentos e sessenta reais)
DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2020, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Exercício 2020:
Unidade Orçamentária: 2.100 - Manutenção do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assist. Social - CRAS
Atividade: 08 244 0039 2.100 - Manutenção do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assist. Social - CRAS
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente
Fonte Recurso: Transf. de Recurso do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.105 – Manut. do Prog. Serv. Conv. Fortalecimento de Vinculo - SCFV
Atividade: 08 244 0041 2.105 - Manut. do Prog. Serv. Conv. Fortalecimento de Vinculo - SCFV
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente
Fonte Recurso: Transf. de Recurso do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.106 – Manut. do Programa Criança Feliz
Atividade: 08 243 0036 2.106 - Manut. do Programa Criança Feliz
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente
Fonte Recurso: Transf. de Recurso do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.098 – Manut. do Programa Bolsa Família - IGDBF
Atividade: 08 244 0037 2.098 - Manut. do Programa Bolsa Família - IGDBF
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente
Fonte Recurso: Transf. de Recurso do FNAS
Unidade orçamentária: 2.104 – Manutenção do Programa – IGD/SUAS
Atividade: 08.244.0041. 2.104 – Manutenção do Programa – IGD/SUAS
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Trans. De Recurso do FNAS
Unidade orçamentária: 2.106 – Man. Das Atividades e Func. Sec. Mun. de Trab. Promoção Social
Atividade: 08.244.0035.2.106 – Man. Das Atividades e Func. Sec. Mun. de Trab. Promoção Social
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Recurso Ordinário
Unidade orçamentária: 2.101 – Manutenção do Prog. Centro de Ref. Esp. De Assistência Social - CREAS
Atividade: 08.244.0039.2.101 – Manutenção do Prog. Centro de Ref. Esp. De Assistência Social - CREAS
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Trans. De Recurso do FNAS
DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/Pa, 27 de abril de 2020.

NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:99E3265A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXT DO CONT Nº 04-270420/003-PP-SRP-ASSIST SOCIAL

Extrato do Contrato nº 04-270420/003-PP-SRP-ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de **Materiais de Informática e Suprimentos**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, voltadas para os serviços **da Gestão, Programa Bolsa Família,** Centro de Referencia Especial de Assistência Social- **CREAS** e Centro de Referência da Assistência Social - **CRAS** (Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Programa Criança Feliz), do Município de São Francisco do Pará/PA.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco do Pará, CNPJ/MF sob o nº 15.442.785/0001-20
CONTRATADA: W C DA SILVA FERREIRA-EPP, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 20.553.670/0001-42
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.
VALOR GLOBAL: R$ 12.082,50 (Doze mil, oitenta e dois reais e cinquenta centavos)
DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2020, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Exercício 2020:
Unidade Orçamentária: 2.100 - Manutenção do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assist. Social - CRAS
Atividade: 08 244 0039 2.100 - Manutenção do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assist. Social - CRAS
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente
Fonte Recurso: Transf. de Recurso do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.105 – Manut. do Prog. Serv. Conv. Fortalecimento de Vinculo - SCFV
Atividade: 08 244 0041 2.105 - Manut. do Prog. Serv. Conv. Fortalecimento de Vinculo - SCFV
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente
Fonte Recurso: Transf. de Recurso do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.106 – Manut. do Programa Criança Feliz
Atividade: 08 243 0036 2.106 - Manut. do Programa Criança Feliz
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente
Fonte Recurso: Transf. de Recurso do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.098 – Manut. do Programa Bolsa Família - IGDBF
Atividade: 08 244 0037 2.098 - Manut. do Programa Bolsa Família - IGDBF
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente
Fonte Recurso: Transf. de Recurso do FNAS
Unidade orçamentária: 2.104 – Manutenção do Programa – IGD/SUAS
Atividade: 08.244.0041. 2.104 – Manutenção do Programa – IGD/SUAS
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Trans. De Recurso do FNAS
Unidade orçamentária: 2.106 – Man. Das Atividades e Func. Sec. Mun. de Trab. Promoção Social
Atividade: 08.244.0035.2.106 – Man. Das Atividades e Func. Sec. Mun. de Trab. Promoção Social
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Recurso Ordinário
Unidade orçamentária: 2.101 – Manutenção do Prog. Centro de Ref. Esp. De Assistência Social - CREAS
Atividade: 08.244.0039.2.101 – Manutenção do Prog. Centro de Ref. Esp. De Assistência Social - CREAS
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Trans. De Recurso do FNAS
DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/Pa, 27 de abril de 2020.

NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:2FF3B8AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03-160420/023-PP-SAÚDE

CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DESIGNER VISUAL LTDA - EPP CNPJ 02.819.459/0001-47, Constitui objeto do presente contrato a contratação de Serviço de Reprodução Gráfica de Impressos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará e os demais estabelecimentos de saúde. Objeto do presente contrato deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Presencial nº 023/2019-PP-SRP-PMSF-SAÚDE. A Contratada declara ser conhecedora da disponibilidade dos serviços, as condições e demais fatores necessários para execução deste Contrato. O valor global deste contrato é de **R$ 13.230,00** (treze mil e duzentos e trinta reais)
A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2020, contados da data de sua assinatura,
Exercício 2020:
Unidade Orçamentária: 2.091 – Manutenção das Atividades e Func. Da Sec. Mun. De Saúde
Atividade: 10.122.0048.2091 – Manutenção das Atividades e Func. Da Sec. Mun. De Saúde
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: Ordinários

São Francisco do Pará/Pa, 16 de abril de 2020.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:A9C8EDEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 01-040520/029 oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01-03012020/029-AR-SAÚDE
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de condicionadores de ar, tipo splitt wall, destinados aos Estabelecimentos de Saúde pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará.

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Avenida Celso Machado, n°100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000.
CONTRATADA: J F MONTEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME pessoa jurídica de direito privado, CNPJ **14.866.439/0001-06**, com sede instalada na Alameda Caiçara, 47 Box B – Bairro: Estrela Município de Castanhal - PA CEP: 68743-310.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 103.100,00 (Cento e t rês mil e cem reais).

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2020, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Exercício 2020
Unidade Orçamentária: 2.091 – Manutenção das Atividades e Fun. Da Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10.122.0048.2.091 - Manutenção das Atividades e Fun. Da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terc. Pessoa jurídica
Fonte de recurso: ordinários
Exercício 2020
Unidade Orçamentária: 2.084 – Manutenção do programa da atenção básica
Atividade: 10.301.0051.2.084 - Manutenção do programa da atenção básica
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terc. Pessoa jurídica
Fonte de recurso: trans. SUS Bloco de Custeio

Exercício 2020
Unidade Orçamentária: 2.088 – Manutenção dos serviços de vigilância sanitária - VS
Atividade: 10.304.0049.2.088 - Manutenção dos serviços de vigilância sanitária - VS
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terc. Pessoa jurídica
Fonte de recurso: trans. SUS Bloco de Custeio

São Francisco do Pará/Pa, 04 de maio de 2020.

Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará
PATRÍCIA SILVA CHAVES
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:1D81525C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200193

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2020-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: A L MANGAS

OBJETO.....: FMDCA - A L MANGAS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2201.082430017.2.135 Manutenção do Abrigo Institucional para Criança e Adolescente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 20.000,00, Exercício 2020 Atividade 0601.082431002.2.136 Manutenção do Conselho Municipal dos dir eitos da Criança e do Adolecente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 10.000,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Abril de 2020

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:81BCEEB2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200192

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2020-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: A L MANGAS

OBJETO.....: FMAS - A L MANGAS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA.

VALOR TOTAL.....: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0601.081220016.2.062 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social-Adm. FMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 60.000,00, Exercício 2020 Atividade 0601.081221002.2.063 Manutenção da Vigilância Sócio- Assistencial - IGD-SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 20.000,00, Exercício 2020 Atividade 0601.082440014.2.066 Manutenção Bloco de Média Comp Centro de Referencia Especializada de Assistencia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 20.000,00, Exercício 2020 Atividade 0601.082440017.2.068 Manutenção da Proteção Social Básica SCFV e CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 80.000,00, Exercício 2020 Atividade 0601.082440018.2.069 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 10.000,00, Exercício 2020 Atividade 0601.082440018.2.075 Manutenção do Programa de Ações Estratégicas do PETI , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 20.000,00, Exercício 2020 Atividade 0601.082440018.2.072 Manutenção do Programa Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 20.000,00, Exercício 2020 Atividade 0601.082441002.2.078 Manutenção do Bloco de Gestão do Bolsa Familia e do Cadastro Unico - IGD - BF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 20.000,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Abril de 2020

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:14B0AB28

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200194

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2020-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP

OBJETO.....: FMAS - TARCIZO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

VALOR TOTAL.....: R$ 149.657,50 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0601.081220016.2.062 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social-Adm. FMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 26.079,00, Exercício 2020 Atividade 0601.081221002.2.063 Manutenção da Vigilância Sócio- Assistencial - IGD-SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 14.020,60, Exercício 2020 Atividade 0601.082440014.2.066 Manutenção Bloco de Média Comp Centro de Referencia Especializada de Assistencia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 12.317,50, Exercício 2020 Atividade 0601.082440017.2.068 Manutenção da Proteção Social Básica SCFV e CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 53.992,00, Exercício 2020 Atividade 0601.082440018.2.069 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7.297,70, Exercício 2020 Atividade 0601.082440018.2.075 Manutenção do Programa de Ações

Estratégicas do PETI , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 9.555,50, Exercício 2020 Atividade 0601.082440018.2.072 Manutenção do Programa Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 11.053,70, Exercício 2020 Atividade 0601.082441002.2.078 Manutenção do Bloco de Gestão do Bolsa Familia e do Cadastro Unico - IGD - BF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 15.341,50

VIGÊNCIA.....: 22 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Abril de 2020

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:EF36F734

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200196

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2020-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP

OBJETO.....: FMDCA - TARCIZO - AQUSIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

VALOR TOTAL.....: R$ 18.199,40 (dezoito mil, cento e noventa e nove reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2201.082430017.2.135 Manutenção do Abrigo Institucional para Criança e Adolescente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 11.045,70, Exercício 2020 Atividade 0601.082431002.2.136 Manutenção do Conselho Municipal dos dir eitos da Criança e do Adolecente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7.153,70

VIGÊNCIA.....: 22 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Abril de 2020

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:C4CCB557

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200197

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2020-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: M M D PINHEIRO NETO COM. DE MOVEIS EIRELI-EPP

OBJETO.....: FMAS - MMD - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA

VALOR TOTAL.....: R$ 299.344,65 (duzentos e noventa e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0601.081220016.2.062 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social-Adm. FMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 50.783,50, Exercício 2020 Atividade 0601.081221002.2.063 Manutenção da Vigilância Sócio- Assistencial - IGD-SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 26.881,50, Exercício 2020 Atividade 0601.082440014.2.066 Manutenção Bloco de Média Comp Centro de Referencia Especializada de Assistencia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 20.512,90, Exercício 2020 Atividade 0601.082440017.2.068 Manutenção da Proteção Social Básica SCFV e CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 99.030,00, Exercício 2020 Atividade 0601.082440018.2.069 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 13.312,75, Exercício 2020 Atividade 0601.082440018.2.072 Manutenção do Programa Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 25.440,00, Exercício 2020 Atividade 0601.082441002.2.078 Manutenção do Bloco de Gestão do Bolsa Familia e do Cadastro Unico - IGD - BF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 44.443,50, Exercício 2020 Atividade 0601.082440018.2.075 Manutenção do Programa de Ações Estratégicas do PETI , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 18.940,50

VIGÊNCIA.....: 22 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Abril de 2020

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:FDE4CA1F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200199

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2020-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

CONTRATADA(O).....: M M D PINHEIRO NETO COM. DE MOVEIS EIRELI-EPP

OBJETO.....: FMDCA - MMD - AQUSIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIAPL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

VALOR TOTAL.....: R$ 39.072,75 (trinta e nove mil, setenta e dois reais e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2201.082430017.2.135 Manutenção do Abrigo Institucional para Criança e Adolescente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 25.760,00, Exercício 2020 Atividade 0601.082431002.2.136 Manutenção do Conselho Municipal dos dir eitos da Criança e do Adolecente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 13.312,75

VIGÊNCIA.....: 22 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Abril de 2020

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:4CAF0A80

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200188

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2020-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: A L MANGAS

OBJETO.....: SAÚDE - AL MANGAS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR TOTAL.....: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0505.103020005.2.051 Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 6.000,00, Exercício 2020 Atividade 0505.103011001.2.044 Manutenção das Ações do Programa de Aten ção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 8.000,00, Exercício 2020 Atividade 0505.101221004.2.038 Operacionalização das Açoes da Secretari a Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 6.000,00, Exercício 2020 Atividade 0505.103040004.2.056 Estruturação e Manutenção da Vigilância em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.000,00, Exercício 2020 Atividade 0505.103020005.2.055 Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.000,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Abril de 2020

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:1BEADE1B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200187

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2020-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: M M D PINHEIRO NETO COM. DE MOVEIS EIRELI-EPP

OBJETO.....: SAÚDE - MMD - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 174.001,80 (cento e setenta e quatro mil, um reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0505.103020005.2.051 Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 52.403,00, Exercício 2020 Atividade 0505.103011001.2.044 Manutenção das Ações do Programa de Aten ção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 61.869,70, Exercício 2020 Atividade 0505.101221004.2.038 Operacionalização das Açoes da Secretari a Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 26.547,00, Exercício 2020 Atividade 0505.103040004.2.056 Estruturação e Manutenção da Vigilância em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 12.286,00, Exercício 2020 Atividade 0505.103020005.2.055 Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 20.896,10

VIGÊNCIA.....: 22 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Abril de 2020

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:4E255AD1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200186

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2020-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP

OBJETO.....: SAÚDE - TARCIZO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 108.067,80 (cento e oito mil, sessenta e sete reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0505.103020005.2.051 Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 28.731,50, Exercício 2020 Atividade 0505.103011001.2.044 Manutenção das Ações do Programa de Aten ção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 51.138,90, Exercício 2020 Atividade 0505.101221004.2.038 Operacionalização das Açoes da Secretari a Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7.603,40, Exercício 2020 Atividade 0505.103040004.2.056 Estruturação e Manutenção da Vigilância em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 9.046,00, Exercício 2020 Atividade 0505.103020005.2.055 Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 11.548,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Abril de 2020

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:9191FEE6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200207

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2020-SRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP

OBJETO.....: PREFEITURA - TARCIZO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INDUSTRIA E COMERCIO, FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO,AGRICULTURA, CULTURA E INFRAESTRUTURA.

VALOR TOTAL.....: R$ 47.567,92 (quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1616.278111006.2.108 Operacionalização da Secretaria de Esporte Cultura Lazer e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.824,55, Exercício 2020 Atividade 0303.041230002.2.016 Operacionalização das Atividades da Sec. de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 24.209,90, Exercício 2020 Atividade 0202.041221014.2.011 Operacionalização da Secretaria Muncipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7.284,38, Exercício 2020 Atividade 1818.231220001.2.128 Operacionalização da Secretaria de Industria e Comercio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.287,34, Exercício 2020 Atividade 0707.201221015.2.079 Operacionalização da Secretaria de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 6.862,20, Exercício 2020 Atividade 0801.154510015.2.097 Operacionalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.099,55

VIGÊNCIA.....: 22 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Abril de 2020

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:EAEE3E37

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200203

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2020-SRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: M M D PINHEIRO NETO COM. DE MOVEIS EIRELI-EPP

OBJETO.....: PREFEITURA - MMD - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INDUSTRIA E COMERCIO, FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO, AGREICULTURA, CULTURA E INFRAESTRUTURA.

VALOR TOTAL.....: R$ 69.200,07 (sessenta e nove mil, duzentos reais e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1616.278111006.2.108 Operacionalização da Secretaria de Esporte Cultura Lazer e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.274,05, Exercício 2020 Atividade 0303.041230002.2.016 Operacionalização das Atividades da Sec. de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 12.148,50, Exercício 2020 Atividade 0202.041221014.2.011 Operacionalização da Secretaria Muncipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 29.263,40, Exercício 2020 Atividade 0801.154510015.2.097 Operacionalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.170,00, Exercício 2020 Atividade 0707.201221015.2.079 Operacionalização da Secretaria de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 17.685,00, Exercício 2020 Atividade 1818.231220001.2.128 Operacionalização da Secretaria de Industria e Comercio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.659,12

VIGÊNCIA.....: 22 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Abril de 2020

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:0B161E2D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200201

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2020-SRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: A L MANGAS

OBJETO.....: PREFEITURA - A L MANGAS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E AGRICULTURA.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.000,00 (oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0202.041221014.2.011 Operacionalização da Secretaria Muncipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.000,00, Exercício 2020 Atividade 0707.201221015.2.079 Operacionalização da Secretaria de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.000,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Abril de 2020

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:74CEF45D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/SEMEC/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 005/PMS/2020.
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 002/SEMEC/2020

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecer Gêneros Alimentícios destinados à **Merenda Escolar** das Escolas e Creches Municipais de Sapucaia - Pará, durante o exercício 2020.

FORNECEDORES REGISTRADOS:

A firma: Nº. 3 -F.M. FERREIRA COMERCIO EIRELI, estabelecida na AV. JOSÉ AUGUSTO MARINHO, Nº 345, CENTRO, CEP: 68.548-000 SAPUCAIA – PARÁ, inscrita no CNPJ nº. 27.080.931/0001-01 e Inscrição estadual: 15552630-8 foi à vencedora do **Lote nº 1 -** com o valor de R$ 163.000,00 (Cento e sessenta e três mil reais).

A firma: Nº. 2 – FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNES EIRELI, estabelecida na RODOVIA PA 150, KM 04, ZONA RURAL, XINGUARA - PARÁ, inscrita no CNPJ nº. 30.851.206/0001-96, Inscrição Estadual 15.653.385-5, foi à vencedora do **Lote nº 2** com o valor de R$ 155.160,00 (Cento e cinqüenta e cinco mil e cento e sessenta reais)

CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – EPP, estabelecida na RUA DOUTOR FIDELIS, Nº 15, CENTRO, CEP: 68.555-015, XINGUARA – PARÁ, inscrita no CNPJ nº. 02.135.330/0001-10 e Inscrição estadual: 15.195.000-8, Foi à vencedora do **Lote nº 3** , com o valor de R$ 42.449,00 (Quarenta e Dois Mil e Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais),

F.M. FERREIRA COMERCIO EIRELI, estabelecida na AV. JOSÉ AUGUSTO MARINHO, Nº 345, CENTRO, CEP: 68.548-000 SAPUCAIA – PARÁ, inscrita no CNPJ nº. 27.080.931/0001-01 e Inscrição estadual: 15552630-8 foi à vencedora do Lote nº 1 no valor de R$ 236.588,92 (Duzentos e Trinta e Seis Mil e Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos), Lote nº 03 no valor R$ 132.996,00 (Cento e Trinta e Dois Mil e Novecentos e Noventa e Seis Reais)

Sapucaia (PA), 04 de maio de 2020.

WALTER GOMES JUNIOR
Secretário Mul. de Educação, Cultura e Desporto
Decreto Nº. 001/2017

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:4C31663C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 006/PMS/2020.

PREGÃO SRP Nº 003/SEMEC/2020.

OBJETO: o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecer Material de Higiene e Limpeza destinadas às Escolas e Creches Municipais de Sapucaia – Pará, durante o exercício 2020.

FIRMA VENCEDORA:

F.M. FERREIRA COMERCIO EIRELI, com os Lote: **nº 1 (ÚNICO)** no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO SRP Nº 003/SEMEC/2020,** apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Sapucaia – PA, 04 de maio de 2020.

WALTER GOMES JUNIOR
Secretário Mul. de Educação, Cultura e Desporto
Decreto Nº. 001/2017

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:C5425DBE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Tracuateua, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para os devidos fins os **EXTRATO DE CONTRATOS**, em conformidade com os resultados do Pregão Presencial nº. 004/2020, que versa sobre a aquisição de Equipamentos Permanentes, em conformidade da Emenda Parlamentar nº 11739.590000/1180-01 e 11739.590000/1170-11, destinados Postos de Saúde de Tracuateua. **Contrato nº 2020042701. Favorecida:** POLYMEDH EIRELI-EPP, CNPJ: 63.848.345/0001-10. Valor R$ 24.641,90, **Contrato nº 2020042702. Favorecida:** M B COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 97.369.128/0001-69. Valor R$ 84.400,00, **Contrato nº 2020042703. Favorecida:** PHENIX HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.851.653/0001-23. Valor R$ 19.143,50, **Contrato nº 2020042704. Favorecida:** UNIVERSAL FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, CNPJ: 21.041.143/0001-11. Valor R$ 8.835,00, **Contrato nº 2020042705. Favorecida:** A C DOS SANTOS COM. DE EQUIP. DE INFOR. LTDA-EPP, CNPJ: 20.113.530/0001-53. Valor R$ 66.16,80, **Contrato nº 2020042706. Favorecida:** T H COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI-EPP, CNPJ: 30.317.183/0001-34. Valor R$ 2.149,00, **Contrato nº 2020042707. Favorecida:** W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ: 20.121.311/0001-16. Valor R$ 38.120,00, **Contrato nº 2020042708. Favorecida:** HARPIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 22.652.492/0001-32. Valor R$ 17.357,10, **Contrato nº 2020042709. Favorecida:** R.J.COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 29.563.124/0001-67. Valor R$ 6.748,00, **Contrato nº 2020042710. Favorecida:** SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ: 30.313.649/0001-23. Valor R$ 53.798,56. Vigência dos Contratos: 27/04 a 31/12/2020.

Tracuateua/PA, 04 de Maio de 2020.

LUINE GLINS CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:F5000969

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
Pregão Presencial n° 007/2020FMS-PP-SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO, RAIO-X, TÉCNICOS DESCARTÁVEIS, ODONTOLOGICOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL E POSTOS DE SAÚDE DE TRAIRÃO-PA. Data da Abertura: 15/05/2020 Horário: 09:00hrs.
EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n – Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:313F499D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200120
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-00027
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: LIDER DISTRIBUIDOR LTDA - ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EM ATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CADASTRADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ E SEUS PROGRAMAS E AS ENTIDADES ATENDIDAS PELO FIA.
VALOR TOTAL.....: R$ 66.907,00 (sessenta e seis mil, novecentos e sete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1212.081220002.2.079 Manut.Sec.de Desenv.Social/FMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 66.907,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Maio de 2020 a 29 de Maio de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Maio de 2020

Publicado por:
Cristiane Aquino Gomes
Código Identificador:ED693665

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200119
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-00026
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, EM ATENDIMENTO A SITUAÇÃO DE EMERGENCIA DO MUNICIPIO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS (COVID19) , CONSIDERANDO O DECRETO Nº 495/2020 DE 31/03/2020.
VALOR TOTAL.....: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1212.081220002.2.079 Manut.Sec.de Desenv.Social/FMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 80.000,00
VIGÊNCIA.....: 08 de Abril de 2020 a 29 de Maio 2020

Publicado por:
Cristiane Aquino Gomes
Código Identificador:F2599F24

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato mês de Março
Nº do Contrato: 74/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Antonio Ribeiro da Cruz
Objeto: Contrato Temporário- Motorista de transporte escolar
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 305/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
***Parte contratado(a):* Leonilson Queiroz dos Santos**
Objeto: Contrato Temporário- Motorista de transporte escolar
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 509/2020
Parte contratante: SEMEC/FME
Parte contratado(a): Valdivino Ferreira Ramos
Objeto: Contrato Temporário- Motorista
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 37/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Adenir Ribeiro Arruda
Objeto: Contrato Temporário- Merendeira
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 41 /2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Adriana de Freitas Pereira
Objeto: Contrato Temporário- Merendeira
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 58/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a):Ana Zélia Mariano de Souza
Objeto: Contrato Temporário- Merendeira
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 68/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Antonia Rosa Santos Oliveira
Objeto: Contrato Temporário- Merendeira
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 69/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Antonia Sousa da Costa
Objeto: Contrato Temporário- Merendeira
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato:70/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Antonia Vanusa Feitosa da Silva
Objeto: Contrato Temporário- Merendeira
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 103/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Claudia Moura Silva
Objeto: Contrato Temporário- Merendeira
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 104/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Claudineia Margarida Barbosa
Objeto: Contrato Temporário- Merendeira
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00

Nº do Contrato: 144/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Doraci da Cruz de Sousa
Objeto: Contrato Temporário- Merendeira
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 166/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Eliene Tiago de Sousa
Objeto: Contrato Temporário- Merendeira
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 172/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Elisabeth Pereira da Silva
Objeto: Contrato Temporário- Merendeira
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 247 /2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Ivani Martins Domingues
Objeto: Contrato Temporário- Merendeira
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 250/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Ivone Oliveira Cruz
Objeto: Contrato Temporário- Merendeira
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 307/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Liciane Soares da Silva
Objeto: Contrato Temporário- Merendeira
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 311/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Livane da Silva Feitosa
Objeto: Contrato Temporário- Merendeira
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 319 /2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Lucilene Alves da Costa
Objeto: Contrato Temporário- Merendeira
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 344/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Maria de Fatima da Silva Cavalcante
Objeto: Contrato Temporário- Merendeira
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 350 /2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Maria Edinea Ramos dos Santos
Objeto: Contrato Temporário- Merendeira
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 357/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Maria Jose Araujo
Objeto: Contrato Temporário- Merendeira
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 364/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Maria Oliveira e Silva
Objeto: Contrato Temporário- Merendeira
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 368/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Marilda Rodrigues da Silva
Objeto: Contrato Temporário- Merendeira
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 372/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Marineide da Silva Miranda Ribeiro
Objeto: Contrato Temporário- Merendeira
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 426 /2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Rejane da Silva Cardoso
Objeto: Contrato Temporário- Merendeira
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 432 /2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Rita Maria da Silva
Objeto: Contrato Temporário- Merendeira
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 440/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Rosalina Delfino do Nascimento
Objeto: Contrato Temporário- Merendeira
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 445/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Rosangela Albino Lopes
Objeto: Contrato Temporário- Merendeira
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 456 /2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Rosilma Rodrigues Coimbra
Objeto: Contrato Temporário- Merendeira
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 460/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Rozinalva Ribeiro Lopes
Objeto: Contrato Temporário- Merendeira
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 464/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Samia Santana Santos Linhares
Objeto: Contrato Temporário- Merendeira
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 486/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Synara Vieira Silva
Objeto: Contrato Temporário- Merendeira
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 512/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Vania Maria Nunes da Silva
Objeto: Contrato Temporário- Merendeira
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 515/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Vanusia Viana da Silva
Objeto: Contrato Temporário- Merendeira
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 519/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Viviane Patricia Lopes dos Santos
Objeto: Contrato Temporário- Merendeira

Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato:521/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Waldineia Westphal
Objeto: Contrato Temporário- Merendeira
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 528/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Werica da Silva Pereira
Objeto: Contrato Temporário- Merendeira
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato:73/2020
Parte contratante: SEMEC/FME
Parte contratado(a): Antonio Marcos Costa Silva
Objeto: Contrato Temporário- Agente Administrativo
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 161 /2020
Parte contratante: SEMEC/FME
Parte contratado(a): Eliana Santos da Rocha
Objeto: Contrato Temporário- Agente Administrativo
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 184/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Estefania de Lima Vieira
Objeto: Contrato Temporário- Agente Administrativo
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 396/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Nicole Alves Cazimiro
Objeto: Contrato Temporário- Agente Administrativo
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 416/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Raiane Araujo de Morais
Objeto: Contrato Temporário- Agente Administrativo
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 492/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Tatiany Morais dos Santos
Objeto: Contrato Temporário- Agente Administrativo
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 126/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Daniella dos Reis Santos
Objeto: Contrato Temporário- Monitor
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 128/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Danielly Lima de Souza
Objeto: Contrato Temporário- Monitor
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 189/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Fabricia da Silva Sousa
Objeto: Contrato Temporário- Monitor
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 196/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Flavia Rodrigues dos Santos
Objeto: Contrato Temporário- Monitor
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 251/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Izabel Cristina Nunes dos Santos
Objeto: Contrato Temporário- Monitor
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato:339 /2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Maria Carmelina Borges
Objeto: Contrato Temporário- Monitor
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 408 /2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a):Palloma Valeria Santos Minhomem
Objeto: Contrato Temporário- Monitor
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 50 /2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a):Aliene Guimarães Reis
Objeto: Contrato Temporário- Técnico Ped. I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:4.285,95
Nº do Contrato:173/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a):Elizalva Vera Oliveira Mendonça
Objeto: Contrato Temporário- Técnico Ped. I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:4.285,95
Nº do Contrato: 422 /2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a):Raquel da Penha de Araujo
Objeto: Contrato Temporário- Técnico Ped. I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:4.285,95
Nº do Contrato: 518/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a):Viviane Alian Rodrigues
Objeto: Contrato Temporário- Técnico Ped. I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:4.285,95
Nº do Contrato: 526/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a):Welliton dos Santos Oliveira
Objeto: Contrato Temporário- Técnico Ped. I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:4.285,95
Nº do Contrato: 035/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a):Adailton Gonçalves da Silva
Objeto: Contrato Temporário- Técnico Ped. II
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:4.367,12
Nº do Contrato: 112/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a):Cleudilene Costa da Silva
Objeto: Contrato Temporário- Técnico Ped. II
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:4.367,12
Nº do Contrato: 148/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Ebisclesio dos Santos Vieira
Objeto: Contrato Temporário- Técnico Ped. II
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:4.367,12
Nº do Contrato:201/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a):Francisca Adailma Vieira Nascimento Oliveira
Objeto: Contrato Temporário- Técnico Ped. II
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:4.367,12
Nº do Contrato: 216/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB

Parte contratado(a):Gilson de Jesus Ormundo
Objeto: Contrato Temporário- Técnico Ped. II
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:4.367,12
Nº do Contrato: 288/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a):Karine Bernardes
Objeto: Contrato Temporário- Técnico Ped. II
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:4.367,12
Nº do Contrato: 349/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a):Maria do Espirito Santo Lima Machado
Objeto: Contrato Temporário- Técnico Ped. II
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:4.367,12
Nº do Contrato:367/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a):Marilda de Aguiar Galvão
Objeto: Contrato Temporário- Técnico Ped. II
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:4.367,12
Nº do Contrato:371/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a):Marinalva Vera da Silva Oliveira
Objeto: Contrato Temporário- Técnico Ped. II
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:4.367,12
Nº do Contrato:398/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a):Nilza Pereira de Macedo Amorim
Objeto: Contrato Temporário- Técnico Ped. II
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:4.367,12
Nº do Contrato:403 /2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a):Nubya Danielle Miranda de Matos
Objeto: Contrato Temporário- Técnico Ped. II
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:4.367,12
Nº do Contrato: 409/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a):Patricia Abreu Batista Ormundo
Objeto: Contrato Temporário- Técnico Ped. II
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:4.367,12
Nº do Contrato: 472/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a):Selizabetre Lustosa da Silva
Objeto: Contrato Temporário- Técnico Ped. II
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:4.367,12
Nº do Contrato:484 /2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a):Suelma Karlene Silva Pereira
Objeto: Contrato Temporário- Técnico Ped. II
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:4.367,12
Nº do Contrato: 499/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a):Thyanna Geisa Carneiro da Cunha Oliveira
Objeto: Contrato Temporário- Técnico Ped. II
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:4.367,12
Nº do Contrato:131 /2020
Parte contratante: SEMEC/FME
Parte contratado(a):Dayane Buratti Lacerda
Objeto: Contrato Temporário- Nutricionista
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:2.240,00
Nº do Contrato: 225/2020
Parte contratante: SEMEC/FME
Parte contratado(a): **Haylla Suenny Jorge da Silva**
Objeto: Contrato Temporário- Psicóloga
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:2.240,00
Nº do Contrato: 36/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Adenilza Alves dos Santos**
Objeto: Contrato Temporário- Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 55/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Ana Lucia Martins da Silva**
Objeto: Contrato Temporário- Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato:59/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Andraluzia Ferreira de Souza**
Objeto: Contrato Temporário- Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato:66 /2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Anica Pereira da Costa**
Objeto: Contrato Temporário- Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato:75 /2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Aparecida Francisca dos Santos**
Objeto: Contrato Temporário- Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 80/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Beatriz Hanh Monteiro**
Objeto: Contrato Temporário- Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 90/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Celia Augusto de Brito**
Objeto: Contrato Temporário- Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato:92/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Celita Chicoci**
Objeto: Contrato Temporário- Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 93/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Chirly Perpetua Barbosa**
Objeto: Contrato Temporário- Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato:95 /2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Cicera Pereira dos Santos**
Objeto: Contrato Temporário- Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 109/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Clemidia Araujo de Santana**
Objeto: Contrato Temporário- Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 124/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Daniela Sousa Silva**
Objeto: Contrato Temporário- Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00

Nº do Contrato:125/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Danieli Oliveira Santiago**
Objeto: Contrato Temporário- Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 129/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Danielly Sabrina Chicose Pereira**
Objeto: Contrato Temporário- Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 137/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Deuseny Costas dos Santos**
Objeto: Contrato Temporário- Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 139/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Dheislani de Araujo Silva Felix**
Objeto: Contrato Temporário- Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato:150/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Edilene Feitosa Araujo**
Objeto: Contrato Temporário- Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato:151/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Edinalva Rodrigues dos Santos**
Objeto: Contrato Temporário- Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 159/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Eleonice Alves de Souza**
Objeto: Contrato Temporário- Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 162/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Eliane Chaves Sousa**
Objeto: Contrato Temporário- Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 164/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Eliane Pereira da Silva**
Objeto: Contrato Temporário- Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 167/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Eliomar Borges de Morais**
Objeto: Contrato Temporário- Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 170/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Elizabete da Silva Sousa**
Objeto: Contrato Temporário- Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato:174/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Elizangela Alves dos Reis**
Objeto: Contrato Temporário- Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 175/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Eloisa Maria Soares Vilela**
Objeto: Contrato Temporário- Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 176/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Elque da Silva Santos**
Objeto: Contrato Temporário- Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato:187 /2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Euziane Borges dos Santos**
Objeto: Contrato Temporário- Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 209/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Genezi Nunes Mourão**
Objeto: Contrato Temporário- Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato:223 /2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Gracirene de Almeida Costa**
Objeto: Contrato Temporário- Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato:232/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Idamares Oliveira de Farias**
Objeto: Contrato Temporário- Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato:235/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Ilda Pereira de Macedo**
Objeto: Contrato Temporário- Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 239/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Iracy Pereira de Sousa**
Objeto: Contrato Temporário- Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 242/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Isabel Cristina Alves de Oliveira**
Objeto: Contrato Temporário- Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 243/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Isabel da Silva Lopes**
Objeto: Contrato Temporário- Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 245/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Ivanete da Costa Lima**
Objeto: Contrato Temporário- Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 295/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Laine da Silva Costa**
Objeto: Contrato Temporário- Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 300/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Leila Rodrigues dos Santos**
Objeto: Contrato Temporário- Aux. de Serviços Gerais

Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 301/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Leila Soares Arruda**
Objeto: Contrato Temporário- Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 320/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Lucilene Batista do Nascimento**
Objeto: Contrato Temporário- Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato:325/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Luzia Leandro de Sousa**
Objeto: Contrato Temporário- Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 326/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Luzinete Araujo Cardoso**
Objeto: Contrato Temporário- Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 329/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Maiza Elias dos Santos**
Objeto: Contrato Temporário- Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato:333/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Margarete Andrade Ribas**
Objeto: Contrato Temporário- Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 334/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Maria Alice Silva Santos**
Objeto: Contrato Temporário- Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato:336/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Maria Aparecida Pires da Silva**
Objeto: Contrato Temporário- Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 341/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Maria Celma Araújo Marinho**
Objeto: Contrato Temporário- Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 343/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Maria das Graças Alves Silva**
Objeto: Contrato Temporário- Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato:348/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Maria do Carmo Santos Arrais**
Objeto: Contrato Temporário- Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato:352/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Maria Ester Ferreira Coelho**
Objeto: Contrato Temporário- Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 356/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Maria Iza Xavier de Araújo**
Objeto: Contrato Temporário- Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato:360/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Maria Lice Saraiva da Silva**
Objeto: Contrato Temporário- Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato:366/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Maria Pinto de Souza Vieira**
Objeto: Contrato Temporário- Aux. De Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato:373/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Marinete da Silva Lima**
Objeto: Contrato Temporário- Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato:374 /2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Marlene de Jesus Ormundo**
Objeto: Contrato Temporário- Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 385/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Miralvan Santos França da Silva**
Objeto: Contrato Temporário- Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 387/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Moema Stefani Milanez de Morais**
Objeto: Contrato Temporário- Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato:388/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Monalisa Oliveira da Silva**
Objeto: Contrato Temporário- Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato:389/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Monica Machado dos Santos**
Objeto: Contrato Temporário- Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 391/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Nara Rubia Pereira da Silva**
Objeto: Contrato Temporário- Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 419/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Raimunda Salazar de Sousa**
Objeto: Contrato Temporário- Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato:439 /2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Rosa Maria Araujo**
Objeto: Contrato Temporário- Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 442/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB

Parte contratado(a): **Rosana Pereira Oliveira**
Objeto: Contrato Temporário- Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 447/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Roseli de Fátima Cordeiro Silva**
Objeto: Contrato Temporário- Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 457/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Rosimeire Nogueira de Sousa**
Objeto: Contrato Temporário- Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 458/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Rosinete da Silva Gonçalves**
Objeto: Contrato Temporário- Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato:478/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Silvanete Pereira da Silva**
Objeto: Contrato Temporário- Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 480/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Simone Alves Ferreira**
Objeto: Contrato Temporário- Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 502/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Valderez Veras Cabral**
Objeto: Contrato Temporário- Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 508/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Valdivina Elias da Silva**
Objeto: Contrato Temporário- Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 516/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Vera Lucia da Cruz**
Objeto: Contrato Temporário- Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 525/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Webilla Gomes de Souza**
Objeto: Contrato Temporário- Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 533/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Wilson Alves Bandeira**
Objeto: Contrato Temporário- Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 537/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Zenir Maria Pereira**
Objeto: Contrato Temporário- Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 539/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Zilda Gomes Victor Santos**
Objeto: Contrato Temporário- Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.045,00
Nº do Contrato: 39/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Adriana da Silva Gomes**
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.623,44
Nº do Contrato:88/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Catiane Braga**
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.623,44
Nº do Contrato: 115/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Clezia Lúcia de Cristo**
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.623,44
Nº do Contrato: 138/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Dgleane Pereira da Silva**
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.623,44
Nº do Contrato:152 /2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Edmara da Silva Oliveira**
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.623,44
Nº do Contrato:191 /2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Fernanda Maria Neves dos Santos**
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.623,44
Nº do Contrato:200/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Francineide Santos Lisboa**
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.623,44
Nº do Contrato: 202/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Francisca da Silva e Silva**
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.623,44
Nº do Contrato: 214/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Gildenia Barbosa da Silva**
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.623,44
Nº do Contrato: 218/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Gislene Pires de Morais**
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.623,44
Nº do Contrato:233/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Idenilton da Silva Souza**
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:2.435,16
Nº do Contrato:259/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Jaqueline Gonçalves da Silva**
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.623,44

Nº do Contrato: 286/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Juliana Januária Afonso**
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.623,44
Nº do Contrato: 297/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Laurilene Sodre Duarte**
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.623,44
Nº do Contrato:298/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Leia Rodrigues dos Santos**
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.623,44
Nº do Contrato:310 /2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Lindalva da Silva Barros**
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:2.272,81
Nº do Contrato:317/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Luciene Pessoa Neres**
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.623,44
Nº do Contrato: 411/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Patricia Chicose Pereira**
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.623,44
Nº do Contrato:438/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Ronilson Rodrigues**
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.623,44
Nº do Contrato:450/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Rosileia dos Santos Silva de Lima**
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.623,44
Nº do Contrato: 470/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Sebastiana Betania da Silva Pereira**
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.623,44
Nº do Contrato:490/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Tania Maria da Nobrega Machado**
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:2.029,30
Nº do Contrato:513/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Vanusa Pereira de Macedo**
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.623,44
Nº do Contrato: 40/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Adriana Dall Alba**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato:45/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Alcimara Costa da Rocha**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato: 47/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Alda Maria Pereira do Nascimento**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato:53/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Ana Claudia do Nascimento Oliveira**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato: 60/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Andreia Costa Silva**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:3.831,40
Nº do Contrato: 62/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Andreia Porto dos Santos**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato: 65/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Angela Carvalho da Luz Santos**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:2.203,05
Nº do Contrato:71/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Antonio Carlos Lima Machado**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:3.831,40
Nº do Contrato: 76/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Arivania Santos Andrade**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato: 82/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Bruno Amaral de Oliveira**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato: 84/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Carleanne dos Santos**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato:89 /2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Cecilia Oliveira de Almeida Linhares**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato:101 /2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Claudia Gomes de Souza**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:2.394,62
Nº do Contrato: 105/2020
Parte contratante: SEMEC/FME
Parte contratado(a): **Cleia Dall Alba**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I

Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:3.831,40
Nº do Contrato:107 /2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Cleidiane Gonçalves Rodrigues Kuhn**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato: 108/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Cleidiane Nunes da Silva**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato:110 /2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Clenilda Freitas de Vasconcelos**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato:113/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Cleunice Rodrigues de Carvalho**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato: 127/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Danielli Marques Lazzarotto**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:2.490,41
Nº do Contrato: 132/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Dayane dos Santos Gomes Araújo**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato:146/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Dulcimar Soares Cavalcanti**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato: 147/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Durcileia Delfina da Silva**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato:153/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Edna Oliveira de Morais**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato:154/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Edna Vieira de Souza**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato: 158/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Elda Corado Mendes**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato: 168/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Eliomar Pereira de Brito**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:2.203,05
Nº do Contrato: 171/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Elizabete Eloi Bezerra**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato: 192/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Fernando Augusto da Silva Andrade**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato: 199/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Francine Bernardin Ribeiro**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato:205/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Francisca Valquiria de Almeida Pereira**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:2.203,05
Nº do Contrato: 207/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Gabriela Sirqueira Soares**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato: 208/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Gean Damaceno Leal**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:2.011,48
Nº do Contrato: 212/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Gesuilta do Carmo Silva Viturino**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato: 222/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Graciele de Jesus Trindade Pinheiro**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato: 226/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Helenesmar Aparecida da Silva**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:3.831,40
Nº do Contrato:228 /2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Herida Dheyny Santos Costa**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato: 230/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Hortencia de Oliveira Aguiar**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato: 231/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Ianka Raquel Siqueira Silva**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato: 236/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB

Parte contratado(a): **Iloni Weber**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato: 241/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Iranete da Rocha Pereira**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:2.203,05
Nº do Contrato: 246/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Ivani Francisca da Silva**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato: 263/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Jeberson Lopes Oliveira**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato:265/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Jessica da Conceição Batista da Silva**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato: 267/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Jesuina Gomes da Cruz**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:2.203,05
Nº do Contrato: 270/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Joao Batista Moura Rodrigues**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato:276/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Jorrane Maria Teles de Oliveira**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato:287/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Karine Araújo Ferreira**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato:299/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Leidiane Santos Oliveira**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato:302/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Leilieny da Silva Gomes**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato: 308/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Lilian Cristina dos Santos**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato: 313/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Luana de Sousa Pires**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato: 314/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Luciana Costa da Silva**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato: 346/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Maria Deuziane de Souza**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato: 351/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Maria Erci Monteiro dos Santos**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato: 353/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Maria Helena Barbosa de Paula**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato: 354/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Maria Inez Barroso Teixeira**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato: 361/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Maria Liduina Silva**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato: 363/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Maria Luciana Santos Silva**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato: 375/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Marli Primões**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato: 376/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Marquilene Freitas de Sousa**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato: 378/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Marta Lorrane Veras Matos**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato: 380/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Mauriza Ferreira de Oliveira**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato: 390/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Monica Soares Lima**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70

Nº do Contrato: 393/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Nelma Silva Ledo**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato:394/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Neuracy Machado Rios**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato: 406/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Oneide Delfina da Silva**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato: 407/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Ozando dos Santos Correa**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato: 410/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Patricia Almeida de Sousa**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:2.394,62
Nº do Contrato: 417/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Raimunda Feitosa Lima**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato: 418/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Raimunda Nonata Mattos Galvão**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato: 423/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Raquel Dutra Leão**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato:425/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Reginaldo Gonçalves Parodo**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:2.873,55
Nº do Contrato: 427/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Renata Fernandes Campos Pereira**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato: 428/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Renata Neves Torres**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato: 431/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Rhayane Ribeiro Basílio**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato: 436/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Romario Araujo da Silva**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato:448/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Rosemeire Carvalho Barbosa**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato: 453/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Rosilene de Almeida Sampaio Bahia**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato: 455/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Rosilene Ribeiro Lopes**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato: 459/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Rozimeire Ribeiro Lopes**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato: 462/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Sadia Pereira de Andrade dos Santos**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato: 465/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Samira Pereira Campos**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato: 466/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Samuel Alves Teixeira**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:2.298,84
Nº do Contrato: 471/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Sebastiana da Costa Cunha**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato: 475/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Silvane Framento**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato: 476/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Silvane Maria Moreira de Oliveira**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:2.203,05
Nº do Contrato: 477/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Silvanei Sousa da Costa**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato: 481/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Sonia Maria Rodrigues Pontes**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I

Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato: 482/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Stela Gonçalves Parodo**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato: 491/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Tatiane Silva Campos Pereira**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato: 493/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Terezinha Aparecida da Conceição Barison**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato: 495/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Thais Dheyza Oliveira de Sousa**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato:503 /2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Valdete Soares de Souza**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato: 504/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Valdicleia Ferreira da Silva**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato: 505/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Valdineia de Souza**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato: 510/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Valquiria Lima**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:2.298,84
Nº do Contrato: 511/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Vani Pereira de Macedo**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato: 522/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Walkênia Luiz Silva**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:2.873,55
Nº do Contrato: 530/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Whadyla Verissimo Barbosa**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato:532/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Willian Pereira Lopes**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:2.203,05
Nº do Contrato: 534/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Zeile de Sousa Soares**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato: 42/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Adriana Terenço Lima**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 02/03/ 2020-19/12/2020
Valor:2.029,31
Nº do Contrato: 48/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Alda Silva Conceição**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:2.029,31
Nº do Contrato: 67/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Antonia Belchior Fontinele**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:2.029,31
Nº do Contrato: 83/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Carla Brito de Souza**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:2.029,31
Nº do Contrato: 94/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Cicera Miracy Soares Lima Santos**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:2.029,31
Nº do Contrato:99/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Claudenira Lira Pereira**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:2.333,70
Nº do Contrato:102/2020
Parte contratante: SEMEC/FME
Parte contratado(a): **Claudia Maria Pereira Barros**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:4.058,62
Nº do Contrato: 106/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Cleidiane dos Santos Oliveira**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:2.029,31
Nº do Contrato: 155/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Eduardo de Araujo Martins dos Anjos**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:2.029,31
Nº do Contrato: 157/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Elaine Fernandes Vieira**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:2.029,31
Nº do Contrato:165/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Elias Altino da Rocha**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:2.435,17
Nº do Contrato:169 /2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB

Parte contratado(a): **Eliza Carneiro de Souza**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:2.029,31
Nº do Contrato: 179/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Enesia Rosa Gomes**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:2.029,31
Nº do Contrato:186/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Eula Rodrigues Correa**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:2.029,31
Nº do Contrato:203/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Francisca Jarlene Antunes Silva**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:2.130,77
Nº do Contrato:206 /2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Fredisclei Correia Rodrigues**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:2.841,03
Nº do Contrato: 211/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Gerson Rodrigues Mota**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:2.130,77
Nº do Contrato: 213/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Gesy Ferreira dos Santos**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:2.029,31
Nº do Contrato: 217/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Gilvania Pereira Gomes**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:2.029,31
Nº do Contrato:252/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Izanete de Souza Costa**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:2.638,10
Nº do Contrato: 254/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Jakeslene Kassaoka Matos**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:2.029,31
Nº do Contrato: 255/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **James de Oliveira Aguiar**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:2.130,77
Nº do Contrato: 257/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Janda Sousa dos Santos**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:2.029,31
Nº do Contrato: 266/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Jessica Roberta Zampiva**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:2.029,31
Nº do Contrato: 273/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **João Vitor Matos Silva**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:3.652,75
Nº do Contrato: 279/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Josilene da Silva Alves**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:2.029,31
Nº do Contrato: 281/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Juçana Machado de Oliveira**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:2.029,31
Nº do Contrato: 282/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Jucelma de Souza Oliveira da Silva**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:2.536,63
Nº do Contrato:291/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Kelly Primo Alves**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:2.029,31
Nº do Contrato: 304/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Leonilde Pereira da Costa Barbosa**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:3.043,96
Nº do Contrato:315/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Luciana da Silva Brito**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:2.029,31
Nº do Contrato: 321/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Lucilene Borges de Andrade**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:2.435,17
Nº do Contrato: 323/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Lucimar Gomes Lima Fernandes**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:2.029,31
Nº do Contrato: 327/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Magno Lacerda Santos**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:3.246,89
Nº do Contrato: 335/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Maria Aparecida de Siqueira**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:2.435,17
Nº do Contrato: 340/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Maria Celia da Silva Vaz**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:2.942,49

Nº do Contrato: 342/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Maria da Paz Rodrigues Gomes**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:2.029,31
Nº do Contrato: 355/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Maria Iris Vera Galvan**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:2.029,31
Nº do Contrato:358/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Maria José Lima Dias**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:2.029,31
Nº do Contrato: 362/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Maria Lucia da Silva Ribeiro**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:2.029,31
Nº do Contrato: 365/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Maria Osenir Vieira de Sousa**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:2.029,31
Nº do Contrato: 369/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Marilene Daniela dos Santos**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:2.536,63
Nº do Contrato:377/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Marta Carvalho de Andrade**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:3.043,96
Nº do Contrato: 395/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Neuracy Soares Lima**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:2.029,31
Nº do Contrato: 397/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Nilvany do Nascimento Andrade**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:2.029,31
Nº do Contrato: 401/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Nubia Kelly da Silva Duarte**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:2.029,31
Nº do Contrato: 412/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Patricia de Carvalho Silva**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:2.029,31
Nº do Contrato:415 /2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Queila Andreia Carvalho da Silva**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:2.029,31
Nº do Contrato: 430/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Renilva Lima Lopes**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:2.029,31
Nº do Contrato:441/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Rosalina Domingues da Silva**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:2.029,31
Nº do Contrato: 443/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Rosana Silva Ferreira Antunes**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:2.029,31
Nº do Contrato:446/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Rosecler da Silva Pires**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:2.536,63
Nº do Contrato: 451/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Rosilene Alves do Nascimento**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:2.029,31
Nº do Contrato:468/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Saria Margonari**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:2.029,31
Nº do Contrato: 469/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Schirley Paes Ledo**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:2.029,31
Nº do Contrato: 494/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Thais Bruna Gomes de Oliveira**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:2.029,31
Nº do Contrato: 520/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Viviane Sobrinho Ribeiro**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:2.029,31
Nº do Contrato: 539/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Zilá Maria Correa dos Santos**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 02/03/2020-19/12/2020
Valor:2.333,70
Nº do Contrato: 145/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Douglas dos Santos Oliveira**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Substituição de Licença Maternidade de
Luciane Rocha de Jesus
Vigência: 02/03/2020-16/08/2020
Valor:1.915,70
Nº do Contrato: 283/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Jucilene Bernardina da Silva**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Substituição de Licença Maternidade de
Renata Pereira do Nascimento
Vigência: 09/03/2020-04/09/2020
Valor:1.915,70

Publicado por:
Cristiane Aquino Gomes
Código Identificador:FDA34623

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TUCURUI
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 105.2020.26.2.001
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-001/2020-SEMEC. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Fundo Municipal de Educação. CONTRATADA: S. COSTA DE SOUSA-ME. Objeto: Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor o cardápio alimentar dos alunos nas unidades de ensino da rede municipal de educação (zona urbana e zona rural), contempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. VALOR TOTAL R$ 121.993,13 (cento e vinte um mil novecentos e noventa e três reais e treze centavos). VIGÊNCIA: 31/07/2020. DATA DE ASSINATURA: 30.04.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:C8565AF4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TUCURUI
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 106.2020.26.2.001
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-001/2020-SEMEC. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Fundo Municipal de Educação. CONTRATADA: MCP GONÇALVES E CIA LTDA-EPP. Objeto: Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor o cardápio alimentar dos alunos nas unidades de ensino da rede municipal de educação (zona urbana e zona rural), contempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. VALOR TOTAL R$ 113.981,60 (cento e treze mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 31/07/2020. DATA DE ASSINATURA: 30.04.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:B3DE8059

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 497, DE 02 DE ABRIL DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **IVANILSON PINTO DA VEIGA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° 670.423.502-78 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 3491278 PC/PA, no Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE GABINETE III (CPC – 04)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2020.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2020.

IVANILSON PINTO DA VEIGA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:EA76B596

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 500, DE 03 DE ABRIL DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora **ALDILUCIA SANTOS DE MEDEIROS**, do cargo Comissionado de **DIRETORA EXECUTIVA DE SECRETARIA (CPC-7),** inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 270.468.263-15 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 7936067 PC/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2020.

ALDILUCIA SANTOS DE MEDEIROS

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:7AA1A6FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 517, DE 06 DE ABRIL DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor **WARLY RODRIGUES BARBOSA**, do cargo Comissionado de **DIRETOR EXECUTIVO DE SECRETARIA (CPC-07),** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 962.553.901-87 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 709254 SSP/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2020.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2020.

WARLY RODRIGUES BARBOSA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:377B19C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 551, DE 15 DE ABRIL DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR a Senhora **ANNANDA BARBOSA SILVA**, do cargo Comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE III (CPC – 04)**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 022.337.262-51 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 7043578 PC/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2020.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2020.

ANNANDA BARBOSA SILVA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:3CDAD62B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 552, DE 15 DE ABRIL DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Senhora **MIKAELLE SAMPAIO ANDRYJAK**, do cargo Comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE III (CPC – 04)**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 610.464.563-18 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 044451092012 SSP/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2020.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2020.

MIKAELLE SAMPAIO ANDRYJAK

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:0C195548

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 553, DE 15 DE ABRIL DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR o Senhor **GENIVALDO CORREA**, do cargo Comissionado de **CHEFE DE SETOR**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 673.997.702-04 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 564697369 SSP/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2020.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2020.

GENIVALDO CORREA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:17C14A37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 554, DE 15 DE ABRIL DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR o Senhor **JEFERSON VIEIRA NUNES**, do cargo Comissionado de **CHEFE DE SETOR**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 019.013.402-01 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 6744332 PC/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2020.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2020.

JEFERSON VIEIRA NUNES

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:9D28B72E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 559, DE 15 DE ABRIL DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR o Senhor **DERIK SILVA COSTA**, do cargo Comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE III (CPC – 04)**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 994.467.742-68 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 5552886 PC/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2020.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2020.

DERIK SILVA COSTA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:20934A53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 622, DE 24 DE ABRIL DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o Servidor **LUCAS ARAUJO FORTES**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 023.115.163-29 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 7982513 PC/PI, para o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,** a partir do dia 24 de abril de 2020**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2020.

LUCAS ARAUJO FORTES

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:29384247

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 543, DE 15 DE ABRIL DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR o servidor **JOAQUIM BEZERRA ACCIOLI RAMOS,** do cargo Comissionado de **ASSESSOR DE COORDENAÇÃO SUPERIOR**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 061.982.282-15 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 1744590 SSP/PA, a partir do dia 15 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2020.

JOAQUIM BEZERRA ACCIOLI RAMOS

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:4651F736

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 544, DE 15 DE ABRIL DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR a servidora **MARISTELA MIRANDA REBELO,** do cargo Comissionado de **CONSULTORA TÉCNICA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 398.106.822-04 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 3157413 2ª via PC/PA, a partir do dia 15 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2020.

MARISTELA MIRANDA REBELO

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:E449A78B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 545, DE 15 DE ABRIL DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR a servidora **ICELLY CRISTINA DA ROSA CAMARA,** do cargo Comissionado de **ASSESSORA DE COORDENAÇÃO SUPERIOR**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 615.091.672-34e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 2980561 SSP/PA, a partir do dia 15 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2020.

ICELLY CRISTINA DA ROSA CAMARA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:0EE31F16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 546, DE 15 DE ABRIL DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora **JOSEANE BARBOSA DE SOUSA,** do cargo Comissionado de **ASSESSORA DE COORDENAÇÃO SUPERIOR**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 370.470.432-68 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 1829868 SSP/PA, a partir do dia 15 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2020.

JOSEANE BARBOSA DE SOUSA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:FE7CCB0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 548, DE 15 DE ABRIL DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR a servidora **ENILDE DA COSTA,** do cargo Comissionado de **ASSESSORA DE COORDENAÇÃO SUPERIOR**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 688.086.902-53 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 4311541 PC/PA, a partir do dia 15 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2020.

ENILDE DA COSTA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:F9ACBCD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 549, DE 15 DE ABRIL DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR a servidora **MARIVANI VIEIRA MIRANDA,** do cargo Comissionado de **ASSESSORA DE COORDENAÇÃO SUPERIOR**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 570.002.122-68 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 2702576 SSP/PA, a partir do dia 15 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2020.

MARIVANI VIEIRA MIRANDA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:C7845E0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 550, DE 15 DE ABRIL DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor **ANTONIO CARLOS VIEIRA NUNES,** do cargo Comissionado de **ASSESSOR DE COORDENAÇÃO SUPERIOR**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 509.305.832-72 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 2805683 SSP/PA, a partir do dia 15 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/2020.

ANTONIO CARLOS VIEIRA NUNES

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:A1898ECC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 556, DE 15 DE ABRIL DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR o Servidor **JHONNES DE ALMEIDA,** do cargo Comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO (CPC – 05)**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 009.857.182-69 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 6440393 PC/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2020.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2020.

JHONNES DE ALMEIDA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:93C5E10B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 557, DE 15 DE ABRIL DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Servidora QUEILA MARIA DA SILVA DIAS, do cargo Comissionado de DIRETORA EXECUTIVA DE SECRETARIA (CPC – 07), inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 749.072.802-97 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o nº 3299935 PC/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2020.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2020.

QUEILA MARIA DA SILVA DIAS

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:94C6E662

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 579, DE 17 DE ABRIL DE 2020-GP.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, EM CARÁTER INTEGRAL, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR POR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, EM CARÁTER INTEGRAL, a servidora **NILDA LAMEIRA SOUZA,** do Cargo de Provimento Efetivo de **ENFERMEIRA**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 5287954 PC/PA e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 137.489.802-30.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2020.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/2020.

NILDA LAMEIRA SOUZA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1.994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:BD14FE7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 580, DE 17 DE ABRIL DE 2020-GP.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, EM CARÁTER INTEGRAL, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR POR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, EM CARÁTER INTEGRAL, a servidora **VERIMAR MELO DA SILVA,** do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO B**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 5597618 PC/PA e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 130.873.042-04.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 06 de abril de 2020.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/2020.

VERIMAR MELO DA SILVA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1.994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:0A713837

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 581, DE 17 DE ABRIL DE 2020-GP.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, EM CARÁTER INTEGRAL, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR POR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, EM CARÁTER INTEGRAL, a servidora **ALDA MARIA POMPEU AMORIM,** do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 1592241 SSP/PA e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 222.627.762-53.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 15 de abril de 2020.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/2020.

ALDA MARIA POMPEU AMORIM

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1.994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:99E2E678

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 582, DE 17 DE ABRIL DE 2020-GP.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, POR IDADE, EM CARÁTER PROPORCIONAL, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR POR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, EM CARÁTER PROPORCIONAL, o servidor **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA,** do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, portador da Cédula de Identidade sob o nº 1580734 PC/PA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 288.522.142-91.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2020.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/2020.

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1.994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:5E3A8415

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 583, DE 17 DE ABRIL DE 2020-GP.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, POR IDADE, EM CARÁTER PROPORCIONAL, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR POR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, EM CARÁTER PROPORCIONAL, a servidora **MARIA ISABEL DIAS QUEIROZ,** do Cargo de Provimento Efetivo de **MERENDEIRA**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 3299161 PC/PA e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 173.024.632-04.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2020.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/2020.

MARIA ISABEL DIAS QUEIROZ

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1.994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:4B7C6EDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 584, DE 17 DE ABRIL DE 2020-GP.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, POR IDADE, EM CARÁTER PROPORCIONAL, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR POR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, EM CARÁTER PROPORCIONAL, a servidora **ANTONIA REIS DA SILVA,** do Cargo de Provimento Efetivo de **ZELADORA**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 4611432 PC/PA e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 399.082.322-15.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2020.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/2020.

ANTONIA REIS DA SILVA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1.994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:569AE9E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 585, DE 17 DE ABRIL DE 2020-GP.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, EM CARÁTER INTEGRAL, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR POR APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, EM CARÁTER INTEGRAL, o servidor **JOSÉ AGOSTINHO ALVES FERREIRA,** do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR ADMINSTRATIVO**, portador da Cédula de Identidade sob o nº 5501872 PC/PA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 912.810.832-91.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2020.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/2020.

JOSÉ AGOSTINHO ALVES FERREIRA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1.994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:49573DB1

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE TUCURUI
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-RATIFICAÇÃO

Tipo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-001/2020-SAAE. Objeto: Aquisição de veículo tipo motocicleta zero km com estrutura original de fábrica modelo 2019/2020 para trabalho de manobra dos registros de distribuição de água da autarquia municipal de serviços de água e esgoto. Contratada: R. MOTOS LTDA. CNPJ: 01.219.219/0006-53. Totalizando o valor R$ 14.900,00 (catorze mil e novecentos reais). CNPJ: Fundamentação legal: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Ratificação: 04/05/2020.

RILDO NAZARENO PEIXOTO BRITO
Superintendente.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:2F6CD3C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL - LDO-2020

EDITAL- LDO2020

AUDIÊNCIA PÚBLICA ELABORAÇÃO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

CONSIDERANDO a existência de pandemia docoronavírus(COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde – OMS;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente docoronavírus(COVID-19), com as alterações promovidas pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria Ministério da Saúde nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria Ministério da Saúde nº 454, de 20 de março de 2020, que declara, em todo território nacional, o estado de transmissão comunitária docoronavírus(COVID-19);

CONSIDERANDO que a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, em 20 de março de 2020, reconheceram a existência de calamidade pública para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do Decreto Legislativo do Congresso Nacional nº 06, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO a situação de calamidade públicaem todo o Estado do Pará em virtude da pandemia da COVID-19reconhecida pelo Governo do Estado do Pará, por meio do Decreto nº 687, de 15 de abrilde 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 104, de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre novas medidas de enfrentamento do novocoronavírus(COVID19) e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 103, de 20 de abril de 2020, que Decreta Situação de Emergência nas áreas do Município em virtude da pandemia do COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0 – Doenças Infecciosas Virais);

CONSIDERANDO a alta escalabilidade viral do novocoronavírus(COVID-19);

CONSIDERANDO que ao Município cabe a adoção de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos à saúde pública, buscando evitar a disseminação da doença em seu território;

COMUNICAMOS, que excepcionalmente e pelos motivos acima, não será realizada audiência pública na fase de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício de 2021.

A LDO fixa as metas e prioridades da Administração Pública para o próximo exercício financeiro, norteia a elaboração do orçamento anual entre outros assuntos. Essa Lei também possibilita a conexão entre o planejamento de curto prazo que é a LOA (Lei Orçamentária Anual) e o planejamento de médio prazo contido no PPA (Plano Plurianual).

Assim, as audiências públicas que antes eram realizadas presencialmente, reuniam servidores públicos e eram abertas à participação da população, serão substituídas pelo envio das sugestões ou pela solicitação de informações através do e-mail: ouvidoria@xinguara.pa.gov.br ou prefeituradexinguara@gmail.com .

Qualquer pessoa pode enviar as sugestões ou solicitar informações pelo e-mail até as 12h do dia 31/05/2020. A participação da população vai auxiliar a Prefeitura a identificar quais as áreas prioritárias e possibilitar a melhoria constante dos investimentos, proporcionando maior efetividade à gestão pública.

As audiências públicas presenciais, neste momento, substituídas pelo meio de comunicação eletrônico, funcionam como instrumentos de consulta e participação popular, sem caráter deliberativo, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Transparência.

Xinguara – PA, 27 de abril de 2020.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito de Xinguara

RENATO GOMES SOARES
Assessor de Planejamento, Orçamento e Gestão

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:565E5B9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - T. PREÇOS - 002 - 2020 - REC. ESTRADAS - PMX

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/2020/PMX

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020/PMX

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 166/2020/PMX

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE 34,03 QUILÔMETROS DE ESTRADAS VICINAIS,** em Projetos de

Assentamentos na Zona Rural deste Município de Xinguara, Estado do Pará, para cumprir com o Convênio nº 42/2019, Plataforma + Brasil nº 892290/2019, firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e o Município de Xinguara, Estado do Pará.

VALOR GLOBAL: R$ 806.352,54 (Oitocentos e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução das obras/serviços de que trata o objeto deste Contrato, mediante a emissão de nota de empenho ordinário, está a cargo dos Elementos Orçamentários Próprios, distribuídos conforme abaixo:
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
15.452.0004.1039.0000 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES, DO EXERCÍCIO 2020.

XINGUARA-PA, 29 de abril de 2020.

CONTRATANTE: o **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, inscrito no CNPJ. 04.144.150/0001-20.

CONTRATADA: **MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTRORA LTDA,** Estabelecida na Rua Parauapebas, S/Nº, Vale dos Sonhos, Canaã dos Carajás - PA, Inscrita no CNPJ nº10.614.595/0001-29, Fone; (94)99175-3177, e-mail: ativa.construtora@bol.com.br.

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:DA3FCF27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0106/2017/PMX.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0106/2017/PMX.
Inexigibilidade: nº 005/2017/PMX
Fundamentação legal: Artigo 57, II e IV, da Lei nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA. Contratado: JC TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP. – CNPJ: 04.955.538/0001-91. Espécie: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONEXÃO À INTERNET (VIA RÁDIO E COM FIBRA ÓPTICA), destinados ao atendimento das demandas dos diversos órgãos da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, para execução no regime de empreitada por preço unitário. Assinatura: 05/05/2020. Vigência: 05/05/2020 a 31/12/2020.

OSVALDO OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:BFED4EDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0107/2017/PMX.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0107/2017/PMX.
Inexigibilidade: nº 005/2017/PMX
Fundamentação legal: Artigo 57, II e IV, da Lei nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA. Contratado: R. DA SILVA SOUSA EIRELI – ME. – CNPJ: 13.281.708/0001-00. Espécie: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONEXÃO À INTERNET (VIA RÁDIO E COM FIBRA ÓPTICA), destinados ao atendimento das demandas dos diversos órgãos da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, para execução no regime de empreitada por preço unitário. Assinatura: 05/05/2020. Vigência: 05/05/2020 a 31/12/2020.

OSVALDO OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:0A172EAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO NO 111 DE 04 DE MAIO DE 2020 DECRETA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO EM VIRTUDE DA PANDEMIA DE COVID-19. (COBRADE 1.5.1.1.0 – DOENÇAS INFECCIOSAS VIRAIS).

Decreto No 111 de 04 de maio De 2020

Decreta Estado de Calamidade Pública nas áreas do Município em virtude da PANDEMIA de COVID-19. (COBRADE 1.5.1.1.0 – Doenças Infecciosas Virais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII e XXI do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,
CONSIDERANDO:
Considerando Portaria MS nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro do Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;
Considerando que a Lei Federal nº 13.979/20, dispõe sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência de saúde pública de importância internacional;
Considerando que a Câmera dos Deputados, 08 de março de 2020, e o Senado, reconhecem a existência de calamidade pública para os fins do artigo 65 da Lei Complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000;
Considerando a Portaria Nº 743, de 26 de março de 2020/MDR que estabelece rito específico para o reconhecimento federal das situações de anormalidade decretadas pelos entes federados, decorrentes de desastre relacionado à contaminação pelo novo coronavírus (Covid-19);
Considerando que o decreto 103/2020 de 20 de abril de 2020 que decretou situação de emergia e não foi suficiente para conter a pandemia da Covid-19;
Considerando parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa e Proteção Civil –COMPDEC municipal, relatando a ocorrência deste desastre e favorável à declaração estado de calamidade pública e oficio da Secretaria Municipal de Saúde confirmando 12 (doze) casos positivos de Covid-19 e 01 (um) óbito no território do município de Xinguara sendo o contagio em fase comunitária.
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada estado de calamidade nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como doenças Infecciosas Virais - COBRADE 1.5.1.1.0**.**
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e da Defesa e Proteção Civil -COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Secretaria de Assistência Social e da coordenação Defesa Civil e Proteção Civil-COMPDEC.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas

e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Xinguara-PA, 04 de maio de 2020.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:42FF6809

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 112/2020, DE 04 DE MAIO DE 2020 DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 112/2020, DE 04 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal de 1988;

Considerando a Portaria n° 188, de 3 de fevereiro de 2020, na qual Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) emitida pelo Ministério da Saúde;

Considerando a Lei n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (CODIV- 19);

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do novo coronavírus;

Considerando o Decreto n° 609 de 16 de março de 2020 emitido pelo Governo do Estado do Pará em que dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado do Pará, em razão da disseminação do novo coronavírus (COVID-19) e sua republicação em 27 de março de 2020;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Xinguara;

Considerando o Decreto Municipal n° 70 de 17 de março de 2020 que dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública no âmbito do município de Xinguara, em razão da disseminação do novo coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

Considerando o ofício n° 71/2020 – MP/PJSGA de 16 de março de 2020 que faz recomendações referente ao coronavírus (COVID – 19);

Considerando o oficio n° 071/2020 – COMPDEC de 12 de março de 2020, da defesa civil municipal;

Considerando o ofício n° 82/2020 – MPPA/1°PJX de 19 de março de 2020 que traz novas recomendações referente ao coronavírus (COVID – 19).

Considerando a confirmação de casos de coronavírus (COVID – 19) em nosso Estado.

Considerando o Decreto municipal nº 72/2020, DE 19 DE MARÇO DE 2020

Considerando o Decreto municipal nº 78/2020, DE 26 DE MARÇO DE 2020,

Considerando o oficio n° 082/2020 – COMPDEC de 1 de abril de 2020, recomendação 02 da defesa civil municipal;

Considerando o Decreto municipal nº 103 de 20 de abril de 2020 que declara Situação de Emergência nas áreas do Município em virtude da PANDEMIA de COVID-19. (COBRADE 1.5.1.1.0 – Doenças Infecciosas Virais).

Considerando o Decreto municipal no 111 de 04 de maio de 2020 que decreta Estado de Calamidade Pública nas áreas do Município em virtude da PANDEMIA de COVID-19. (COBRADE 1.5.1.1.0 – Doenças Infecciosas Virais).

DECRETA:

Art. 1°. Ficam suspensos até o dia 15 (quinze) de maio de 2020, podendo ser prorrogado;

I – O licenciamento e/ou autorização para festas, shows eventos reuniões e/ou manifestações de caráter público ou privado de qualquer espécie;

II – O deslocamento no território nacional ou internacional de servidores públicos e colaboradores eventuais da administração pública municipal, salvo com expressa autorização do chefe do executivo municipal;

III – Todas as atividades culturais, esportivas e recreativas promovidas pelo poder público ou particulares;

Art. 2°. Ficam dispensados, até cessarem os riscos de proliferação da COVID-19, os servidores públicos municipais, sem prejuízo de sua remuneração, que fazem parte do grupo de risco, tais como: idosos

acima de 60 anos, portadores de doenças crônicas comprovadas, gestantes e lactantes.

Art. 3°. Fica estabelecido o uso obrigatório de máscaras para evitar a transmissão comunitária do novo coronavírus (COVID-19), durante o período de vigência desse decreto;

I – Para desempenho das atividades em repartições públicas e privadas;

II – Para acesso aos estabelecimentos comerciais de modo geral inclusive aqueles considerados essenciais (Supermercados, farmácias, entre outros);

III – Para uso de Taxi, mototáxi ou qualquer outro transporte compartilhado de passageiros.

IV – Para o deslocamento urbano em toda área deste município.

Parágrafo único. O não cumprimento das determinações previstas no presente decreto, além das penalidades previstas no artigo 268 e artigo 330 do código penal, acarretará as devidas sanções administrativas, civil e penal do agente infrator, advindas do poder de polícia, além da interdição do estabelecimento, cancelamento do alvará de funcionamento e multa.

Art. 4°. A Secretaria municipal de Saúde de Xinguara – PA, deverá publicar protocolo de atendimento para pacientes que apresentem suspeita de contágio da COVID – 19, respeitando – se as competências do ministério da Saúde, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e Secretária de Estado de Saúde Pública do estado do Pará (SESPA).

Art. 5°. Observando o disposto neste Decreto, não haverá expediente nos órgãos e demais serviços públicos municipais tanto da Administração Pública Municipal Direta e Indireta até o dia 15 (quinze) de maio de 2020, sem prejuízo de sua remuneração, com exceção dos serviços considerados imprescindíveis e essenciais, da Junta Administrativa de Recurso de Infrações desde que a sua prestação não coloque em risco a saúde dos servidores e da população e dos servidores públicos municipais lotados na secretaria municipal de Educação e cultura.

§ 1° Excetuam-se deste decreto os serviços essenciais e imprescindíveis, tais como os de limpeza pública, saúde pública, segurança dos prédios públicos, fiscalização de trânsito, Meio Ambiente e outros serviços de natureza relevantes, com exceção da saúde pública os demais serviços poderão ser prestados através de plantões, revezamento de servidores e outros meios e critérios estabelecidos pelos titulares de cada Secretaria.

§ 2° Poderá a qualquer momento ser requisitado pelo chefe do poder executivo a convocação de servidores que estiverem dispensados de seus serviços por força deste decreto a estarem colaborando na luta contra o coronavírus.

§ 3º As aulas das escolas na rede pública municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental ficam suspensas até o dia 20 de abril de 2020, onde será utilizada as atividades on-line, no dia 21 de abril segue como feriado nacional.

§ 4º A contar do dia 22 de abril de 2020, a suspensão das aulas na rede de ensino público municipal deverá ser compreendida como férias escolares do mês de julho, com duração de 15 (quinze) dias.

§ 5º Em Consonância com o Decreto Estadual n° 609 de 16 de março de 2020, excetuam-se do CAPUT deste artigo, os servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, uma vez que os mesmos encontrarão de férias escolares, a contar do dia 22 de abril de 2020, que compreenderão como férias escolares do mês de julho com duração de 15 dias.

Art. 6º. Recomenda-se expressamente a aplicação das mesmas medidas a serem adotadas pelas escolas públicas às instituições de ensino privadas/particulares de um modo geral em consonância com o Decreto Estadual n° 609 de 16 de março de 2020 e suas republicações.

Art. 7°. Em Consonância com o Decreto Estadual n° 609 de 16 de março de 2020 e suas republicações, fica determinado o fechamento de bares, restaurantes, padarias e afins, pelo prazo do decreto, excetuado o serviço delivery e retirada de comida devidamente embalada, com controle de ingresso.

Parágrafo único. Fica proibido qualquer tipo de consumo de comidas e bebidas no interior dos estabelecimentos ou em suas adjacências.

Art. 8° Em Consonância com o Decreto Estadual n° 609 de 16 de março de 2020 e suas republicações, fica determinado o fechamento de casas noturnas, atividades coletivas de cinema, clubes de esporte e lazer, academias, quadras poliesportivas e ensino de esportes de todas as modalidades

Art. 9° As atividades de condicionamento físico ao ar livre, devem ser observadas a higienização, obrigatoriedade do uso de máscaras e a proibição de aglomeração de pessoas, com o seguinte distanciamento:

I – Caminhada, deve ser mantida a distância de 5 metros da pessoa que está à sua frente;

II – Corrida, deve ser mantida a distância de pelo menos 10 metros da pessoa que está à sua frente;

III – Pedalada, deve ser mantida a distância de pelo menos 20 metros da pessoa que está à sua frente.

Art. 10°. Deverão todos os estabelecimentos comercias, Instituições financeiras e casas lotéricas em consonância com o Decreto Estadual n° 609 de 16 de março de 2020 e suas republicações, controlar o ingresso dos usuários no seu interior, bem como as filas que se formarem na entrada do estabelecimento de modo a garantir e assegurar um quantitativo de usuários que possibilite uma distância mínima de 1 (um) metro e meio de um para outro, evitando com isto superlotação e aglomeração do espaço interno e da área externa.

I - Deverá cada estabelecimento comercial, Instituições financeiras e casa lotéricas se responsabilizar pela higienização das pessoas que forem atendidas e daquelas que aguardam atendimento e manter a higienização de seu estabelecimento e seus funcionários, proibindo a entrada de pessoas sem o devido uso das máscaras.

II – Estabelecimentos comerciais, Bancos, casas lotéricas e afins, ficam obrigados a exigirem de seus clientes/colaboradores o uso de máscaras para o ingresso em seus empreendimentos, ficando proibido o atendimento sem o devido uso deste EPI;

III - Estabelecimentos comerciais, Bancos, casas lotéricas e afins, ficam obrigados a higienizar seus equipamentos (carrinhos, cestas, etc.) a cada uso pelos clientes, como também, oferecer aos seus usuários alternativas de higienização (água/sabão e/ou álcool em gel);

IV – Todo estabelecimento de atendimento ao público fica obrigado a realizar marcação para filas, com a distância mínima de 1 (um) metro e meio, para pessoas com máscara, inclusive em áreas externas, ainda que em calçada de propriedade de vizinhos, caso necessário;

Art. 11° - Com exceção dos comércios entendidos como essenciais conforme Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020 que regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, onde define os serviços públicos e as atividades essenciais, os demais estabelecimentos comercias deverão funcionar com horário reduzido sendo das 07:00 horas às 14:00 horas a partir do dia 06 de maio de 2020:

I - Fora do horário determinado no caput deste artigo, é permitido que os estabelecimentos comerciais não essenciais tenham expedientes internos e façam vendas por internet, telefone ou outros meios, desde que fiquem fechados e sem a presença de público, exceto seus funcionários.

II - Os serviços de delivery e drive thru, por sua vez, devem respeitar as orientações de higiene e limpeza e disponibilizar máscaras, luvas e álcool em gel 70% para seus empregados e colaboradores.

Art. 12°. Em Consonância com o Decreto Estadual n° 609 de 16 de março de 2020 e suas republicações, os estabelecimentos de atendimento ao público devem adotar esquema de atendimento especial, por separação de espaço ou horário, para atendimento das pessoas em grupo de risco, quais sejam:

I - Idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos;

II - Grávidas ou lactantes; e

III - portadores de Cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica), Pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC), Imunodeprimidos, Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), Diabetes mellitus, Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica.

Art. 13°. Em Consonância com o Decreto Estadual n° 609 de 16 de março de 2020 e suas republicações, fica proibido a realização de cultos/eventos religiosos presenciais até o dia 15 (quinze) de maio de 2020, com público de mais de 10 (dez) pessoas, respeitada distância mínima de um metro e meio, a obrigatoriedade do uso de máscara e fornecimento aos participantes de alternativas de higienização (água/sabão e/ou álcool em gel).

Parágrafo único - Evitar o acesso dos grupos de risco da Covid-19 (Idosos acima de 60 anos, gestantes, diabéticos, hipertensos, doenças preexistentes), bem como evitar apertos de mão, abraços e mãos dadas durante celebrações.

Art. 14°. Seguindo as diretrizes dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública e da Saúde, todo cidadão que adentrar no território do município de Xinguara – PA, proveniente do exterior ou de qualquer outra região de nosso país, deverá seguir os protocolos indicados, que recomendam isolamento domiciliar de 14 (quatorze) dias.

Parágrafo único - O descumprimento da referida medida acarretará a responsabilização civil, administrativa e penal do agente infrator, nos termos da portaria interministerial n° 5, de 17 de março de 2020 e art. 268 do código penal.

Art. 15°. Determinar a suspensão de todo e qualquer evento, reunião ou manifestação, seja de natureza pública ou privada que implique na aglomeração de pessoas em locais abertos ou fechados enquanto durar este decreto, salvo reuniões de equipes de enfrentamento à COVID – 19.

.

Parágrafo único - Observando o disposto neste Decreto, fica cancelado o evento comemorativo em alusão ao aniversário de 38 anos de Xinguara – PA.

Art. 16°. Quanto aos serviços fúnebres os mesmos serão submetidos a novas regras impostas por este decreto enquanto perdurar a pandemia do coronavírus COVID-19.

I - Durante os cuidados com o cadáver, só deve estar presente na sala de TANATOPRAXIA, os profissionais estritamente necessários, limitando ao número de 3 (três) e todos com Epi's obrigatórias tais como: Gorro, óculos de proteção ou protetor facial, máscara cirúrgica, avental impermeável, bota impermeável e luvas de alto risco e procedimento.

II - Cada família, obrigatoriamente deverá apresentar um responsável para assinar um termo de responsabilidade de controle de pessoas no velório e informar a empresa funerária se virá pessoas de qualquer outra região, uma vez que estes deverão ficar em quarentena e isolamento social por 14 dias e só poderão ir ao velório usando máscaras cirúrgicas e luvas, mantendo – se sempre 2 metros de distância das outras pessoas.

III - Só será permitido duas pessoas na recepção ou escritório da empresa funerária no momento da contratação dos serviços.

IV - Fica limitado o tempo de velório em 06 horas, para posterior sepultamento, podendo ser prorrogado para as 07:00 horas do dia seguinte caso o tempo máximo de duração do velório expire após as 18:00.

V - Fica proibido à abertura da urna no cemitério na hora do sepultamento e a mesma deverá ficar lacrada durante todo o velório.

VI – Só poderá ficar ao entorno da urna mortuária o número máximo de 08 (oito) pessoas.

VII - Os óbitos que não tiverem relacionado como sendo casos confirmados ou suspeitos de coronavírus, poderão ser liberados para velórios, desde que respeitada as recomendações anteriores e só poderão acontecer no ginásio poliesportivo municipal Geraldo Bezerra da Silva, situado na Av. Francisco Caldeira Castelo banco s/n.

VIII - Os óbitos que forem confirmados ou suspeito de coronavírus, o corpo não será velado e encaminhado diretamente para sepultamento.

Art. 17°. Fica suspenso o calendário de pescaria da Secretaria municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo pela vigência do Decreto.

Art. 18°. A fiscalização de todas as disposições deste decreto será exercida pelo órgão de Vigilância Sanitária do município, pelo Departamento Municipal de Trânsito (DMT), Defesa Civil municipal, Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, Procuradoria Jurídica, bem como, demais órgãos detentores do poder de polícia, que deverão trabalhar em conjunto com a devida aplicação de suas legislações específicas.

Art. 19º. O não cumprimento das determinações previstas no presente decreto, além das penalidades previstas no artigo 268 e artigo 330 do código penal, acarretará as devidas sanções administrativas, civil e penal do agente infrator, advindas do Poder de Polícia, interdição do estabelecimento e cancelamento do Alvará de Funcionamento.

Art. 20º. Fica criado o Comitê Municipal de combate e enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19), a ser constituído pelo chefe do poder executivo, pelos titulares da secretaria municipal de saúde, secretaria municipal de administração, Gestão de Compras, secretaria municipal de gestão fazendária, secretaria municipal de educação, procuradoria jurídica do município e coordenadoria de defesa e proteção civil, autorizado somente a estes responder nos casos omissos e a editar atos orientativos suplementares e complementares.

Parágrafo único – Fica criado uma equipe de orientadores de enfrentamento à covid – 19, formado por servidores públicos, vinculados ao Comitê Municipal de combate e enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19).

Art. 21º. Fica criado a equipe de auxilio psicológico sobre a coordenação do coordenador do Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS, a fim de fornecer apoio psicológico a pessoas que estão em tratamento ao Coronavírus (Covid-19), familiares, todos que tiveram contato com caso positivo e seja avaliado a necessidade de apoio psicológico e aos profissionais da saúde que estão na linha de frente ao enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19) que necessitarem de apoio psicológico.

§ 1° Fica autorizado a secretaria municipal de saúde autorizado a escalar profissionais psicólogos de outras secretárias para compor a equipe.

§ 2° Os atendimentos ocorreram por meio de teleconferência conforme preceitua o conselho federal de psicologia.

Art. 22°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Xinguara – PA, 04 de maio de 2020

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal de Xinguara

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:F06BAA9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 010/2020/PMX

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - nº 010/2020/PMX. *Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico o Registro de preços para compra futura de* ***AQUISIÇOES DE TINTAS E OUTROS MATERIAS DE ACABAMENTOS,*** *destinados a distribuição nos diversos órgãos desta municipalidade, para manutenção e funcionamento da Administração Geral do Município de Xinguara/PA.*

Objeto da licitação em questão, em favor da firma: ***Nº 1 – D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME,*** *estabelecida à Rua Rio Tapajós, Nº 180, Centro, Xinguara – PA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.832.852/0001-48, telefone: (94) 99247-1103 e Email: construrochamateriais@gmail.com, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: Nº 01, no valor de R$ 10.350,00 (dez mil trezentos e cinquenta reais), LOTES: Nº 02, no valor de R$ 377.700,00 (trezentos e setenta e sete mil e setecentos reais), LOTES: Nº 13, no valor de R$ 5.239,55,00 (Cinco mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).*

Nº 2 – MAGDALA & SANTOS LTDA EPP*, estabelecida Rua Duque de Caxias, Nº 1101, Setor Itamarati, Xinguara-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.990.780/0001-03, fone: (94)3426-2384 email: magdalaesantos.manoel@gmail.com, ficou classificada em 1º lugar com os Lotes Nº 03, no valor de R$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), Lote Nº 04, no valor de R$ 67.150,00 (sessenta e sete mil cento e cinquenta reais), Lote Nº 05, no valor de R$ 4.240,00 (quatro mil duzentos e quarenta reais), Lote Nº 06, no valor de R$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais), Lote Nº 07, no valor de R$ 7.739,20 (sete mil setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos), Lote Nº 08, no valor de R$ 3.935,00 (três mil novecentos e trinta e cinco reais), Lote Nº 09, no valor de R$ 789,99 (setecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), Lote Nº 10, no valor de R$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais), Lote Nº 11, no valor de R$ 3.149,00 (três mil cento e quarenta e nove reais), Lote Nº 12, no valor de R$ 11.099,90 (onze mil e noventa e nove reais e noventa centavos), Lote Nº 14, no valor de R$ 1.576,20 (um mil quinhentos e setenta e seis reais e vinte centavos), Lote Nº 15, no valor de R$ 34.539,76 (trinta e quatro mil quinhentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos), Lote Nº 16, no valor de R$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais), Lote Nº 17, no valor de R$ 18.010,00 (dezoito mil e dez reais), Lote Nº 18, no valor de R$ 35.999,00 (trinta e cicno mil novecentos e noventa e nove reais), Lote Nº 19, no valor de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), Lote Nº 20, no valor de R$ 68,00 (sessenta e oito reais), Lote Nº 21, no valor de R$ 838,00 (oitocentos e trinta e oito reais), Lote Nº 22, no valor de R$ 8.639,90 (oito mil seiscentos e trinta e nove reais), Lote Nº 23, no valor de R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).*

Xinguara - PA, 14 de Abril de 2020.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:44CB1FA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP -010/2020/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 017/2020/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 010/2020/PMX

OBJETO: Registro de preços para compra futura de **AQUISIÇOES DE TINTAS E OUTROS MATERIAS DE ACABAMENTOS**, destinados a distribuição nos diversos órgãos desta municipalidade, para manutenção e funcionamento da Administração Geral do Município de Xinguara/PA.
.
FIRMAS VENCEDORAS:

Nº 1 – D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, estabelecida à Rua Rio Tapajós, Nº 180, Centro, Xinguara – PA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.832.852/0001-48, telefone: (94) 99247-1103 e Email: construrochamateriais@gmail.com, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: Nº 01, no valor de R$ 10.350,00 (dez mil trezentos e cinquenta reais), LOTES: Nº 02, no valor de R$ 377.700,00 (trezentos e setenta e sete mil e setecentos reais), LOTES: Nº 13, no valor de R$ 5.239,55,00 (Cinco mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Nº 2 – MAGDALA & SANTOS LTDA EPP, estabelecida Rua Duque de Caxias, Nº 1101, Setor Itamarati, Xinguara-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.990.780/0001-03, fone: (94)3426-2384 email: magdalaesantos.manoel@gmail.com, ficou classificada em 1º lugar com os Lotes Nº 03, no valor de R$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), Lote Nº 04, no valor de R$ 67.150,00 (sessenta e sete mil cento e cinquenta reais), Lote Nº 05, no valor de R$ 4.240,00 (quatro mil duzentos e quarenta reais), Lote Nº 06, no valor de R$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais), Lote Nº 07, no valor de R$ 7.739,20 (sete mil setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos), Lote Nº 08, no valor de R$ 3.935,00 (três mil novecentos e trinta e cinco reais), Lote Nº 09, no valor de R$ 789,99 (setecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), Lote Nº 10, no valor de R$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais), Lote Nº 11, no valor de R$ 3.149,00 (três mil cento e quarenta e nove reais), Lote Nº 12, no valor de R$ 11.099,90 (onze mil e noventa e nove reais e noventa centavos), Lote Nº 14, no valor de R$ 1.576,20 (um mil quinhentos e setenta e seis reais e vinte centavos), Lote Nº 15, no valor de R$ 34.539,76 (trinta e quatro mil quinhentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos), Lote Nº 16, no valor de R$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais), Lote Nº 17, no valor de R$ 18.010,00 (dezoito mil e dez reais), Lote Nº 18, no valor de R$ 35.999,00 (trinta e cicno mil novecentos e noventa e nove reais), Lote Nº 19, no valor de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), Lote Nº 20, no valor de R$ 68,00 (sessenta e oito reais), Lote Nº 21, no valor de R$ 838,00 (oitocentos e trinta e oito reais), Lote Nº 22, no valor de R$ 8.639,90 (oito mil seiscentos e trinta e nove reais), Lote Nº 23, no valor de R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 010/2020/PMX**, apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 28 de Abril de 2020.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:CA306769

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
ESTRATO DE CONTRATOS -PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 010/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 017/2020/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 010/2020/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 0168/2020/PMX

OBJETO: Registro de preços **AQUISIÇOES DE TINTAS E OUTROS MATERIAS DE ACABAMENTOS**, destinados a distribuição nos diversos órgãos desta municipalidade, para manutenção e funcionamento da Administração Geral do Município de Xinguara/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos materiais de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.
Indicação de Recursos LOA 2020 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Código: 12.122.0009.2071 – Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 12.361.0009.2145.0000– Salário Educação
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 12.365.0008.2013 – Manutenção e des. Das atividades do Ens. Infantil
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 13.392.0018.2100 - Manutenção do Espaço Cultural
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 12.361.0009.1031 – Construção e reforma de unidades escolares
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo
Código: 12.122.0009.1036 – Construção, reforma e ampliação de prédios públicos
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo
Código: 12.361.0009.1040 – Construção, reforma e ampliação de Quadras escolares
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo
Código: 12.361.0009.2231 – Construção, ampliação e/ou reforma de unidades escolas
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo
Código: 12.361.0009.2054 – Manutenção e des. das atividades do Ensino Fundamental
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 12.122.0009.2251 – Manutenção das atividades da educação especial
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Sub Unidade Orçamentária: FUNDEB
Código: 12.365.0010.2056 – Manutenção da Educação Infantil
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 12.361.0010.1040 – Construção, reforma e ampliação de Quadras escolares
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo
Código: 12.361.0010.2055 – Manutenção da Educação de Ensino Especial-FUNDEB
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 12.361.0010.2054 - Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 12.361.0010.1031 – Construção, reforma de unidades escolares
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Código: 18.122.0016.2065- Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente
Elemento: 3.3.90.30 – material de consumo
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código: 12.122.0012.1022- Construção, reforma e ampliação de academias de saúde
Elemento: 4.4.90.30 – material de consumo
Código: 12.122.0012.1034- Construção, reforma e ampliação de postos de saúde
Elemento: 4.4.90.30 – material de consumo
Código: 12.122.0012.1059- Reforma e ampliação do Hospital Municipal
Elemento: 4.4.90.30 – material de consumo
Código: 12.122.0012.1106- Construção ou reforma de unidades básicas de saúde
Elemento: 4.4.90.30 – material de consumo
Código: 10.122.0012.2087 – Manut. do Centro de Especialidades Odontológicas
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 10.302.0012.2140.0000 – Manutenção dos Serviços do SAMU
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 10.301.0012.2110 – Manutenção do Núcleo de Atendimento a Saúde da Família
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 10.302.0012.2084 – Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 10.122.0012.2074 – Manutenção da Secretaria de Saúde
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 10.302.0012.2080 – Manutenção de Unidade Pronto Atendimento- UPA
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 10.301.0012.2128 – Manutenção do Programa Farmácia Básica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Código: 04.122.0003.2069 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 04.122.0003.2191 - Construção, reforma e ampliação de prédios públicos
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código: 04.122.0003.2067 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código: 27.812.0005.2072 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Sub Unidade Orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código: 04.122.0007.2066 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código: 04.122.0004.2075 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 04.122.0004.2079 - Manutenção de prédios públicos
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 12.122.0004.1053- Construção, reforma e ampliação de prédios públicos
Elemento: 4.4.90.30 – material de consumo
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Código: 08.122.0013.2068 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 08.122.0013.2178 – Serviço de Fortalecimento e Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 08.244.0013.2118 - Manutenção do Programa IGD-SUAS
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 08.244.0013.2089 - Manutenção do Programa CREAS
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 08.244.0013.2121 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 08.244.0013.2117 - Manutenção do Programa CRAS, PBV III

Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 08.244.0013.2052 – Manutenção e Des. das Atividades da Casa Lar –Crianças e Adolescentes
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 08.244.0013.2095 - Manutenção do Conselho Tutelar
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 08.244.0013.1053- Construção, reforma e adaptação de prédio públicos
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo

CONTRATANTE: O Municipal de Xinguara/PA, foi celebrado o presente TERMO DE CONTRATO, tendo como partes, de um lado o Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **D. R. F. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI.** Estabelecida à Rua Rio Tapajós, Nº 180, Centro, CEP: 68.555-031, Xinguara – PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.832.852/0001/48, Fone: (94) 99247-1103, email: construrochamateriais@gmail.com.

VALOR TOTAL R$ **393.289,55 (TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).**

Xinguara - Pará, em 29 de Abril de 2020.

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 017/2020/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 010/2020/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 0169/2020/PMX

OBJETO: Registro de preços **AQUISIÇOES DE TINTAS E OUTROS MATERIAS DE ACABAMENTOS**, destinados a distribuição nos diversos órgãos desta municipalidade, para manutenção e funcionamento da Administração Geral do Município de Xinguara/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos materiais de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.
Indicação de Recursos LOA 2020 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Código: 12.122.0009.2071 – Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 12.361.0009.2145.0000– Salário Educação
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 12.365.0008.2013 – Manutenção e des. Das atividades do Ens. Infantil
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 13.392.0018.2100 - Manutenção do Espaço Cultural
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 12.361.0009.1031 – Construção e reforma de unidades escolares
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo
Código: 12.122.0009.1036 – Construção, reforma e ampliação de prédios públicos
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo
Código: 12.361.0009.1040 – Construção, reforma e ampliação de Quadras escolares
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo
Código: 12.361.0009.2231 – Construção, ampliação e/ou reforma de unidades escolas
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo
Código: 12.361.0009.2054 – Manutenção e des. das atividades do Ensino Fundamental
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 12.122.0009.2251 – Manutenção das atividades da educação especial
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Sub Unidade Orçamentária: FUNDEB
Código: 12.365.0010.2056 – Manutenção da Educação Infantil
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 12.361.0010.1040 – Construção, reforma e ampliação de Quadras escolares
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo
Código: 12.361.0010.2055 – Manutenção da Educação de Ensino Especial-FUNDEB
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 12.361.0010.2054 - Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 12.361.0010.1031 – Construção, reforma de unidades escolares
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Código: 18.122.0016.2065- Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente
Elemento: 3.3.90.30 – material de consumo
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código: 12.122.0012.1022- Construção, reforma e ampliação de academias de saúde
Elemento: 4.4.90.30 – material de consumo
Código: 12.122.0012.1034- Construção, reforma e ampliação de postos de saúde
Elemento: 4.4.90.30 – material de consumo
Código: 12.122.0012.1059- Reforma e ampliação do Hospital Municipal
Elemento: 4.4.90.30 – material de consumo
Código: 12.122.0012.1106- Construção ou reforma de unidades básicas de saúde
Elemento: 4.4.90.30 – material de consumo
Código: 10.122.0012.2087 – Manut. do Centro de Especialidades Odontológicas
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 10.302.0012.2140.0000 – Manutenção dos Serviços do SAMU
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 10.301.0012.2110 – Manutenção do Núcleo de Atendimento a Saúde da Família
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 10.302.0012.2084 – Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 10.122.0012.2074 – Manutenção da Secretaria de Saúde
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 10.302.0012.2080 – Manutenção de Unidade Pronto Atendimento- UPA
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 10.301.0012.2128 – Manutenção do Programa Farmácia Básica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Código: 04.122.0003.2069 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 04.122.0003.2191 - Construção, reforma e ampliação de prédios públicos
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código: 04.122.0003.2067 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código: 27.812.0005.2072 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Sub Unidade Orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código: 04.122.0007.2066 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.

Código: 04.122.0004.2075 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 04.122.0004.2079 - Manutenção de prédios públicos
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 12.122.0004.1053- Construção, reforma e ampliação de prédios públicos
Elemento: 4.4.90.30 – material de consumo
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Código: 08.122.0013.2068 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 08.122.0013.2178 – Serviço de Fortalecimento e Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 08.244.0013.2118 - Manutenção do Programa IGD-SUAS
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 08.244.0013.2089 - Manutenção do Programa CREAS
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 08.244.0013.2121 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 08.244.0013.2117 - Manutenção do Programa CRAS, PBV III
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 08.244.0013.2052 – Manutenção e Des. das Atividades da Casa Lar –Crianças e Adolescentes
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 08.244.0013.2095 - Manutenção do Conselho Tutelar
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 08.244.0013.1053- Construção, reforma e adaptação de prédio públicos
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo

CONTRATANTE: O Municipal de Xinguara/PA, foi celebrado o presente TERMO DE CONTRATO, tendo como partes, de um lado o Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **MAGDALA E SANTOS LTDA - ME**, estabelecida à Rua Duque de Caxias, Nº 1101, Itamaraty, CEP: 68555-825 Xinguara – PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.990.780/0001-03 Fone: (94) 99165-1985, e-mail: magdalaesantos.manoel@gmail.com.

VALOR TOTAL R$ **261.484,85 (DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).**

Xinguara - Pará, em 29 de Abril de 2020.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:ED2F7A39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- 010/2020/PMX

EXTRATO DE ATA DE RESGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2020/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 017/2020/PMX.
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 010/2020/PMX

OBJETO: Registro de preços para compra futura de **AQUISIÇOES DE TINTAS E OUTROS MATERIAS DE ACABAMENTOS,** destinados a distribuição nos diversos órgãos desta municipalidade, para manutenção e funcionamento da Administração Geral do Município de Xinguara/PA.

FORNECEDORES REGISTRADOS:

A firma: **Nº 1 – D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME**, estabelecida à Rua Rio Tapajós, Nº 180, Centro, Xinguara – PA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.832.852/0001-48, telefone: (94) 99247-1103 e Email: construrochamateriais@gmail.com, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: Nº 01, no valor de R$ 10.350,00 (dez mil trezentos e cinquenta reais), LOTES: Nº 02, no valor de R$ 377.700,00 (trezentos e setenta e sete mil e setecentos reais), LOTES: Nº 13, no valor de R$ 5.239,55,00 (Cinco mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

A firma: **Nº 2 – MAGDALA & SANTOS LTDA EPP**, estabelecida Rua Duque de Caxias, Nº 1101, Setor Itamarati, Xinguara-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.990.780/0001-03, fone: (94)3426-2384 email: magdalaesantos.manoel@gmail.com, ficou classificada em 1º lugar com os Lotes Nº 03, no valor de R$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), Lote Nº 04, no valor de R$ 67.150,00 (sessenta e sete mil cento e cinquenta reais), Lote Nº 05, no valor de R$ 4.240,00 (quatro mil duzentos e quarenta reais), Lote Nº 06, no valor de R$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais), Lote Nº 07, no valor de R$ 7.739,20 (sete mil setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos), Lote Nº 08, no valor de R$ 3.935,00 (três mil novecentos e trinta e cinco reais), Lote Nº 09, no valor de R$ 789,99 (setecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), Lote Nº 10, no valor de R$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais), Lote Nº 11, no valor de R$ 3.149,00 (três mil cento e quarenta e nove reais), Lote Nº 12, no valor de R$ 11.099,90 (onze mil e noventa e nove reais e noventa centavos), Lote Nº 14, no valor de R$ 1.576,20 (um mil quinhentos e setenta e seis reais e vinte centavos), Lote Nº 15, no valor de R$ 34.539,76 (trinta e quatro mil quinhentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos), Lote Nº 16, no valor de R$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais), Lote Nº 17, no valor de R$ 18.010,00 (dezoito mil e dez reais), Lote Nº 18, no valor de R$ 35.999,00 (trinta e cicno mil novecentos e noventa e nove reais), Lote Nº 19, no valor de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), Lote Nº 20, no valor de R$ 68,00 (sessenta e oito reais), Lote Nº 21, no valor de R$ 838,00 (oitocentos e trinta e oito reais), Lote Nº 22, no valor de R$ 8.639,90 (oito mil seiscentos e trinta e nove reais), Lote Nº 23, no valor de R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

Xinguara, 29 de Abril de 2020.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:97926771

